



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO N° 125/2013

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 52/2013

**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
ATENDIMENTO AO PROGRAMA “ESTRUTURANDO
VIDAS”**

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1501.1442200251.134.4490.52 (983)

TCE - OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3183

85.560-000

CHOPINZINHO



DECRETO N° 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo,
nº 478, de 04/01/13 pg nº 1 - C.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO N° 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 965 de 22/02/13 pg nº 1C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto : LICITAÇÃO

Subassunto .. : Processo Licitatório

No.Processo : 2013/05/001048

Data Protoc. : 22/05/13

Requerente .. : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/22/05/2013

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROTOCOLO 1048/2013

26/5/2013

PROTOCOLO 1048/2013

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal da Mulher, tendo em vista a necessidade de **Aquisição de Móveis e Equipamentos de Informática**, solicita a Vossa Excelência, autorização para a aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadra, dos produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para a continuidade dos trabalhos executados por esta Secretaria, conforme especificado a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
1	1	Unid.	Mesa de madeira 2,5mx1,50m, base palito	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
2	1	Unid	Mesa diretor 150 cm, altura 70cm, MDF, com 2 gavetas	R\$ 449,00	R\$ 449,00
3	1	Unid.	Balcão de MDF, 6 portas, Puxador de alumínio; Revestimento em BP, 40cm de profundidade, 70cm de altura	R\$ 850,00	R\$ 850,00
4	1	Unid	Impressora multifuncional-toner, copiadora, e scanner e porta USB	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
5	2	Unid.	Caixa Amplificada Multiuso Vsu1800 Usb 150watts Rms Voxstorm Potência: 150 Watts RMS, 1 alto falante de 15", 1 driver de alta frequência, 1 entrada USB, 5 canais de entrada, equalização de graves, médios e agudos, peso: 26,8kg, dimensões (LxAxP) 580x795x310mm.	R\$ 1.217,00	R\$ 2.434,00
6	1	Unid	Microfone sem fio UHF somente duplo	R\$ 438,00	R\$ 438,00
7	1	Unid.	Tela de projeção com tripé, 2 x 2m.	R\$ 550,00	R\$ 550,00
8	1	Unid	Projetor Multimídia - Brilho: 3.200 ANSI lumens, Contraste: 5.000:1, Correção do Trapézio: Manual Vertical ±40°, Formato de Tela: 4:3 Native, 16:9 Selecionável, Display de Cores: 1.07 bilhões de cores, Lentes: F=2.56- 2.8, f=21 - 23.1 mm, Zoom: Manual, Terminais de Entrada - PC: Analógico RGB: D-sub 15 pin x 2/ USB: Tipo A x 1 (Leitor USB); Mini-B x1 (Visualização por USB) A/V: HDMI V1.3 x 1/ Componente Vídeo: D-sub 15 pin x 2/ (Compartilhado com conector Analógico RGB)/ S-Vídeo: Mini Din 4 pin x 1/ Vídeo Composto: RCA x 1/ Áudio: Estéreo Mini Jack x 1/ Áudio L/R: RCA x 2 , controle remoto, Correção da cor da parede, Visualização por USB/ Leitor USB Wireless Display, 3D Ready, Esfriamento Rápido, 3D Color Management , Zoom Digital (x2) Auto Desligar, Modo altitude elevada, Password para segurança, Congelamento de imagem.	R\$ 4.933,00	R\$ 4.933,00
9	1	Unid.	Computador Desktop novo, multiusuário, processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 3,6 GHz, 4 Mb de cachê, 64 bits, Memória RAM: 4GB, DDR3 1066 Mhz, Slots de Memória: 2 ou 4, Disco Rígido (HD): 500 GB, SATA2, 7200RPM, Unidade Óptica: DVD-RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x), Áudio: Integrado, com suporte para Áudio 5.1, Rede: 10 / 100 / 1000 Mbps, Fast Ethernet, 02(duas) portas USB frontal e 04(quatro) traseiras, Teclado Multimídia USB, Português Brasil ABNT2, 107 Teclas, Mouse USB 2 botões c/ Scroll, Óptico, Caixas de som, Placa de vídeo integrada ON-BOARD, slots PCI-Express , Leitor de Cartões: MS, MS PRO, SD, MMC, Compact Flash, Mo-	R\$ 1.895,00	R\$ 1.895,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3881 - PARANÁ

85.560-000

CHOPINZINHO

06

LICITAÇÕES E CONTRATOS

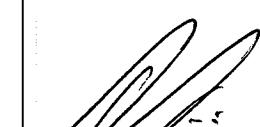
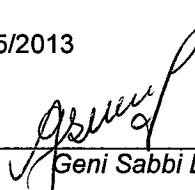
			nitor LED de 18.5 Polegadas, Sistema Operacional Windows 7 Enterprise 64 bits, Licenciado, fonte de alimentação bivolt, garantia mínima de 12(doze) meses.		
10	1	Unid	Notebook novo - Processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 2.0 GHz, Memória Cache mínima: 3MB. Tela: Tela de 15 polegadas Widescreen com tecnologia LED; 4GB DDR3 SDRAM 1333 Mhz. Unidade de Disco Rígido: 500GB. Unidade Óptica: (ODD) Leitor e gravador de DVD e CD Slot para cartão de memória: suporta Memory Stick PRO (Duo)[4], Secure Digital (SD) Card. Ethernet: 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T com interface RJ-45. Controle de Cursor: Touch pad eletrostático. Teclado: Português Autonomia Estimada da Bateria: até 3 horas com bateria padrão[5]. Recursos de Comunicação e Segurança: Câmera e microfone integrados. Saída HDMI - Transmite as imagens em alta definição. Tecla Assist - permite o acesso rápido e fácil à central de soluções, Áudio: 5.1, Outras Interfaces: USB 2.0 (4), saída HDMI, saída VGA, saída para fones de ouvido, mic-in monoaural, DC In. Conexão Sem Fio Integrada (Wireless): Wi-Fi padrão IEEE 802.11/802.11b/802.11g/802.11n [6]. Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 3.2 - 3.7cm x 24.8cm x 36.9 cm. (tolerância de até 10% para + ou - nas medidas), Peso: 2,7 kg com bateria padrão. Acessórios Incluídos: Bateria de íons de lítio, cabo de força, adaptador de CA bivolt. Garantia de 12(doze) meses. Sistema Operacional: Windows 7 - LICENCIADO, bivolt	R\$ 2.099,00	R\$ 2.099,00
11	16	Unid.	Cadeiras estofadas, base palito, espuma injetada, revestida polipropileno	R\$ 115,00	R\$ 1.840,00
12	3	Unid	Cadeira giratória secretária, rodinha, base de elevação	R\$ 122,00	R\$ 366,00
13	1	Unid	TV LED 42 polegadas, Full HD, Conversor digital integrado, 4HDMI, Contrates 4.000.000:1, USB, DLNA, 120Hz	R\$ 2.336,00	R\$ 2.336,00
Total - R\$					20.500,00

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

TETO MÁXIMO: R\$ 20.500,00

FONTE DE RECURSOS: Projeto Estruturando Vidas
CONVÊNIO Nº: 133/2012

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 dias após expedição da nota de empenho ou equivalente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
(X)	DEFERIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 1501.1442200251.134.4490.52 (983)	Reserva financeira em Data: 22/05/2013
()	INDEFERIDO	Reserva dotação orçamentária Data: 22/05/2013	 
		Andre Ademir Guidin	Geni Sabbi Detoni
			Luciani Cenci



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANA



Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de Neide Maria Gasparetto Pascoali.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 22 de Maio de 2013.

Neide Maria Gasparetto Pasquali
Coordenadora - Secretaria da Mulher

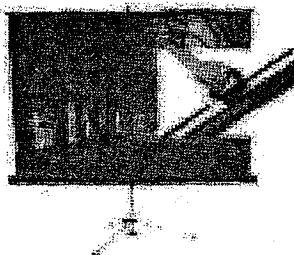


TELAS TECH

25/06/2012

Empresa: Prefeitura Municipal de Chopinzinho
A/C: Neide
E-mail: secmulherchopinzinho@hotmail.com

Item 01. Tela tripé marca Telas Tech modelo TT03 (Quadrada)



Tecido Matte White, com verso preto
Largura 2,00mts x Altura 2,00 mts
Estojo em alumínio, com design inovador
Pintura eletrostática na cor preta
Alça prática e funcional que facilita transporte e manuseio
Tripé em aço com tratamento anticorrosivo
Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela
Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação

Desritivo de valores e quantidades

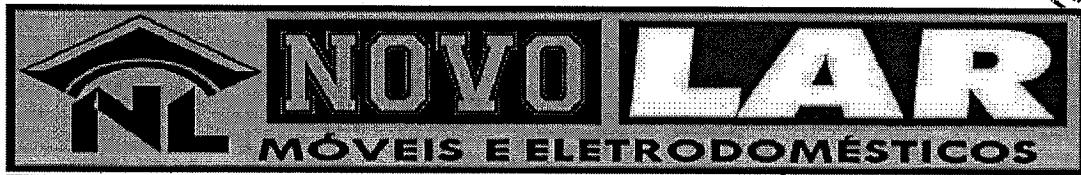
Item	Quantidade	Equipamento	Valor Unitário	Valor Total
01	01	TT03	450,00	450,00

Condições Gerais de Fornecimento

- Validade da proposta: 30 dias;
- Prazo de entrega: até 05 dias úteis;
- Condição de pagamento: A vista;
- Garantia: 01 ano;

Estamos à disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.
Agradecemos sua consulta.

Adauto Miranda Junior
Dpto. Vendas e Locações
Fone: (11) 2942-8472
Cel: (11) 7868-5206
Nextel: 2*32017
vendas@telastech.com.br
www.telastech.com.br
www.sosmegashow.com.br



PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.102.025/0001-68 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (48) 3242-3983 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
86560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ORÇAMENTO

1 – Duas Caixas Amplificada Multiuso Vsu1800 Usb 150watts Rms Voxstorm Potência: 150 Watts RMS, 1 alto falante de 15”, 1 driver de alta freqüência, 1 entrada USB, 5 canais de entrada, equalização de graves, médios e agudos, peso: 26,8kg, dimensões (LxAxP) 580x795x310mm.

Valor unitário	R\$ 1.200,00
Valor Total	R\$ 2.400,00

2 – Uma Mesa de madeira 2,5mx1,50m, base palito
Valor Total R\$ 1.150,00

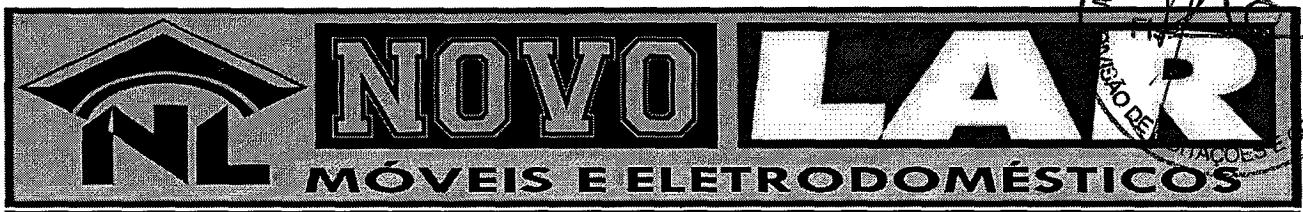
3 – Duas Mesa diretor 150 cm, altura 70cm, MDF, com 2 gavetas
Valor Total R\$ 420,00

4 – Um Balcão de MDF, 6 portas, Puxador de alumínio; Revestimento em BP, 40cm de profundidade, 70cm de altura

Valor Total R\$ 800,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 4.770,00

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA



PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 – Centro
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ORÇAMENTO

TV

QTDE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	TV TOSHIBA LCD 40 polegadas, Full HD, Conversor digital integrado, 4HDMI, Contrates 4.000.000:1, USB, DLNA,120Hz Modelo 40XV700DA	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00

CADEIRAS

QTDE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
16	Cadeiras estofadas, base palito, espuma injetada, revestida polipropileno (Obs: Tubo 20/20)	R\$ 82,00	R\$ 1.312,00
03	Cadeira giratória secretária, rodinha, base de elevação	R\$ 129,00	R\$ 387,00

TOTAL DO ORÇAMENTO

R\$ 3.698,00

Chopinzinho, 25 de Junho de 2012

PVT MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA



**MEG@
Informática**

Rua 7 setembro, 3967 Sala 01
Chopinzinho PR
Fone 0xx46 32421022

Projetor Multimídia

QUANTIDADE	DESCRICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Projetor Vivitek D530 Brilho 3200 Lumens Resolução Nativa D530: SVGA (800 x 600) Máx. Resolução UXGA (1600x 1200) Taxa de contraste 3000:1 (Full On/Off) Vida da lâmpada e do tipo ~3000/4000 Hours (Standard/Economy Mode), 240W Lâmpada Part # 5811116310-SU Tipo de exposição Individual Single 0.55"DLP® Technology by Texas Instruments Relação (distância / largura) 1.92 to 2.14:1 (Distance/Width) Tamanho da Imagem 40" to 300" (1.0 to 7.6 m) Distância de Projeção 3.3' to 32.8'(1.0 to 10.0 m) Lente de projeção F = 2.52-2.73, f = 24.34-25.95 mm Relação de zoom 1.1:1 Manual Zoom/Focus Aspect Ratio> 4:3 Native, 16:9 Compatible Offset 128% Correção de Keystone 30 Vertical Cor Spectrum 1.07 Billion Taxa de varredura horizontal 15, 30 to 90 KHz Vertical Scan Hz 43 to 85 Hz Palestrante Watt 2 Watt Mono Controle Remoto Card Type IR Remote Projeção método Table Top or Ceiling Mount (Front or Rear) Uniformidade 85% Compatibilidade UXGA, WXGA, SXGA+, SXGA, XGA, SVGA, VGA Resized; VESA Standards; PC and Macintosh Compatible Compatibilidade de Vídeo SDTV(480i, 576i), EDTV (480p), HDTV (720p, 1080i), NTSC/NTSC 4.43, PAL B/G/H/I/M/N 60, SECAM Portas / Conexões HDMI v1.3, VGA-In, Composite Video, S-Video, Mini-Jack Audio-In, RCA Stereo Audio, RS-232c Segurança Kensington® Lock Port Peso 4.2 lbs (1.9 Kg) Dimensões 10.3" x 3.1" x 7.5" (261 x 76.2 x 190 mm) Nível de ruído 35dB/29dB(Standard/Economy Mode) Fonte de alimentação Supply: AC 100-	R\$ 2.900,00	R\$2.900,00



	<p>240V Consumption: 230W (Economy Mode), 300W (Standard Mode), <1W (Standby Mode)</p> <p>Temperatura de operação 41 to 104°F (5 to 40°C)</p> <p>Acessórios Standard AC Power Cord, VGA Cable, Remote Control, Batteries for Remote, Carrying Case, User's Manual(CD), Lens Cap, Warranty Card</p> <p>Acessórios opcionais Replacement Lamp, Remote, Carrying Case</p>		
--	---	--	--

COMPUTADOR

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	processador Intel duo core 3.06, clock speed 3.06 GHz, 4 Mb de cachê, 64 bits, Memória RAM: 4GB, DDR3 1333 Mhz , Hd seagate 500 GB, SATA2, 7200RPM, gravador cd/dvdrw Placa mãe gigabyte g41mt-s2 775 Áudio: Integrado, com suporte para Áudio 5.1, Rede: 10 / 100 / 1000 Mbps, Fast Ethernet, 02(duas) portas USB frontal e 04(quatro) traseiras, Teclado Multimídia USB, Português Brasil ABNT2, 107 Teclas, Mouse USB 2 botões c/ Scroll, Óptico, Caixas de som, Placa de vídeo integrada ON-BOARD, slots PCI-Express , Leitor de Cartões: MS, MS PRO, SD, MMC, Compact Flash, Monitor LED de 18.5 Polegadas, Sistema Operacional Windows 7 Enterprise 64 bits, Licenciado, fonte de alimentação bivolt, garantia mínima de 12(doze) meses.	R\$1.345,00	

NOTEBOOK

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	-NB ACER 5733Z-4816 PENT-2.13/4/320/RW/15/CAM -P/N :LX.RJW02.106 -MODELO:PEW71 -S/N:LXRJW0210620509ED21601 -CPU INTEL PENTIUM P6200 2.13 -MEMORIA D 4 GIGA DDR3 1333MHZ(2X2) -TELA DE 15,6""HD CINE CRYSTAL LED LCD -VGA INTEL HD GRAPHICS 64 DEDICADO 168 DED. 1627 COMPARTILHADO -HD DE 320GB SATA 5400RMP -DVD-SUPER MULTI. DL DRIVE -CAMERA 1.3 MEGA PIXEL -WINDOES 7 HOME PREMIUM 64-BIT SP1 -SAIDAS	R\$1.451,00	R\$1.451,00



	<p>*RED *VGA *3USB *LEITOR DE MEMORIA *WIRELESS</p> <p>-COR TAMPA E MESA GRAFITE TECLADO PRETO INGLES COM NUMERICO -BAT :AS10D31 10.8V 4400 48WH 6 CELULAS -FONT :HP-A0652R3B 100-240V 1.7A OUT 19V 3.42A 65W Garantia de 12(doze) meses. Sistema Operacional: Windows 7 - LICENCIADO, bivolt</p>		
--	---	--	--

TV

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	TV BRAVIA SONY KDL-40EX525 LED 40 FULL HD 1920X1080 C/ CONVERSOR INTEGRADO	R\$ 1.900,00	R\$1.900,00

IMPRESSORA

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Multifuncional HP Laserjet M1132 MFP (Scanner/Copiadora /USB 2.0 /127V)	R\$739,00	R\$ 739,00

TOTAL DO ORÇAMENTO

R\$ 8.335,00

Fis: 121



Solicitamos orçamentos dos itens abaixo. O Orçamento deverá ser em folha timbrada, constar CNPJ e assinatura do responsável.

CAIXA DE SOM

QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
02	Caixa Amplificada Multiuso Vsu1800 Usb 150watts Rms Voxstorm Potência: 150 Watts RMS, 1 alto falante de 15", 1 driver de alta frequência, 1 entrada USB, 5 canais de entrada, equalização de graves, médios e agudos, peso: 26,8kg, dimensões (LxAxP) 580x795x310mm.	R\$	R\$

MICROFONES

QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Microfone sem fio UHF somente duplo	R\$ 250,00	R\$ 250,00

TELA DE PROJEÇÃO

QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Tela de projeção com tripé, 2 x 2m.	R\$	R\$

46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



Beck Print INFORMATICA



Projetor Multimídia

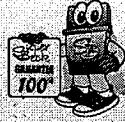
QUANTIDADE	DESCRICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Projetor Multimídia - Brilho: 3.200 ANSI lumens, Contraste: 5.000:1, Correcção do Trapézio: Manual Vertical ±40°, Formato de Tela: 4:3 Native, 16:9 Selecionável, Display de Cores: 1.07 bilhões de cores, Lentes: F=2.56- 2.8, f=21 - 23.1 mm, Zoom: Manual, Terminais de Entrada - PC: Analógico RGB: D-sub 15 pin x 2/ USB: Tipo A x 1 (Leitor USB); Mini-B x1 (Visualização por USB) A/V: HDMI V1.3 x 1/ Componente Vídeo: D-sub 15 pin x 2/ (Compartilhado com conector Analógico RGB) S-Video: Mini Din 4 pin x 1/ Vídeo Composto: RCA x 1/ Áudio: Estéreo Mini Jack x 1/ Áudio L/R: RCA x 2 , controle remoto, Correcção da cor da parede, Visualização por USB/ Leitor USB Wireless Display, 3D Ready, Esfriamento Rápido, 3D Color Management, Zoom Digital (x2) Auto Desligar, Modo altitude elevada,	R\$ 2.399,00	R\$ 2.399,00

46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



Beck Print
INFORMATICA



	Password para segurança. Congelamento de imagem.		
--	---	--	--

COMPUTADOR

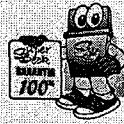
QUANTIDADE	DESCRICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Computador Desktop multiusuário, processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 3,6 GHz, 4 Mb de cachê, 64 bits, Memória RAM: 4GB, DDR3 1066 Mhz, Slots de Memória: 2 ou 4, Disco Rígido (HD) 500 GB, SATA2, 7200RPM, Unidade Óptica: DVD-RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x), Audio Integrado com suporte para Audio 5.1, Rede: 10 / 100 / 1000 Mbps, Fast Ethernet, 02(duas) portas USB frontal e 04(quatro), traseiras, Teclado Multimídia USB, Português Brasil ABNT2, 107 Teclas, Mouse USB 2 botões c/ Scroll, Óptico, Caixas de som, Placa de vídeo integrada ON-BOARD, slots PCI-Express, Leitor de Cartões: MS, MS PRO, SD, MMC, Compact Flash, Monitor LED de 18,5 Polegadas, Sistema Operacional Windows 7	R\$ R\$ 1.390,00	R\$ R\$ 1.390,00

46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



Beck Print
INFORMÁTICA



	Enterprise 64 bits, Licenciado, fonte de alimentação bivolt, garantia mínima de 12(doze) meses.		
--	---	--	--

NOTEBOOK

QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Notebook - Processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 2.0 GHz, Memória Cache mínima: 3MB. Tela: Tela de 15 polegadas Widescreen com tecnologia LED; 4GB DDR3 SDRAM 1333 Mhz. Unidade de Disco Rígido: 500GB. Unidade Óptica: (ODD) Leitor e gravador de DVD e CD Slot para cartão de memória: suporta Memory Stick PRO (Duo)[4], Secure Digital (SD) Card. Ethernet: 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T com interface RJ-45. Controle de Cursor: Touch pad eletrostático. Teclado: Português. Autonomia Estimada da Bateria: até 3 horas com bateria padrão[5]. Recursos de Comunicação e Segurança: Câmera e microfone integrados. Saída HDMI - Transmite as imagens em alta definição. Tecla Assist - permite o acesso rápido e fácil à central de soluções. Áudio: 5.1.	R\$1.500,00	R\$1.500,00

46-3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR

beckprint@hotmail.com



Beck Print

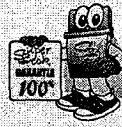
INFORMATICA



	<p>Outras Interfaces: USB 2.0 (4), saída HDMI, saída VGA, saída para fones de ouvido, mic-in monoaural, DC In. Conexão Sem Fio Integrada (Wireless): Wi-Fi padrão IEEE 802.11/802.11b/802.11g/802.11n (6). Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 3.2 x 3.7cm x 24.8cm x 36.9 cm. (tolerância de até 10% para + ou - nas medidas). Peso: 2.7 kg com bateria padrão. Acessórios incluídos: Bateria de íons de lítio, cabo de força, adaptador de CA bivolt. Garantia de 12(doze) meses. Sistema Operacional: Windows 7 - LICENCIADO, bivolt.</p>	
--	---	--

46-3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



CADEIRAS

QTDE	DESCRICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
16	Cadeiras estofadas, base palito, espuma injetada, revestida polipropileno	R\$	R\$
03	Cadeira giratória secretária, rodinha, base de elevação	R\$ 160,00	R\$ 480,00

TV

QTDE	DESCRICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	TV LED 42 polegadas, Full HD, Conversor digital integrado, 4HDMI, Contrates 4.000.000,1, USB, DLAN, 120Hz.	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00

MESA PARA SALA DE REUNIÕES

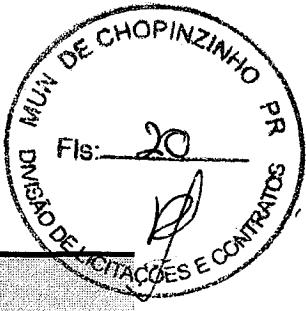
QTDE	DESCRICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Mesa de madeira 2,5mx1,50m, base palito	R\$	R\$

MESA DE ESCRITÓRIO

QTDE	DESCRICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Mesa diretor 150 cm, altura 70cm, MDF, com 2 gavetas	R\$	R\$

46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



BALCÃO

QTDE	DESCRICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Balcão de MDF, 6 portas, Puxador de alumínio; Revestimento em BP, 40cm de profundidade, 70cm de altura	R\$	R\$

IMPRESSORA

QTDE	DESCRICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Impressora multifuncional - toner, copiadora, e scanner e porte USB	R\$ 899,00	R\$ 899,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$9.917,00

CNPJ: 08765350/0001-05

46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



ALL INFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: 3242-2171

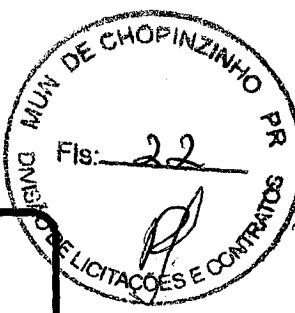
CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho - PR.

ORÇAMENTO

QTDE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa de madeira 2,5mx1,50m, base palito	R\$ 1.255,00	R\$ 1.255,00
01	Mesa diretor 150 cm, altura 70cm, MDF, com 2 gavetas	R\$ 500,00	R\$ 500,00
01	Balcão de MDF, 6 portas, Puxador de alumínio; Revestimento em BP, 40cm de profundidade, 70cm de altura	R\$ 900,00	R\$ 900,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 2.655,00

Ana Cristina.
Setor de Vendas.
Mundo Mágico/ All Info.
(46) 3242.2171.



J. DA SILVA - TENDA DE DAVI

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com
 Avenida XV de Novembro, nº 3788 - Centro Fone (46) 32423034
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CAIXA DE SOM

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
02	Caixa Amplificada Multiuso Vsu1800 Usb 150watts Rms Voxstorm Potência: 150 Watts RMS, 1 alto falante de 15", 1 driver de alta freqüência, 1 entrada USB, 5 canais de entrada, equalização de graves, médios e agudos, peso: 26,8kg, dimensões (LxAxP) 580x795x310mm.	R\$ 1.738,00	R\$ 3.476,00

MICROFONES

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Microfone sem fio UHF somente duplo	R\$ 290,00	R\$ 290,00

TELA DE PROJEÇÃO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Tela de projeção com tripé, 2 x 2m.	R\$ 710,00	R\$ 710,00

CADEIRAS

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
16	Cadeiras estofadas, base palito, espuma injetada, revestida polipropileno	R\$ 160,00	R\$ 2.560,00
03	Cadeira giratória secretária, rodinha, base de elevação	R\$ 310,00	R\$ 930,00



J. DA SILVA - TENDA DE DAVI

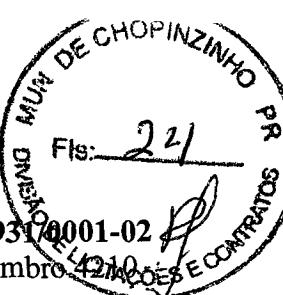
CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com
Avenida XV de Novembro, nº 3788 – Centro Fone (46) 32423034
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Total: R\$ 7.966,00 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais).

J. DA SILVA - TENDA DE DAVI

CNPJ nº 09.468.615/0001-11

Jhonas da Silva



CNPJ: 00.503.931/0001-02
Av.Xv. de Dezembro, 4210
Centro.
(46) 3242 1814
Choninzinho - PR.

PRODUTO	VALOR
Caixa de som Ativa com USB, 15 polegadas.	R\$ 2.052,04 Dois mil e cinqüenta e dois reais e quatro centavos.
Microfone sem fio UHF somente duplo	R\$ 438,00 Quatrocentos e trinta e oito reais.
Microfone sem fio VHF (neste tipo de microfone sempre ocorre interferência.)	R\$ 249,80 Duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos.
Tela de projeção com tripé, 2 x 2m.	Quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos.

Ana Cristina.

Setor de Vendas.
Mundo Mágico/ All Info.
(46) 3242.2171.



G A IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA INSC. EST.: 90558931-84 CNPJ 13.682.280/0001-07

CHOPINZINHO – PR CEP 85560-000 FONE (46) 3242-3015/(46) 9106-3302

Orçamento nº

CLIENTE: SECRETARIA DA MULHER	
ENDEREÇO:	
Nº:	
CIDADE: CHOPINZINHO	UF:
FONE:	CEL:
AMBIENTE: MESAS E BALCAO	
PREVISÃO DE ENTREGA:	

Descrição do Ambiente e Acessório:

COR: MDF MADEIRADO COM BRANCO

MESA PARA SALA DE REUNIÕES : R\$ 781,00

MESA PARA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS : R\$ 583,00

BALCAO COM 6 PORTAS : R\$ 839,00

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 30 DIAS

Chopinzinho, 26 junho 2012.



ALLINFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - PR

Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Qtde	Unitário R\$
1	<ul style="list-style-type: none"> Computador Desktop multiusuário, processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 3,6 GHz, 4 Mb de cachê, 64 bits, Memória RAM: 4GB, DDR3 1066 Mhz, Slots de Memória: 2 ou 4, Disco Rígido (HD): 500 GB, SATA2, 7200RPM, Unidade Óptica: DVD-RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x), Áudio: Integrado, com suporte para Áudio 5.1, Rede: 10 / 100 / 1000 Mbps, Fast Ethernet, 02(duas) portas USB frontal e 04(quatro) traseiras, Teclado Multimídia USB, Português Brasil ABNT2, 107 Teclas, Mouse USB 2 botões c/ Scroll Óptico, Caixas de som, Placa de vídeo integrada ON-BOARD, slots PCI-Express , Leitor de Cartões: MS, MS PRO, SD, MMC, Compact Flash, Monitor LED de 18.5 Polegadas, Sistema Operacional Windows 7 Enterprise 64 bits, Licenciado, fonte de alimentação bivolt, garantia mínima de 12(doze) meses. 	1	1.895,00
2	<ul style="list-style-type: none"> Notebook - Processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 2.0 GHz, Memória Cache mínima: 3MB. Tela: Tela de 15 polegadas Widescreen com tecnologia LED, 4GB DDR3 SDRAM 1333 Mhz. Unidade de Disco Rígido: 500GB, Unidade Óptica: (ODD) Leitor e gravador de DVD e CD Slot para cartão de memória: suporta Memory Stick PRO (Duo)[4], Secure Digital (SD) Card. Ethernet: 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T com interface RJ-45. Controle de Cursor: Touch pad eletrostático. Teclado: Português Autonomia Estimada da Bateria: até 3 horas com bateria padrão[5]. Recursos de Comunicação e Segurança: Câmera e microfone integrados. Saída HDMI - Transmite as imagens em alta definição. Tecla Assist - permite o acesso rápido e fácil à central de soluções, Áudio: 5.1, Outras Interfaces: USB 2.0 (4), saída HDMI, saída VGA, saída para fones de ouvido, mic-in monoaural, DC In. Conexão Sem Fio Integrada (Wireless): Wi-Fi padrão - IEEE 802.11/802.11b/802.11g/802.11n [6]. Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 3.2 - 3.7cm x 24.8cm x 36.9 cm. (tolerância de até 10% para + ou - nas medidas), Peso: 2,7 kg com bateria padrão. Acessórios Incluídos: Bateria de íons de 		2.099,00

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!



ALLINFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - PR

Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho



	lítio, cabo de força, adaptador de CA bivolt. Garantia de 12(doze) meses. Sistema Operacional: Windows 7 - LICENCIADO, bivolt		
--	---	--	--

Wladimir Dias
wladimir@grupovolfran.com.br

Obs: acesse: www.grupovolfran.com.br



Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Via N1 Leste S/N, Pavilhão das Metas – Praça dos Três Poderes
Zona Cívico Administrativa - CEP: 70.150-908 – Brasília - DF
Telefone: (61) 3411-4202
Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA, E O MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.

CONVÊNIO Nº133/2012 – SPM/PR

PROCESSO Nº 0036.000870/2012-13

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.510.958/0001-46, com sede na Via N1 Leste S/N, Pavilhão das Metas, Praça dos Três Poderes – Zona Cívico Administrativa, CEP: 70.150-908 - Brasília – DF, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Senhora ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG 7.849.411-4 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.442.096-34, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da competência nomeada pelo Decreto de 10 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2012, Edição Especial, Seção 2, e o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO com sede na Rua Santos Dumont, 3883 – Chopinzinho/PR CEP: 85560-000, inscrito no CNPJ sob o nº 76995414000160, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, VANDERLEI JOSÉ CRESTANI, inscrito no CPF: 53043995953 sob o nº 237.846.100-30, portador do RG nº 3.761.179 SSP/PR, residente na cidade de Chopinzinho/PR, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as normas contidas na Constituição, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, bem como na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e do Controle e da Transparência, e o constante no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio o apoio ao “Estruturando Vidas”, conforme Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independente de sua transcrição.

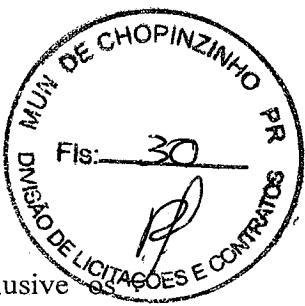
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – DA CONCEDENTE

- a) aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à execução do objeto deste Convênio;
- b) transferir os recursos financeiros para execução deste Convênio na forma do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, observadas a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes;
- c) orientar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio diretamente ou por meio de outro órgão delegado;
- d) prorrogar “de ofício” a vigência do Convênio quando houver atraso na liberação dos recursos a cargo da concedente, conforme consta do Plano de Trabalho, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
- e) analisar as prestações de contas parciais e final dos recursos da União alocados ao Convênio, bem como os da contrapartida, e os provenientes de rendimentos da aplicação no mercado financeiro;
- f) dar ciência da assinatura do convênio à Câmara Municipal , na forma do disposto no § 2º, do art. 116, da Lei nº 8.666, de 1993;
- g) disponibilizar na INTERNET informações contendo, no mínimo, data de assinatura do Convênio, nome do convenente, objeto, valor liberado, vigência e a classificação funcional, programática e econômica do respectivo crédito, na forma do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- h) indicar técnico para acompanhamento e supervisão da execução do presente convênio. Por ocasião das prestações de contas o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto pactuado.

II- DA CONVENENTE:

- a) executar direta ou indiretamente as atividades necessárias à consecução do objeto a que alude este Convênio, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos no Plano de Trabalho;
- b) movimentar os recursos financeiros liberados pelo CONCEDENTE, inclusive a contrapartida do convenente, em conta específica vinculada ao convênio;
- c) contribuir com o valor estipulado na Cláusula Terceira, como contrapartida, de acordo com o detalhamento constante do Plano de Trabalho;



d) não utilizar os recursos recebidos da CONCEDENTE, inclusive rendimentos de aplicação no mercado financeiro, bem como os correspondentes à sua contrapartida, em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência;

e) promover as licitações para a contratação de obras, serviços e aquisição de materiais de acordo com as normas legais em vigor, ou apresentar justificativa para a sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal na forma da Lei nº 8.666/93;

f) apresentar prestações de contas parciais e final dos recursos alocados ao convênio, inclusive dos provenientes de rendimentos de aplicação financeira, nos prazos estipulados no presente convênio;

g) apresentar relatórios de execução físico-financeira deste Convênio, compatíveis com a liberação dos recursos transferidos, e com a utilização da contrapartida, assim como relatórios técnicos sobre o andamento da obra ou serviços e a sua conclusão, devidamente aprovada pelo Órgão fiscalizador delegado;

h) propiciar no local de realização do objeto, os meios e as condições necessárias para que a CONCEDENTE possa realizar supervisões;

i) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes dos recursos humanos utilizados pelo CONVENENTE, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;.

j) restituir à CONCEDENTE ou ao Tesouro Nacional, eventual saldo dos recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, na data da conclusão ou extinção do Convênio, na forma da Cláusula Quinta deste Instrumento;

k) assegurar o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, bem como prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

l) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao presente Instrumento;

m) realizar as despesas para execução do objeto do convênio, expresso no Plano de Trabalho, exclusivamente dentro do período de vigência do convênio;

n) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos no local onde forem contabilizados os documentos originais fiscais ou equivalentes, comprobatórios das despesas realizadas com recursos do presente convênio;

o) pagar exclusivamente mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, conforme previsto na LDO.

p) Utilizar o logotipo dessa Secretaria nos produtos ou materiais produzidos com recursos de convênios, como também, fazer a divulgação da central de atendimento à mulher – ligue 180.



q) cumprir as determinações exaradas no disposto nos Artigos 2º a 6º da IN SLTI/MPOG nº 1/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA–DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste Convênio, estão previstos recursos no montante de R\$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

a) Recursos da CONCEDENTE

Correrão a conta de dotação descentralizada no corrente exercício, de créditos aprovados pela Lei nº 12.465, de 12/08/2011, assim constituídos:

Fonte de Recursos	Programa de Trabalho	Plano Interno	Elemento Despesa	Valor (R\$)	Empenho
0100	1442220162c520001		045651	151.900,00	2012NE800319
	Valor Total			151.900,00	

b) Recursos da CONVENENTE

Para a contrapartida foram previstos recursos no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

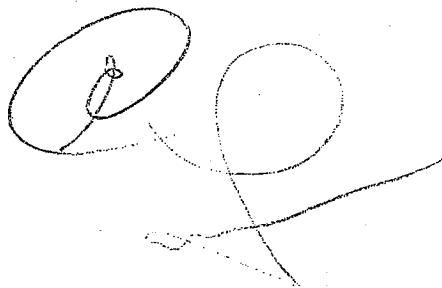
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A liberação dos recursos da parte da CONCEDENTE no valor total de R\$ 151.900,00 (cento e cinqüenta e um mil e novecentos reais), far-se-á em 01 (uma) parcela, após a publicação do Convênio no Diário Oficial da União, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado, e serão mantidos em conta bancária específica no Banco do Brasil, ou em outra instituição bancária cujo controle acionário a União detenha, sendo permitida sua movimentação para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, devendo estes pagamentos ser realizados exclusivamente mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços ou para aplicação no mercado financeiro na forma estabelecida no parágrafo segundo da presente cláusula, devendo ser observado ainda:

a) os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras serão obrigatoriamente aplicados na execução do objeto deste Instrumento e estão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigida para os recursos transferidos e;

b) as receitas oriundas do rendimento de aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida da CONVENENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos transferidos pela parte da CONCEDENTE, enquanto não empregados na finalidade do objeto ora pactuado, serão obrigatoriamente aplicados, obedecendo as seguintes regras:

a) em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;





b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos inferiores há um mês.

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A CONCEDENTE transferirá a CONVENENTE os recursos previstos na Cláusula Terceira, em conta-corrente indicada no presente processo, onde serão movimentados os recursos, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO – A liberação das parcelas do Convênio será suspensa até a correção das impropriedades ocorridas, nos casos a seguir especificados:

a) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão CONCEDENTE e/ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;

b) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio;

c) quando for descumprida, pela CONVENENTE ou executor, qualquer cláusula ou condição do Convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

É obrigatória a restituição pela CONVENENTE de eventuais saldos de recursos a CONCEDENTE ou ao Tesouro Nacional, conforme o caso, na data de sua conclusão ou na extinção deste Convênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido, denunciado, extinto ou concluído o objeto do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos a CONCEDENTE no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONVENENTE deverá, ainda, restituir a CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nas seguintes hipóteses:

- a) quando não for executado o objeto conveniado;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, as prestações de contas parciais ou final;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Convênio.



PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONVENENTE ficará obrigado a recolher à conta da CONCEDENTE o valor da contrapartida pactuada de forma proporcional aos recursos transferidos previstos na celebração, independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONVENENTE ficará obrigado a recolher à conta da CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA SEXTA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Convênio será, obrigatoriamente, destacada a participação da CONCEDENTE, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

Este Convênio poderá ser alterado, bem como seu prazo de vigência prorrogado, observado o limite previsto na legislação vigente, por meio de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do objeto ou alteração das metas e que a solicitação seja feita por escrito e dada à entrada na SPM, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excepcionalmente, mediante justificativa, a CONVENENTE, poderá solicitar a reformulação do Plano de Trabalho, quando se tratar apenas de alteração da programação de execução, que será previamente apreciada pela área técnica e submetida à aprovação da autoridade competente da CONCEDENTE, fica vedada, porém, a mudança do objeto ou das metas, ainda que parcial, mesmo que não haja alteração da classificação econômica da despesa.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

É assegurado a CONCEDENTE à prerrogativa de conservar a autoridade normativa e de exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica facultado a CONCEDENTE assumir a execução do Convênio, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da consecução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS



Na contratação de bens e serviços comuns a CONVENENTE deverá observar as disposições contidas na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, e demais normas correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE AFERIÇÃO DA CONTRAPARTIDA

A Contrapartida apresentada trata-se de contrapartida financeira, sendo os valores informados aferidos de acordo com preços praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VEDAÇÃO DE DESPESAS

São vedadas as despesas, à conta dos recursos do presente Convênio, porventura realizadas com finalidade diversa do estabelecido neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência, com posterior cobertura, e especialmente para:

- a) cobrir despesas a título de taxa de administração, de pessoal a qualquer título, exceto de serviços de terceiros, diretamente vinculados à execução do objeto do Convênio;
- b) realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência deste Instrumento, ou atribuir-lhes efeitos financeiros retroativos;
- c) efetivar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive de pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- d) efetuar pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviço de consultoria ou assistência técnica;
- e) aplicação dos recursos em mercado financeiro, em desacordo com os critérios previstos no Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira;
- f) realizar despesas com publicidade - salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas Final deverá ser apresentada a CONCEDENTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término da vigência do Convênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prestação de Contas Final observará as normas emanadas da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, demais orientações da CONCEDENTE, documentos e informações apresentadas pela CONVENENTE, além dos seguintes documentos:

- a) relatório de Cumprimento do Objeto;
- b) declaração de realização dos objetivos a que se propunha o Instrumento;
- c) relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- d) a relação de treinados e capacitados, quando for o caso;



- e) a relação dos serviços prestados, quando for o caso;
f) comprovante de recolhimento do saldo dos recursos, quando houver; e
g) termo de compromisso por meio do qual a CONVENENTE será obrigado a manter documentos relacionados ao Convênio, nos termos do § 3º do art. 3º da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A não apresentação da Prestação de Contas no prazo estipulado, bem como o inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições deste Instrumento, acarretará a suspensão das parcelas vincendas previstas no Cronograma de Desembolso, até o cumprimento da obrigação e/ou devolução dos recursos pela CONVENENTE, acrescidos de juros e correção monetária, a partir da data de seu recebimento, na forma estabelecida em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido, automaticamente, independente de formalização de Instrumento, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) aplicação dos recursos no mercado financeiro, em desacordo com o disposto na Cláusula Terceira;
c) falta de apresentação dos Relatórios de Execução Técnica e Físico-Financeira aprovados pelo órgão com delegação para tal e das Prestações de Contas Parciais e Final, nos prazos estabelecidos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ocorrendo à denúncia ou qualquer das hipóteses que implique em rescisão deste Convênio ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este Instrumento, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DÚVIDAS

As dúvidas suscitadas na execução deste Convênio serão dirimidas pela CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

Todas as comunicações relativas ao presente Convênio serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por ofício, carta protocolada, telegrama ou correio eletrônico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações dirigidas a CONCEDENTE deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, Via N1 Leste S/N, Pavilhão das Metas, Praça dos Três Poderes – Zona Cívico Administrativa, CEP: 70.150-908 - Brasília – DF.





PARÁGRAFO SEGUNDO – As comunicações dirigidas ao CONVENENTE deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Santos Dumont, 3883 – Chopinzinho/PR CEP: 85560-000.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Instrumento será efetuada em extrato, no Diário Oficial da União no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura nos termos da Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para dirimir os conflitos decorrentes deste Convênio fica eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais:

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2012.

ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA
MINISTRA DE ESTADO CHEFE
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TESTEMUNHAS:

Nome: Renata Macedo Gonzales
CPF: 036.242.571-02

Nome: Silvia R. Barreto Mader
CPF: 345.241.264-41



2

ISSN 1677-7069

Espécie: Convênio Nº 7694/9/2012. Convenentes: Concedente : PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 110235, Gestão: 00001. Conveniente : COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 13.089.639/0001-37. Interveniente: PIAUÍ GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 06.553.481/0001-49. Realização de curso de capacitação para criação de conselhos, órgãos gestores e elaboração de projetos. Valor Total: R\$ 16.666,67. Valor de Contrapartida: R\$ 16.666,67. Crédito Orçamentário: PTRES: 03361-00001-99. Recurso: 0100-0000000000000000. Empenho: 2012NER00010. Vigência: 17/12/2012 - 17/03/2014. Data de Assinatura: 17/12/2012. Signatários: Concedente : SEVERINE CAR-MEM MACEDO, CPF nº 031.791.526-93; Conveniente : FLINIO AUGUSTO DA SILVA DUMONT VIEIRA, CPF nº 835.056.523-34; Interveniente: WILSON NUNES MARTINS, CPF nº 064.445.553-53.

(SICON(PORTAL) - 26/12/2012)

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 559/2012 - UASC 110120

Nº Processo: 080002136/12. PREGÃO SRP Nº 4/2011 Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 943.691.600/0036. Contratado: LTA RII INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Aquisição de recursos tecnológicos de hardware para redes de computadores. Fundamento Legal: Art. 8º do decreto nº 3.931/01. Vigência: 26/12/2012 a 26/12/2015. Valor Total: R\$710.900,00. Fone: 1000000000 - 2012NE801650. Data de Assinatura: 26/12/2012.

(SICON - 26/12/2012) 110120-00001-2012NER00330

EXTRATO DE CONTRATO Nº 564/2012 - UASC 110120

Nº Processo: 01108002220/12. PREGÃO SRP Nº 6/2012 Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 05283260000135. Contratado: W & E SERVIÇOS TECNICOS LTDA - EPP/Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de desinsestilação e desratização em geral. Fundamento Legal: Art. 8º do decreto nº 3.931/01. Vigência: 26/12/2012 a 26/12/2012. Valor Total: R\$85.567,92. Fone: 1000000000 - 2012NE801705. Data de Assinatura: 26/12/2012.

(SICON - 26/12/2012) 110120-00001-2012NE800330

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

CLEISI HELENA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1 Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos à pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e incidentais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Edição é
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas, impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> | assinatura@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote BAV, CEP 70165-160, Brasília - DF
Fone: 061.233.62800 | Fone: 061.233.62807

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,
pelo código 00032012122700002

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 249, quinta-feira, 27 de dezembro de 2012

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Para regularizar pendências Processo nº 01180001658/2011 - Pregão Eletrônico nº 1230/2011.

A Agência Brasileira de Inteligência convoca o representante da empresa A.I. Prestação de Serviços e Reformas em Geral Ltda, CNPJ nº 01.615.228/0001-59, que se encontra em local incerto e não sabido, para que compareça ao endereço SPO, Área 5, Quadra 1, Bloco J1, sala 107, Brasília/DF, em horário comercial, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, para tratar de assunto relativo ao não fornecimento do material constante do Processo nº 01180001658/2011. O não comparecimento implica em multa moratória, na forma da legislação. Os autos do processo se encontram à disposição da interessada no endereço acima.

LUIZ FERNANDO DA CUNHA

Dirutor

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2012 - UASC 110096

Nº Processo: 005870001076201251. PREGÃO SISPP Nº 36/2012 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 0467384000125. Contratado : MASV MARANHENSE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Objeto: Prestação de serviço continuado de vigilância demarcação, para atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral do Estado do Maranhão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada, Vigência: 10/12/2012 a 10/12/2013. Valor Total: R\$11.801,60. Fone: 388000000 - 2012NE02898. Data de Assinatura: 10/12/2012.

(SICON - 26/12/2012) 110061-00001-2012NE800691

CONTROLDADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação nº 16/2012 firmado entre a Controldadoria-Geral da União (CGU-PR), UG/Gestão 110174/00001/ e o Senado Federal, UG/Gestão 02005/00001. Valor R\$ 8.240,53 (oitocentos e quarenta reais, cinquenta e três centavos). Objeto: Gestão e implementação da Prestação de Contas do Presidente da República. Exercício: de 2011. Programa de Trabalho: 04.12.2101.2000.0001. Administração da Unidade. Data de assinatura: 26 de dezembro. Signatários: pelo CGU/PR, Cláudio Torquato da Silva - Diretor de Gestor Interna; pelo Senado Federal, Fláorian Augusto Couinho Madruga - Diretor da SEEPI. Processo nº 00190.002179/2012-91.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE PARCERIA

Espécie: Termo de Parceria Nº 00015/2012. Nº Processo: 0019003295/2012/221. Convenentes: Concedente : COORDENADORIA-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, Unidade Gestora: 110576, Gestão: 00000. Concedente : AMARRIBO BRASIL, CNPJ nº 03.571.810/0001-96. Objeto: Capacitação da sociedade civil por meio de colaboração técnica com organizações não governamentais de controle social e combate a corrupção. Valor Total: R\$ 130.050,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 43.050,00. Valor previsto para exercícios subsequentes: R\$ 87.000,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 42711. Fone/Recurso: 0195001610, ND: 335041. Num Empenho: 2012NE80021. Vigência: 07/12/2012 a 29/06/2014. Data de Assinatura: 07/12/2012. Signatários: Concedente : MARIO VINICIUS CLAUSSSEN SPINELLI, CPF nº 011.382.217-08, Conveniente : JORGE DONIZETI SAN-CHEZ, CPF nº 16.494.398-65.

(SICON(V) - 26/12/2012)

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATOS DE CONVÉNIOS

Espécie: Convênio 181/2012. Nº Processo: 00036.001587/2012-17 Convenentes: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021 Gestão: 00001. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, CNPJ nº 76.206.606/0001-40 - O objeto do Convênio "Estruturação da Nova Sede do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Rejane Marisa Dal Bó". Valor total: R\$ 177.810,00 Valor de Contrapartida R\$ 15.000,00 Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 162.810,00 Vigência: 26/12/2012 a 26/12/2013. Data de Assinatura: 26/12/2012.

(SICON(V) - 26/12/2012)

Espécie: Convênio 181/2012-SPM/PR, SICONV nº 777381/2012, Nº Processo: 00036.00190/2012-17. Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001, Conveniente: SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03.507.415/0026-64. O objeto do convênio consiste no apoio ao projeto "Reforma e (Re) aparelhamento de Delegacia Especializada Defesa da Mulher do Município de Cuiabá". Valor total: R\$ 354.987,85. Valor de Contrapartida R\$ 35.498,78. Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 319.489,07. Vigência: 07/12/2012 a 07/12/2013. Data de Assinatura: 07/12/2012. Signatários: Concedente: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34. Conveniente: DIOGENES GOMES CURADO FILHO, CPF: 362.093.926-87 - Secretário de Estado, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, CPF: 353.903.119-91 - Governador do Estado de Mato Grosso.

Espécie: Convênio 107/2012-SPM/PR, SICONV nº 777381/2012, Nº Processo: 00036.00190/2012-17. Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001, Conveniente: SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03.507.415/0026-64. O projeto do convênio consiste no apoio ao projeto "Reforma e (Re) aparelhamento de Delegacia Especializada Defesa da Mulher do Município de Cuiabá". Valor total: R\$ 354.987,85. Valor de Contrapartida R\$ 35.498,78. Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 319.489,07. Vigência: 07/12/2012 a 07/12/2013. Data de Assinatura: 07/12/2012. Signatários: Concedente: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34. Conveniente: DIOGENES GOMES CURADO FILHO, CPF: 362.093.926-87 - Secretário de Estado, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, CPF: 353.903.119-91 - Governador do Estado de Mato Grosso.

Espécie: Convênio 19/2012. Nº Processo: 00036.000709/2012-40 Convenentes: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001, Conveniente: SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PARANÁ COM A INTERVENIÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.416.940/0001-38 - O objeto do convênio consiste no apoio ao projeto "Reforma e ampliar a atuação do Centro de Referência e Atendimento à Mulher em situação de violência". Valor total: R\$ 227.233,99 Valor de Contrapartida R\$ 45.446,80 Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 181.787,33. Vigência: 26/12/2012 a 26/12/2013. Data de Assinatura: 26/12/2012, 18/12/2012. Signatários: Concedente: LOURDES MARIA BANDEIRA, CPF nº 157.246.620-00, Conveniente: PAULO MACONALDO GHISI, CPF: 184.060.339-91.

Espécie: Convênio 19/2012-SPM/PR, SICONV nº 774863/2012, Nº Processo: 00036.001234/2012-73. Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 05.465.167/0001-41. O objeto do convênio consiste no apoio ao projeto "Ações Integradas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do Estado de Minas Gerais". Valor total: R\$ 2.454.778,23. Valor de Contrapartida R\$ 499.955,65. Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 1.963.822,58. Vigência: 18/12/2012 a 18/12/2013. Data de Assinatura: 18/12/2012. Signatários: Concedente: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34. Conveniente: MARIA TEREZA UILLE GOMES, CPF: 333.731.619-87 CARLOS ALBERTO RICHA, CPF: 541.917.509-63.

Espécie: Convívio 115/2012-SPM/PR, SICONV nº 774863/2012, Nº Processo: 00036.001234/2012-73. Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 05.465.167/0001-41. O projeto do convênio consiste no apoio ao projeto "Ações Integradas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do Estado de Minas Gerais". Valor total: R\$ 2.454.778,23. Valor de Contrapartida R\$ 499.955,65. Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 1.963.822,58. Vigência: 18/12/2012 a 18/12/2013. Data de Assinatura: 18/12/2012. Signatários: Concedente: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34. Conveniente: CASSIO ANTONIO FERREIRA SOARES, CPF: 042.452.366-76.

Espécie: Convênio 120/2012-SPM/PR, SICONV nº 778925/2012, Nº Processo: 00036.000123/2012-39. Convenentes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001, Conveniente: INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO - COMUNICAÇÃO E MÍDIA - CNPJ: 05.408.004/0001-27 - O projeto objetiva fortalecer a agenda dos direitos das mulheres no campo da comunicação e da mídia para a promoção de políticas igualitárias e democráticas do gênero, raça/etnia e orientação sexual e pela responsabilização editorial dos veículos de comunicação quando se tratar da divulgação de conteúdos discriminatórios relativos à representação da imagem das mulheres. Valor total: R\$ 196.000,00. Valor de Contrapartida R\$ 16.000,00 Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 180.000,00. Vigência: 14/12/2012 a 14/12/2013. Data de Assinatura: 14/12/2012. Assinaturas: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34 - Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres - JACIRA VIEIRA DE MELO - CPF - 988.390.398-72 - Diretora Executiva do Instituto Patrícia Galvão - Comunicação e Mídia.

Espécie: Convênio 133/2012. Nº Processo: 00036.000370/2012-13 Convenentes: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, CNPJ nº 76.995.414.0001-60. O projeto do Convênio "Apoio ao projeto Estruturação Vidas". Valor total: R\$ 135.000,00 R\$ Valor de Contrapartida R\$ 3.100,00 Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 151.900,00 Vigência: 10/12/2012 a 10/12/2013. Data de Assinatura: 10/12/2012. Assinaturas: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34. Conveniente: VANDERLEI JOSE CRESTANI, CPF: 530.439.959-53.

Espécie: Convênio 153/2012-SPM/PR, SICONV nº 77431/2012, Nº Processo: 00036.001321/2012-66. Convenentes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001, Conveniente: ASSOCIAÇÃO AMAPONESA NACIONAL - ACAN - CNPJ: 07.583.957/0001-57 O projeto objetiva capacitar mulheres campistas para acesso as políticas como PAA, PNAE, PRONAFA, mulher e iniciativas de feiras campistas, com vistas a melhoria na geração de renda, no aumento da qualidade de vida através da organização econômica e política das mulheres e, principalmente, superar as desigualdades de gênero existente em campo. Valor total: R\$ 269.000,00. Valor de Contrapartida R\$ 19.000,00 Valor a ser Transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 250.000,00. Vigência: 14/12/2012 a 14/02/2014. Data de Assinatura: 14/12/2012. Assinaturas: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34 - Ministra de Estado Chefe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nº / ANO DA PROPOSTA:

016770/2012

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Aquisição de veículos; mobiliário; equipamentos de informática e de mídia.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Chopinzinho, PR, distante 390km da capital Curitiba, 160 km da fronteira Argentina e Uruguai e, 340 km da fronteira do Paraguai, Cidade de Leste, comporta uma população de 19.613, 40% residem no interior e 60% na cidade, contempla uma área indígena de guaranis e kaigangues, aproximadamente 200 famílias e 700 indígenas. O Município apresenta IDH de 0,773, índice de pobreza de 38,69, índice de Gini 0,39, é território do PAC, pertence a de rota de fronteira e aderiu ao Plano Brasil sem Miséria. A violência é expressiva no Município, originária da cultura patriarcal de domínio masculino com práticas de violência contra as mulheres, física e predominante a sexual e psicológica, na área indígena pela acentuada exploração sexual das mulheres, constantemente atacadas e estupradas por índios em suas casas e nos caminhos da mata que percorrem entre as residências e de acesso aos Equipamentos comunitários e públicos. O Município de Chopinzinho estruturou-se criando o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMU/2011) e a Secretaria Municipal da Mulher – SMMU - 2011, aderiu, através do Estado do Paraná, ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, criando a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (RMEVM/2011), constituída dos seguintes Órgãos/equipamentos: COMMU, SMMU/Ouvidoria da Mulher/Serviço de Acolhida da Mulher Vítima da Violência, Delegacia de Polícia, Ministério Público, Juizado do Crime e da Família, Secretaria Municipal de Saúde/Atenção Básica, Centro de Atendimento Psicossocial, Atenção de Média Complexidade, Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS, CREAS; Defensoria Pública Municipal, Conselho Tutelar, Polícia Militar, tendo na Coordenação da Rede a SMMU. O Município criou o Projeto Lei que preconiza o Plano Mun. de Enfrentamento a Violência contra a Mulher, que define: de Programa Mun. de Prevenção a Violência contra a Mulher; de Rede Mun. de Atendimento as Mulheres Vítimas de Violência; de Programa de Atendimento e empoderamento a mulher vítima da violência; da Capacitação da Rede e do agressor. A Rede consta de estruturação física, equipe técnica e capacitação das equipes, tem-se constatados aproximadamente 300 casos de violência, e como demanda reprimida de 60% dos casos. O trabalho da Rede no Enfrentamento a Violência Contra à Mulher é coordenado pela SMMU, e órgão de controle de Registro dos casos de procedimento da denúncia, esclarecimento e orientação da Lei Maria da Penha, realiza o serviço Ouvidoria da Mulher que recebe as denúncias, orienta e encaminha para a Rede e do Serviço de Acolhimento da Mulher Vítima da Violência realizando escuta qualificada, procedimentos, mediações e encaminhamentos e articula os Órgãos da Rede; acompanha a vítima e todo o processo dos casos. Por ser recente a formação da Rede e da organização do trabalho de Enfrentamento a Violência há carências estruturais, especialmente para a SMMU e em algumas ações da Rede, enfrentam dificuldades na realização do trabalho de atendimento aos casos de violência e suas ações requerem mais eficiência, tal situação ocorre pela falta de estruturas/equipamentos: veículos, mobiliários, materiais permanente de mídia e informática especialmente: de um veículo pequeno para deslocamento dos técnicos da rede, e um veículo grande para transportar a vítima com seus dependentes, principalmente indígenas nos Serviços de Atendimento, e transportar as vítimas para serviços fora do Município (Casa Abrigo, Serviços Periciais etc.), pela falta de equipamentos de informática e mobiliários, especialmente de alguns componentes da Rede como a SMMU/Serviço de Acolhida, Defensoria Pública, CRAS e CREAS. A viabilização desse projeto, atenderá essa demanda dos organismos da Rede possibilitando funcionamento suficiente, realizando a identificação, busca e acompanhamento e transporte das vítimas (por vezes seus dependentes) nos órgãos de atendimento da Rede, locais e serviços seguros de Saúde, Assistência Social, Defensoria Pública, Judiciário etc. Os equipamentos de informática, mídia e mobiliário estruturarão os Serviços de acolhida e escuta qualificada, mediação e procedimentos técnicos com a vítima e com o agressor pelo Serviço de Acolhimento, CREAS, CRAS, CAPS, e de equipamentos para abrigamento. Este projeto tem como população alvo mulheres vítimas de violência, estendendo-se ao agressor e dependentes da vítima, em todo o território do município, inclusive indígenas onde está a maior incidência, tendo como objetivo suprir deficiências estrutural da Rede Mun. de Enfrentamento a Violência contra a Mulher assegurando a realização das Ações e Serviços de Atendimento às vítimas, familiares e agressor, possibilitando as mulheres um atendimento seguro, humanizado, integral e qualificado, levando a superação da situação da violência. Pretende-se com este projeto reduzir os impactos da violência contra a mulher, atender a



100% da demanda da Rede, reduzir os casos de violência na oculta e de novos.

FUNDAMENTO LEGAL:

Portaria nº 507/2011

CONCEDENTE: 20122	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 35753587100		NOME DO RESPONSÁVEL: APARECIDA GONCALVES	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: PAVILHAO DE METAS ZONA CIVICA		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70000-000	



2 - DADOS DO PROPONENTE

PROONENTE: 76995414000160					
RAZÃO SOCIAL DO PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO					
ENDERECO JURÍDICO DO PROponente: RUA SANTOS DUMONT, 3883					
CIDADE: CHOPINZINHO	UF: PR	CÓDIGO MUNICÍPIO: 7503	CEP: 85560-000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 4632421122
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 1932-1		CONTA CORRENTE:		
CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROponente: 53043995953			NOME DO RESPONSÁVEL: VANDERLEI JOSE CRESTANI		
ENDERECO DO RESPONSÁVEL PELO PROponente: RUA SANTOS DUMONT, 3883, CENTRO					

3- DADOS DO INTERVENIENTE





4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 155.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 3.100,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2012	R\$ 151.900,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 3.100,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	10/12/2012	
FIM DE VIGÊNCIA:	10/12/2013	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2013	



5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: META 1 - Equipamentos e Materiais Permanentes

UNIDADE DE	UN	QUANTIDADE: 1.0			
Valor:	R\$ 155.000,00	Início Previsto:	Término Previsto:		
Valor Global:	R\$ 155.000,00	10/12/2012	10/12/2013		
Município: CHOPINZINHO	Sigla UF: PR	Código Município: 7503			
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 3883, BAIRRO FREI VITO	CEP: 85560-000				
Etapa/Fase nº: 1					
Especificação: ETAPA 1 - Aquisição de Veículos Utilitário Novo					
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término		
1.0	R\$ 45.500,00	10/12/2012	10/12/2013		
Etapa/Fase nº: 2					
Especificação: ETAPA 2 - Aquisição de Veículo Utilitário Tipo Van Novo					
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término		
1.0	R\$ 89.000,00	10/12/2012	10/12/2013		
Etapa/Fase nº: 3					
Especificação: ETAPA 3 - Aquisição de Material Permanente					
Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término		
1.0	R\$ 20.500,00	10/12/2012	10/12/2013		

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2012
META Nº: 1	VALOR DA META:
Descrição: META 1 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 151.900,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 151.900,00	PARCELA Nº:1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2012
META Nº: 1	VALOR DA META:
Descrição: META 1 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 3.100,00
VALOR DO REPASSE: R\$ 3.100,00	PARCELA Nº:1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO



DESCRÍÇÃO DO BEM/SERVIÇO: META 1 - ETAPA 3 - FASE 1 - Aquisição de Mesa de madeira 2,5mx1,50m, base palito			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA SANTOS DUMONT, 3883, BAIRRO FREI VEITO			
CEP: 85560-000	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7503	MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.300,00	V.TOTAL: R\$ 1.300,00

DESCRÍÇÃO DO BEM/SERVIÇO: META 1 - ETAPA 3 - FASE 2 - Aquisição de Mesa diretor 150 cm, altura 70cm, MDF, com 2 gavetas			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA SANTOS DUMONT, 3883, BAIRRO FREI VEITO			
CEP: 85560-000	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7503	MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 449,00	V.TOTAL: R\$ 449,00

DESCRÍÇÃO DO BEM/SERVIÇO: META 1 - ETAPA 3 - FASE 3 - Aquisição de Balcão de MDF, 6 portas, Puxador de alumínio; Revestimento em BP, 40cm de profundidade, 70cm de altura			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA SANTOS DUMONT, 3883, BAIRRO FREI VEITO			
CEP: 85560-000	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7503	MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 850,00	V.TOTAL: R\$ 850,00

DESCRÍÇÃO DO BEM/SERVIÇO: META 1 - ETAPA 3 - FASE 4 - Impressora multifuncional-tonner, copiadora, e scanner e porta USB			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA SANTOS DUMONT, 3883, BAIRRO FREI VEITO			
CEP: 85560-000	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7503	MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.010,00	V.TOTAL: R\$ 1.010,00

DESCRÍÇÃO DO BEM/SERVIÇO: META 1 - ETAPA 3 - FASE 5 - Aquisição de Caixa Amplificada Multiuso Vsul1800 Usb 150watts Rms Voxstorm Potência: 150 Watts RMS, 1 alto falante de 15", 1 driver de alta freqüência, 1 entrada USB, 5 canais de entrada, equalização de graves, médios e agudos, peso: 26,8kg, dimensões (LxAxP) 580x795x310mm.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA SANTOS DUMONT, 3883, BAIRRO FREI VEITO			
CEP: 85560-000	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7503	MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.217,00	V.TOTAL: R\$ 2.434,00



DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: META 1 - ETAPA 3 - FASE 6 - Aquisição de 01 (um) Microfone sem fio UHF comente duplo			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDERECO DE LOCALIZAÇÃO: RUA SANTOS DUMONT, 3883, BAIRRO FREI VEITO			
CEP: 85560-000	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7503	MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 438,00	V.TOTAL: R\$ 438,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: META 1 - ETAPA 3 - FASE 7 - Aquisição de Tela de projeção com tripé, 2 x 2m			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDERECO DE LOCALIZAÇÃO: RUA SANTOS DUMONT, 3883, BAIRRO FREI VEITO			
CEP: 85560-000	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7503	MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 550,00	V.TOTAL: R\$ 550,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: META 1 - ETAPA 3 - FASE 11 - Aquisição de Cadeiras estofadas, base palito, espuma injetada, revestida polipropileno			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDERECO DE LOCALIZAÇÃO: RUA SANTOS DUMONT, 3883, BAIRRO FREI VEITO			
CEP: 85560-000	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7503	MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 16,00	V. UNITÁRIO: R\$ 115,00	V.TOTAL: R\$ 1.840,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: META 1 - ETAPA 3 - FASE 12 - Aquisição de Cadeira giratória secretária, rodinha, base de elevação			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDERECO DE LOCALIZAÇÃO: RUA SANTOS DUMONT, 3883, BAIRRO FREI VEITO			
CEP: 85560-000	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7503	MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO: R\$ 122,00	V.TOTAL: R\$ 366,00

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: META 1 - ETAPA 3 - FASE 13 - Aquisição de TV LED 42 polegadas, Full HD, Conversor digital integrado, 4HDMI, Contrates 4.000.000:1, USB, DLNA, 120Hz			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDERECO DE LOCALIZAÇÃO: RUA SANTOS DUMONT, 3883, BAIRRO FREI VEITO			
CEP: 85560-000	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7503	MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 2.336,00	V.TOTAL: R\$ 2.336,00



Descrição do Bem/Serviço: META 1 - ETAPA 1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO automotor, tipo hatch, BÁSICO, no mínimo 04 (quatro) portas, capacidades para 05 (cinco) ocupantes em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para veículos automotores), CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e demais equipamentos de lei, ano/modelo última versão, ar condicionado, zero km, cor branca, cilindrada mínima 1.6, bicompostível, 04 cilindros, potência mínima 60 CV e demais acessórios e equipamentos de série. Garantia de fábrica e revisões obrigatórias incluídas, no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses ou 100.000 (cem mil) km.

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA SANTOS DUMONT, 3883, BAIRRO FREI VITO			
CEP: 85560-000	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7503	MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 45.500,00	V.TOTAL: R\$ 45.500,00

Descrição do Bem/Serviço: META 1 - ETAPA 2 - Aquisição de Veículo Novo, para transporte de passageiros, tipo Van para 16 (dezesseis) lugares com o condutor, motor 04 cilindros, movido a diesel, mínimo 2.800 cilindradas total, ignição eletrônica, direção e embreagem hidráulicas, freios a disco nas 04 rodas, teto alto com no mínimo 2.400 mm. Quando vazio, comprimento mínimo do veículo 5.500 mm, carga útil com condutor de no mínimo 1.450 kg, piso revestido com material antiderrapante, assentos para os passageiros reclináveis e com cinto abdominal, iluminação para o compartimento, assentos revestidos em tecido, bagageiro interno, porta pacotes na duas laterais, ar condicionado para o compartimento de passageiros, abertura traseira e porta lateral corrediça e estribo na lateral direita. O veículo deverá estar em conformidade com o PROCONVE e homologado pelo DETRAN.

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA SANTOS DUMONT, 3883, BAIRRO FREI VEITO			
CEP: 85560-000	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7503	MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 89.000,00	V.TOTAL: R\$ 89.000,00

Descrição do Bem/Serviço: META 1 - ETAPA 3 - FASE 8 - Aquisição de Projetor Multimídia - Brilho: 3.200 ANSI lumens, Contraste: 5.000:1, Correção do Trapézio: Manual Vertical ±40°, Formato de Tela: 4:3 Native, 16:9 Seletável, Display de Cores: 1.07 bilhões de cores, Lentes: F=2.56-2.8, f=21 - 23.1 mm, Zoom: Manual, Terminais de Entrada - PC: Analógico RGB: D-sub 15 pin x 2/ USB: Tipo A x 1 (Leitor USB); Mini-B x1 (Visualização por USB) A/V: HDMI V1.3 x 1/ Componente Vídeo: D-sub 15 pin x 2/ (Compartilhado com conector Analógico RGB)/ S-Vídeo: Mini Din 4 pin x 1/ Vídeo Composto: RCA x 1/ Áudio: Estéreo Mini Jack x 1/ Áudio L/R: RCA x 2 , controle remoto, Correção da cor da parede, Visualização por USB/ Leitor USB Wireless Display, 3D Ready, Esfriamento Rápido, 3D Color Management , Zoom Digital (x2) Auto Desligar, Modo altitude elevada, Password para segurança, Congelamento de imagem.

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA SANTOS DUMONT, 3883, BAIRRO FREI VEITO			
CEP: 85560-000	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7503	MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 4.933,00	V.TOTAL: R\$ 4.933,00



Descrição do Bem/Serviço: META I - ETAPA 3 - FASE 9 - Aquisição de 01 Computador Desktop novo, multiusuário, processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 3,6 GHz, 4 MB de cache mínima bits, Memória RAM: 4GB, DDR3 1066 Mhz, Slots de Memória: 2 ou 4, Disco Rígido (HD): 500 GB, SATA2, 7200RPM, Unidade Óptica: DVD-RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x), Áudio: Integrado, com suporte para Áudio 5.1, Rede: 10 / 100 / 1000 Mbps, Fast Ethernet, 02(duas) portas USB frontal e 04(quatro) traseiras, Teclado Multimídia USB, Português Brasil ABNT2, 107 Teclas, Mouse USB 2 botões c/ Scroll, Óptico, Caixas de som, Placa de vídeo integrada ON-BOARD, slots PCI-Express , Leitor de Cartões: MS, MS PRO, SD, MMC, Compact Flash, Monitor LED de 18.5 Polegadas, Sistema Operacional Windows 7 Enterprise 64 bits, Licenciado, fonte de alimentação bivolt, garantia mínima de 12(doze) meses.

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA SANTOS DUMONT, 3883, BAIRRO FREI VEITO			
CEP: 85560-000	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7503	MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.895,00	V.TOTAL: R\$ 1.895,00

Descrição do Bem/Serviço: META I - ETAPA 3 - FASE 10 - Aquisição de 01 Notebook novo - Processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 2.0 GHz, Memória Cache mínima: 3MB. Tela: Tela de 15 polegadas Widescreen com tecnologia LED; 4GB DDR3 SDRAM 1333 Mhz. Unidade de Disco Rígido: 500GB. Unidade Óptica: (ODD) Leitor e gravador de DVD e CD Slot para cartão de memória: suporta Memory Stick PRO (Duo)[4], Secure Digital (SD) Card. Ethernet: 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T com interface RJ-45. Controle de Cursor: Touch pad eletrostático. Teclado: Português Autonomia Estimada da Bateria: até 3 horas com bateria padrão[5]. Recursos de Comunicação e Segurança: Câmera e microfone integrados. Saída HDMI - Transmite as imagens em alta definição. Tecla Assist - permite o acesso rápido e fácil à central de soluções, Áudio: 5.1, Outras Interfaces: USB 2.0 (4), saída HDMI, saída VGA, saída para fones de ouvido, mic-in monoaural, DC In. Conexão Sem Fio Integrada (Wireless): Wi-Fi padrão - IEEE 802.11/802.11b/802.11g/802.11n [6]. Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 3.2 - 3.7cm x 24.8cm x 36.9 cm. (tolerância de até 10% para + ou - nas medidas), Peso: 2,7 kg com bateria padrão. Acessórios Incluídos: Bateria de íons de lítio, cabo de força, adaptador de CA bivolt. Garantia de 12(doze) meses. Sistema Operacional: Windows 7 - LICENCIADO, bivolt

NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA SANTOS DUMONT, 3883, BAIRRO FREI VEITO			
CEP: 85560-000	UF: PR	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7503	MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 2.099,00	V.TOTAL: R\$ 2.099,00

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços
Código 449052	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 155.000,00			



10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Anderson Brumelice
Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

NOME: DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA secretaria da mulher.pdf

Descrição: DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA

NOME: TERMO DE POSSE.pdf

Descrição: DOCUMENTAÇÃO DO PREFEITO: TERMO DE POSSE

NOME: CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE.pdf

Descrição: DOCUMENTAÇÃO DO PREFEITO: CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF



Título do Projeto: ESTRUTURANDO VIDAS

Programa em que se insere o projeto: 2016 – Políticas para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência.

Ação em que se insere: 2C52 - AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA.

Proposta: 016770/2012

Instituição proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO Secretaria Municipal da Mulher
Instituição Concedente	SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS PARA MULHERES - SPM/ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PROJETO

1. Identificação

Nome do projeto	ESTRUTURANDO VIDAS
Nome da Instituição Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINO Secretaria Municipal da Mulher
Sigla (se houver):	SMMU – Secretaria Municipal da Mulher
Endereço:	Rua Santos Dumont, nº 3883- Bairro Frei Vito, Chopinzinho/Paraná
Endereço postal (CEP):	85.560.000
Responsável pela Instituição	VANDERLEI JOSÉ CRESTANI vjcrestani@hotmail.com Fone: 46 99112702
Responsável técnico pelo projeto, endereço e telefone	NEIDE MARIA GASparetto PASQUALI – Assistente Social CRESS nº1149-Pr. Rua Pedro Ivo nº4219, Bairro San Genaro, Chopinzinho/Pr damschopim@hotmail.com.br Fone: 46 3242 1242 – 46 91091445 – 46 84015114
Responsável Substituto pelo Projeto	Cristiani Scariot Rosa da Cruz, Bacharel em Direito – Av. Getúlio Vargas, nº 4301, centro – Chopinzinho/Pr



	<u>cristianiscariotrosacruz@hotmail.com</u> Fone: 46 88034530
Nº de telefone fixo Instituição:	46 3242 8600
Nº de telefone celular Instituição:	46 84015114
Nº de fax Instituição:	46 3242 8600
Endereço eletrônico Instituição:	prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br sec.mulher@chopinzinho.pr.gov.br
Dirigente do Órgão Legislativo Local*	ANTONIO DEMARC
Endereço do Órgão Legislativo Local com CEP*	Rua Diogo Antonio Feijó nº 4073, centro 85.560.000
Nº de telefone fixo do Órgão Legislativo Local:	46 3242 1168
Endereço eletrônico do Órgão Legislativo Local :	<u>cmch@brturbo.com.br</u>

Montante solicitado à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Custo total do Projeto	Montante solicitado à SPM	Contrapartida oferecida
R\$ 155.000,00	R\$ 151.900,00	R\$ 3.100,00

Forma de Aporte da Contrapartida

Contrapartida oferecida	Financeiro	Bens e Serviços Economicamente mensuráveis
R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 0,0

2. Considerações gerais sobre a Instituição Proponente

A Prefeitura Municipal de Chopinzinho, fundada na data de 14 de dezembro de 1955, consta com 11 Secretarias: Mulher, Saúde, Educação e Cultura, Agricultura/Zootecnia e Meio Ambiente, Assistência Social, Esporte e Lazer, Obras e



Viação, Planejamento, Administração, Fazenda, Finanças, Urbanismo, e 02 órgãos Executivo Municipal: Procuradoria Pública Municipal, Gabinete do Prefeito. O Orçamento constitui-se de arrecadação própria, convênios com o Estado e União, Royalties Ecológicos que totalizam R\$ 49.557.353,61 (quarenta e nove milhões, quinhentos e cinqüenta sete mil, trezentos e cinqüenta três reais e sessenta um centavos) com *per capita* anual de R\$ 2.477,00.

3. Informações sobre o Município

O Município de Chopinzinho, Paraná, distante 390km da capital Curitiba, comporta uma população de 19.613 pessoas, 40% residem no interior e 60% na cidade, sendo 50,34% mulheres e 49,76% homens, o maior índice de diferença de gênero está na faixa etária entre 30 à 64, sendo 51% mulheres e 49% homens (IBGE 2010), comporta uma área indígena de guaranis e kaigangues, aproximadamente 200 famílias e 700 indígenas. Apresenta IDH de 0,773, índice de pobreza de 38,69, índice de Gini 0,39, é território do PAC, aderiu ao Plano Brasil sem Miséria e, é território do PAC e pertence a rota de fronteira. A economia do Município consiste na ordem de prestação de serviços, agropecuária, indústria e comércio, apresenta ótimo potencial para diversificação na propriedade rural, pela relevante qualidade e composição do solo e do clima com as 04 estações salientes. A agropecuária concentra em 91,3% das famílias em regime de agricultura familiar (Cad-Pro/2011) , explorando o leite (principal atividade das pequenas propriedades rurais) e grãos (milho, soja, feijão) pouco expressiva, há também a exploração de aves e gado de corte pelas propriedades rurais maiores, há carência da produção de diversificação de alimentos familiar por falta de conscientização e cultura das famílias. A economia urbana tem forte relação com a rural, ótimo potencial para a indústria de leite , o município produz aproximadamente 60.000.000 (sessenta milhões de litros/ano), (SEAB-PR 2011), no setor de prestação de serviços apresenta bom potencial especialmente na área de construção civil, indústria madeireira e metalúrgica, no setor industrial tem boa estrutura na indústria de alimentos, de vestuário e de móveis e, em desenvolvimento na área de leite e grãos.

4. Justificativa



No Município de Chopinzinho, a violência é expressiva, sendo originária da cultura patriarcal de domínio masculino com práticas de violência contra as mulheres, física e predominante a sexual e psicológica, na área indígena pela acentuada exploração sexual das mulheres, constantemente atacadas e estupradas por índios em suas casas e nos caminhos da mata que percorrem entre as residências e de acesso aos Equipamentos comunitários e públicos. O Município de Chopinzinho estruturou-se criando o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMU/2011) e a Secretaria Municipal da Mulher – SMMU - 2011, aderiu, através do Estado do Paraná, ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, criando a Rede Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (RMEVM/2011), constituída dos seguintes Órgãos/equipamentos: COMMU, SMMU/Ovidoria da Mulher/Serviço de Acolhida da Mulher Vítima da Violência, Delegacia de Polícia, Ministério Público, Juizado do Crime e da Família, Secretaria Municipal de Saúde/Atenção Básica, Centro de Atendimento Psicossocial, Atenção de Média Complexidade, Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS, CREAS; Defensoria Pública Municipal, Conselho Tutelar, Polícia Militar, tendo na Coordenação da Rede a SMMU. O Município criou o Projeto Lei que preconiza o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência contra a Mulher, que define: de Programa Mun. de Prevenção a Violência contra a Mulher; de Rede Mun. de Atendimento as Mulheres Vítimas de Violência; de Programa de Atendimento e empoderamento a mulher vítima da violência; da Capacitação da Rede e do agressor. A Rede consta de estruturação física, equipe técnica e capacitação das equipes, tem-se constatados aproximadamente 300 casos de violência, e como demanda reprimida de 60% dos casos. O trabalho da Rede no Enfrentamento a Violência Contra à Mulher é coordenado pela SMMU, e órgão de controle de Registro dos casos de procedimento da denúncia, esclarecimento e orientação da Lei Maria da Penha, realiza o serviço Ovidoria da Mulher que recebe as denúncias, orienta e encaminha para a Rede e do Serviço de Acolhimento da Mulher Vítima da Violência realizando escuta qualificada, procedimentos, mediações e encaminhamentos e articula os Órgãos da Rede; acompanha a vítima e todo o processo dos casos. Por ser recente a formação da Rede e da organização do trabalho de Enfrentamento a Violência há carências estruturais, especialmente para a SMMU e em algumas ações da Rede, enfrentam dificuldades na realização do trabalho de atendimento aos casos de violência e suas ações requerem mais



eficiência, tal situação ocorre pela falta de estruturas/equipamentos: veículos, mobiliários materiais permanente de mídia e informática especialmente: de um veículo pequeno para deslocamento dos técnicos da rede, e um veículo grande para transportar a vítima com seus dependentes, principalmente indígenas nos Serviços de Atendimento, e transportar as vítimas para serviços fora do Município (Casa Abrigo, Serviços Periciais etc.), pela falta de equipamentos de informática e mobiliários, especialmente de alguns componentes da Rede como a SMMU/Serviço de Acolhida, Defensoria Pública, CRAS e CREAS. A viabilização desse projeto, atenderá essa demanda dos organismos da Rede possibilitando funcionamento suficiente, realizando a identificação, busca e acompanhamento e transporte das vítimas (por vezes seus dependentes) nos órgãos de atendimento da Rede, locais e serviços seguros de Saúde, Assistência Social, Defensoria Pública, Judiciário etc. Os equipamentos de informática, mídia e mobiliário estruturarão os Serviços de acolhida e escuta qualificada, mediação e procedimentos técnicos com a vitima e com o agressor pelo Serviço de Acolhimento, CREAS, CRAS, CAPS, e de equipamentos para abrigamento. Este projeto tem como população alvo mulheres vítimas de violência, estendendo-se ao agressor e dependentes da vítima, em todo o território do município, inclusive indígenas onde está a maior incidência, tendo como objetivo suprir deficiências estrutural da Rede Municipal de Enfrentamento a Violência contra a Mulher assegurando a realização das Ações e Serviços de Atendimento às vitimas, familiares e agressor, possibilitando as mulheres um atendimento seguro, humanizado, integral e qualificado, levando a superação da situação da violência. Pretende-se com este projeto reduzir os impactos da violência contra a mulher, atender a 100% da demanda da Rede, reduzir os casos de violência na oculta e de novos.

5. Objetivos

Geral

- Estruturar a Rede municipal de Enfrentamento a Violência contra a Mulher possibilitando a realização de um trabalho integral, humanizado e de empoderamento às mulheres vítimas, bem como, a realização de efetivas ações de prevenção da violência feminina.

Específicos



- Suprir carências estruturais da Rede Municipal de Enfrentamento a Violência que bloqueiam e ou interrompem seu fluxo de atendimento as mulheres vítimas;
- Promover atendimento as mulheres vítimas da violência pelos órgãos da Rede Municipal, correspondendo as diversas demandas das mulheres vítimas;
- Agilizar os atendimentos de forma a reduzir o sofrimento e violação dos direitos das mulheres vítimas;
- Possibilitar o acesso das mulheres vítimas no alcance dos serviços da justiça e direitos humanos;
- Sensibilizar e mobilizar a sociedade na perspectiva de uma nova cultura das relações humanas, visando a prevenção e erradicação da violência contra as mulheres;
- Difundir a Lei Maria da Penha e, promover sua aplicabilidade de forma efetiva quando dos casos identificados;
- Contribuir na efetivação do Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.

6. Metas e resultados esperados

O público alvo deste Projeto serão mulheres vítimas da violência física, sexual, psicológica, patrimonial, moral e negligência, de âmbito de todo território do Município de Chopinzinho. Tem-se como meta atender 300 (trezentas) mulheres vivendo situações de violência e, atingir com ações de prevenção 8.000 (oito mil) mulheres de todas as idades, tendo-se como resultados a cessação da violência das 300 mulheres vitimadas e a prevenção de com minimamente 60% das mulheres que serão atingidas com esse Projeto.

7. Metodologia

Da Rede Municipal de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher – RMEVCM

A metodologia que embasará esse Projeto constitui-se de ações e atividades da RMEVCM, que tem como atribuição, a consolidação dos direitos da mulher, previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e demais legislações e documentos oficiais públicos de garantia desses direitos no Brasil e, principalmente da efetivação do Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher e da implementação de Política Públicas específicas de prevenção e combate a violência contra a mulher.



A RMEVCM DE Chopinzinho – PR, constitui-se de Órgão que oferecem estruturas desenvolvimento dos serviços, programa e projetos coerentes ao enfrentamento da violência contra a mulher, por onde ocorrerá o fluxo dos trabalhos de prevenção, de atendimento e acolhimento das mulheres vítimas da violência bem como, seus dependentes, sendo constituída dos seguintes órgãos:

- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- Ministério Público
- Juizado do Crime e da Família
- Delegacia de Polícia Civil
- Órgãos de Instância da Administrativa Pública Municipal:
 1. - Secretaria Municipal da Mulher, com os Serviços e Programas:
 - Ouvidoria da Mulher
 - Viva Mulher
 - Programa de Apoio a Mulher vítima da Violência
 2. - Secretaria Municipal de Saúde, com os Serviços e Programas:
 - Sistema de Notificação a Violência contra a Mulher
 - Atenção especial a mulher vítima da violência
 - CAPS (Centro de Apoio Psicossocial)
 3. - Secretaria Municipal de Assistência Social, com os Serviços e Programas
 - CREAS (Centro de Referencia Especial de Assistência Social)
 - CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social)
 4. Defensoria Pública Municipal
 5. Casa de Apoio à Mulher (Regional)

Metodologia de Funcionamento/Fluxo de atendimento

O trabalho da RMEVCM no município de Chopinzinho consiste de 01 (uma) Macro Ação *Enfrentamento a Violência Contra a Mulher*, desdobrada em 02 linhas de trabalho:

1. Prevenção da violência contra a mulher;
2. Atendimento a mulher vítima da violência



A prevenção da violência ocorre por diversos Projetos com ênfase nos meses de março e novembro quando são realizadas 02 grandes campanhas: Março Branco pela Paz e Não Violência, em decorrência ao mês da mulher e, novembro: 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres. O trabalho é desenvolvido em Rede junto aos diversos segmentos público e privado, com seminários, oficinas temáticas, palestras, campanhas, folders e panfletos informativos, instrutivos e educativos, salientando da existência da Rede, de seu trabalho, meios e mecanismos de acesso, da contextualização e conceitos da violência, dos direitos da mulher, da Lei Maria da Penha, da cultura de gênero e da prevenção à violência.

O trabalho é de cobertura a 100% do território municipal, atingindo a 52 comunidades rurais e 11 comunidades urbanas articulado com 63 Clubes de Mães e 05 entidades oficiais de representatividade de mulheres do município. Todas essas organizações compõem o “Movimento das Mulheres de Chopinzinho”, tendo com principal foco a erradicação da violência contra a mulher, a efetividade da Lei Maria da Penha e, a proposição de políticas públicas de gênero.

O Atendimento as mulheres vítimas de Chopinzinho é disponibilizado através de três portas de entrada de denúncia da violência contra a mulher sendo: *Secretaria da Mulher, Delegacia de Polícia, Secretaria de Saúde*, dependendo do tipo e grau de violência sofrida, bem como, por opção da vítima será o Órgão que ela acionará para seu primeiro atendimento, ou no caso de quem a socorrer.

Os três órgãos de porta de entradas seguem um trâmite por situações distintas:

1. Quando a mulher vitimada busca ou é levada a um dos órgãos de porta de entrada, este faz a recepção, acolhida, analisa e realiza procedimento afim, com encaminhamento (s) a(s) outro (s) Órgão (os) de porta de entrada, SMMU, Secretaria de Saúde, Delegacia de Polícia. *Todos os casos de violência contra a Mulher serão encaminhados para a Secretaria da Mulher e Delegacia de Polícia*, os casos de violência física e sexual são encaminhados também para a Secretaria da Saúde (registro no Sistema de Notificação Nacional) e procedimentos. A SMMU desempenha a função de Coordenação Geral da RMEVCM e do trâmite de atendimento e conclusão dos casos.



1. Quando a denúncia é realizada por terceiros, dependendo o tipo e grau da violência, o Órgão receptor da denúncia toma identificação do caso, realiza as primeiras providências, e quando há agressão física ou sexual busca-se de imediato o atendimento à vítima pela Secretaria de Saúde, seguindo-se o trâmite para a SMMU, Delegacia de Polícia. Todos os casos de violência física e sexual ocorre um trabalho conjunto da Secretaria da Mulheres, Secretaria de Saúde e Delegacia de Polícia.
2. Os casos de ameaça, violência psicológica, negligência, violência patrimonial, violência e violência moral, ou que a vítima não está com ferimentos físicos ou de violência sexual, são acolhidos primeiramente pela SMMU, que recebe, acolhe, faz escuta qualificada, realiza procedimentos e encaminha para a RMEVCM.

Procedimentos metodológicos de enfrentamento a violência contra a mulher consistem em:

1º Recepção/triagem: é o primeiro atendimento que pode ser por telefone ou busca direta do serviço, é feito uma sondagem da gravidade da situação, do risco iminente e da urgência do atendimento. Qualquer das três portas de entrada farão esse serviço. A recepção/triagem tem o propósito a finalidade de colher os dados básicos, encaminhar para os profissionais. Esse procedimento é realizado por qualquer um dos três Órgãos de *porta de entrada*.

2º Acolhimento e escuta qualificada: é realizado pelo serviço através de profissionais técnicos qualificados e capacitados que realizam escuta/relato da vítima, identifica o caso, faz anamnese e mapeamento do caso, esclarece o serviço e do atendimento em Rede para a vítima, faz encaminhamentos à outros órgãos da Rede e formula conjuntamente estratégias de atendimento. É realizado levando-se em conta o grau da violência vivido pela mulher, realiza-se uma sondagem da gravidade da situação, o risco iminente, e da necessidade e urgência de atendimento. O acolhimento realiza-se presencial, podendo ser também por telefone. A finalidade do acolhimento/escuta possibilitar a interação vitima e técnicos, fluentes para a construção de um diagnóstico inicial para fundamentação e elaboração de um plano personalizado de atendimento e, de construção de respostas qualificadas a mulher vítima da violência. Esse procedimento é realizado pela SMMU, referente todos os casos de violência contra a mulher do município de Chopinzinho, PR.

Esse procedimento constitui-se de três etapas principais:



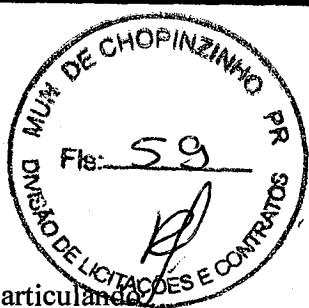
- **Acolhimento:** momento especial do contato, estabelecimento de vínculo com a mulher vítima.
- **Coleta de dados:** sobre a mulher, o agressor, a família e da situação como um todo, informações que subsidiam o (os) profissionais para formulação do plano personalizado de atendimento.
- **Elaboração de plano personalizado de atendimento:** consiste nos componentes do relato que se referem a violência sofrida, aos riscos de vida e agravos à saúde da mulher, evidenciando necessidades de intervenções específicas; informações a mulher sobre seus direitos, e de serviços disponíveis da Rede; apontamento de alternativas para enfrentamento a violência contextualizada; descrição de alternativas apontadas pela mulher de encaminhamento ao enfrentamento da violência; esclarecimento e agendamentos com a mulher dos próximos procedimentos e encaminhamentos; elenco das responsabilidades da execução do plano: agendamento de retorno da vítima, encaminhamentos aos outros serviços da Rede (CRAS, CREAS, ABRIGO, CAPS, Conselho Tutelar, Oficinas terapêuticas, oficinas de capacitação e geração de renda, realização do Boletim de Ocorrência junto a Delegacia de Polícia, Serviços pela Defensoria Pública, Promotoria Pública etc). Contempla esse plano, *filhos e outros dependentes da mulher vitimada*, elencando serviços, benefícios e programas de atendimento.

A SMMU presta os serviços de acompanhamento e deslocamento da mulher vítima, e em casos precisos também de seus dependentes, junto a todos os serviços que ela necessitar como: Delegacia de Polícia, Serviços de Saúde, CAPS, CRAS, CREAS, Defensoria Pública, Ministério Público, ABRIGO, até que ela sinta-se segura e capaz de agir sozinha. Esse serviço é realizado também por situações de vulnerabilidade econômica e intelectual/educacional/social das mulheres. Realizará também o trabalho de vigilância social e busca ativa das mulheres vítimas e seus dependentes.

A metodologia de trabalho busca um atendimento humanizado e qualificado às mulheres que buscam sair da violência.

Monitoramento e Encerramento do Atendimento

A SMMU acompanhará e assessorará as redes inter-setoriais no atendimento a mulher vitimada pela violência bem como, na formulação, implementação e execução das



ações que promovam os direitos da mulher, seu empoderamento e cidadania, articulando um conjunto de ações governamentais, não governamentais e informais, comunidades, profissionais, serviços e programas, promovendo o atendimento integral as vulnerabilidades das mulheres vitimadas pela violência.

Todos os casos serão acompanhados pela SMMU até concluir o atendimento pela Rede, com perspectivas de cessar a violência e de superação da mulher.

Todos os casos serão registrados no Sistema Nacional de Notificação da Violência, de responsabilidade de da Secretaria Municipal de Saúde adicionar no Sistema.

8. Duração do Projeto

A execução desse projeto, referente à aquisição dos equipamentos e materiais permanentes será por 12 meses, ou seja no período de 19/11/2012 à 19/11/2013, devendo iniciar sua execução minimamente 60 dias após a liberação dos recursos pela concedente (SPM).

9. Impacto a curto e médio prazo

Espera-se com este Projeto os seguintes resultados:

- Ter uma Rede municipal equiparada para realizar o trabalho de Enfrentamento a Violência contra a Mulher;
- Atuação efetiva da Secretaria da Mulher na Coordenação da RMEVCM e no acompanhamento/acesso das mulheres.
- Disponibilizar e realizar pela SMMU o trabalho de vigilância social e busca ativa de mulheres vítimas e seus dependentes.
- Funcionamento regular e ininterrupto das atividades da RMEVCM e da SMMU.
- Atender a 100% da demanda de mulheres vítimas da violência no município;
- Identificar os casos de violência oculta e prover atendimento a 100% dos casos identificados;
- Reduzir os índices de violência contra a mulher no município em minimamente 60% num período de 03 anos.
- Implantar um trabalho de Enfrentamento a Violência contra a mulher indígena, dentro das áreas indígenas guaranis e kaigangues;



- Reduzir a violência contra as mulheres indígenas em minimamente 70%;
- Atingir minimamente 80% das mulheres indígenas e familiares, com o Programa de Enfrentamento a Violência contra a mulher indígena.

10. Sustentabilidade do projeto

A sustentabilidade do Projeto será efetivada, por parte da municipalidade pública, com recursos financeiros constantes no orçamento municipal, assegurados na Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Defensoria Pública Municipal, fortalecendo-se também com a Criação Oficial do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher e, da adesão do Município ao Pacto Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher , efetivado através do Estado do Paraná.

11. Detalhamento dos custos

Itens a serem financiados pelo Concedente:

Metas e Etapas	Especificações	Valor Unitário	Quant	Valor Total concedente (R\$)	Valor Total Proponent (R\$)
META 1 – Equipamentos e Materiais Permanentes ETAPA 1 - Aquisição de veículo utilitário novo;	Veículo automotor, tipo hatch, BÁSICO, no mínimo 04 (quatro) portas, capacidades para 05 (cinco) ocupantes em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para veículos automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e demais equipamentos de lei, ano/modelo última versão, ar condicionado, zero km, cor branca, cilindrada mínima 1.6, bicompostível, 04 cilindros, potência mínima 60 CV e demais acessórios e equipamentos de série. Garantia de fábrica e revisões obrigatórias incluídas, no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses ou 100.000 (cem mil) km.	R\$ 45.500,00	01	R\$ 42.400,00	R\$ 3.100,00
META 1 – Equipamentos e Materiais Permanentes ETAPA 2 - Aquisição de Veículo utilitário tipo Van Novo	Aquisição de Veículo Novo, para transporte de passageiros, tipo Van para 16 (dezesseis) lugares com o condutor, motor 04 cilindros, movido a diesel, mínimo 2.800 cilindradas total, ignição eletrônica, direção e embreagem hidráulicas, freios a disco nas 04 rodas, teto alto com no mínimo 2.400 mm. Quando vazio, comprimento mínimo do veículo 5.500 mm, carga útil com condutor de no mínimo 1.450 kg, piso revestido com material antiderrapante, assentos para os passageiros reclináveis e com cinto abdominal, iluminação para o compartimento, assentos revestidos em tecido, bagageiro interno, porta pacotes na duas laterais, ar condicionado para o compartimento de passageiros, abertura traseira e porta lateral corrediça e estribo na lateral direita. O veículo deverá estar em conformidade com o PROCONVE e homologado pelo DETRAN.	R\$ 89.000,00	01	R\$ 89.000,00	R\$ 0,00



META 1 - Equipamentos e Materiais Permanentes ETAPA 3 - Aquisição de material permanente	FASE 1 - Aquisição de Mesa de madeira 2,5mx1,50m, base palito	R\$ 1.300,00	01	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
META 1 - Equipamentos e Materiais Permanentes ETAPA 3 - Aquisição de material permanente	FASE 2 - Aquisição de Mesa diretor 150 cm, altura 70cm, MDF, com 2 gavetas	R\$ 449,00	01	R\$ 449,00	R\$ 0,00
META 1 - Equipamentos e Materiais Permanentes ETAPA 3 - Aquisição de material permanente	FASE 3 - Aquisição de Balcão de MDF, 6 portas, Puxador de alumínio; Revestimento em BP, 40cm de profundidade, 70cm de altura	R\$ 850,00	01	R\$ 850,00	R\$ 0,00
META 1 - Equipamentos e Materiais Permanentes ETAPA 3 - Aquisição de material permanente	FASE 4 - Impressora multifuncional-tonner, copiadora, e scanner e porta USB	R\$ 1.010,00	01	R\$ 1.010,00	R\$ 0,00
META 1 - Equipamentos e Materiais Permanentes ETAPA 3 - Aquisição de material permanente	FASE 5 - Aquisição de Caixa Amplificada Multiuso Vs1800 Usb 150watts Rms Voxstorm Potência: 150 Watts RMS, 1 alto falante de 15", 1 driver de alta freqüência, 1 entrada USB, 5 canais de entrada, equalização de graves, médios e agudos, peso: 26,8kg, dimensões (LxAxP) 580x795x310mm.	R\$ 1.217,00	02	R\$ 2.434,00	R\$ 0,00
META 1 - Equipamentos e Materiais Permanentes ETAPA 3 - Aquisição de material permanente	FASE 6 - Aquisição de 01 (um) Microfone sem fio UHF somente duplo	R\$ 438,00	01	R\$ 438,00	R\$ 0,00
META 1 - Equipamentos e Materiais Permanentes ETAPA 3 - Aquisição de material permanente	FASE 7 - Aquisição de Tela de projeção com tripé, 2 x 2m.	R\$ 550,00	01	R\$ 550,00	R\$ 0,00



META 1 - Equipamentos e Materiais Permanentes	FASE 8 -Aquisição de Projetor Multimídia - Brilho: 3.200 ANSI lumens, Contraste: 5.000:1, Correção do Trapézio: Manual Vertical ±40°, Formato de Tela: 4:3 Native, 16:9 Selecionável, Display de Cores: 1.07 bilhões de cores, Lentes: F=2.56- 2.8, f=21 - 23.1 mm, Zoom: Manual, Terminais de Entrada - PC: Analógico RGB: D-sub 15 pin x 2/ USB: Tipo A x 1 (Leitor USB); Mini-B x1 (Visualização por USB) A/V: HDMI V1.3 x 1/ Componente Vídeo: D-sub 15 pin x 2/ (Compartilhado com conector Analógico RGB)/ S-Vídeo: Mini Din 4 pin x 1/ Vídeo Composto: RCA x 1/ Áudio: Estéreo Mini Jack x 1/ Audio L/R: RCA x 2 , controle remoto, Correção da cor da parede, Visualização por USB/ Leitor USB Wireless Display, 3D Ready, Esfriamento Rápido, 3D Color Management , Zoom Digital (x2) Auto Desligar, Modo altitude elevada, Password para segurança, Congelamento de imagem.	R\$ 4.933,00	01	R\$ 4.933,00	R\$ 0,00
META 1 - Equipamentos e Materiais Permanentes	FASE 9 -Aquisição de 01 Computador Desktop novo, multiusuário, processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 3,6 GHz, 4 Mb de cachê, 64 bits, Memória RAM: 4GB, DDR3 1066 Mhz, Slots de Memória: 2 ou 4, Disco Rígido (HD): 500 GB, SATA2, 7200RPM, Unidade Óptica: DVD-RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x), Áudio: Integrado, com suporte para Áudio 5.1, Rede: 10 / 100 / 1000 Mbps, Fast Ethernet, 02(duas) portas USB frontal e 04(quatro) traseiras, Teclado Multimídia USB, Português Brasil ABNT2, 107 Teclas, Mouse USB 2 botões c/ Scroll, Óptico, Caixas de som, Placa de vídeo integrada ON-BOARD, slots PCI-Express , Leitor de Cartões: MS, MS PRO, SD, MMC, Compact Flash, Monitor LED de 18.5 Polegadas, Sistema Operacional Windows 7 Enterprise 64 bits, Licenciado, fonte de alimentação bivolt, garantia mínima de 12(doze) meses.	R\$ 1.895,00	01	R\$ 1.895,00	R\$ 0,00
META 1 - Equipamentos e Materiais Permanentes	FASE 10 - Aquisição de 01 Notebook novo - Processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 2.0 GHz, Memória Cache mínima: 3MB. Tela: Tela de 15 polegadas Widescreen com tecnologia LED; 4GB DDR3 SDRAM 1333 Mhz. Unidade de Disco Rígido: 500GB. Unidade Óptica: (ODD) Leitor e gravador de DVD e CD Slot para cartão de memória: suporta Memory Stick PRO (Duo)[4], Secure Digital (SD) Card. Ethernet: 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T com interface RJ-45. Controle de Cursor: Touch pad eletrostático. Teclado: Português Autonomia Estimada da Bateria: até 3 horas com bateria padrão[5]. Recursos de Comunicação e Segurança: Câmera e microfone integrados. Saída HDMI - Transmite as imagens em alta definição. Tecla Assist - permite o acesso rápido e fácil à central de soluções, Áudio: 5.1, Outras Interfaces: USB 2.0 (4), saída HDMI, saída VGA, saída para fones de ouvido, mic-in monoaural, DC In. Conexão Sem Fio Integrada (Wireless): Wi-Fi padrão - IEEE 802.11/802.11b/802.11g/802.11n [6]. Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 3.2 - 3.7cm x 24.8cm x 36.9 cm. (tolerância de até 10% para + ou - nas medidas), Peso: 2,7 kg com bateria padrão. Acessórios Incluídos: Bateria de íons de lítio, cabo de força, adaptador de CA bivolt. Garantia de 12(doze) meses. Sistema Operacional: Windows 7 - LICENCIADO, bivolt	R\$ 2.099,00	01	R\$ 2.099,00	R\$ 0,00



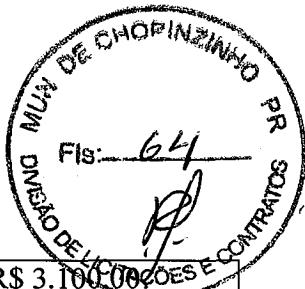
META 1 – Equipamentos e Materiais Permanentes ETAPA 3 - Aquisição de material permanente	FASE 11 - Aquisição de Cadeiras estofadas, base palito, espuma injetada, revestida polipropileno	R\$ 115,00	16	R\$ 1.840,00	R\$ 0,00
META 1 – Equipamentos e Materiais Permanentes ETAPA 3 - Aquisição de material permanente	FASE 12 - Aquisição de Cadeira giratória secretária, rodinha, base de elevação	R\$ 122,00	03	R\$ 366,00	R\$ 0,00
META 1 – Equipamentos e Materiais Permanentes ETAPA 3 - Aquisição de material permanente	FASE 13 - Aquisição de TV LED 42 polegadas, Full HD, Conversor digital integrado, 4HDMI, Contrates 4.000.000:1, USB, DLNA,120Hz	R\$ 2.336,00	01	R\$ 2.336,00	R\$ 0,00
Valor Total				R\$ 151.900,00	R\$ 3.100,00

Itens a serem financiados pelo Proponente (Contrapartida)

Metas e Etapas	Especificações	Valor Unitário	Quant	Valor Total Proponente (R\$)
META 1 – Equipamentos e Materiais Permanentes ETAPA 1 - Aquisição de veículo utilitário novo;	Veículo automotor, tipo hatch, BÁSICO, no mínimo e 04 (quatro) portas, capacidades para 05 (cinco) ocupantes em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para veículos automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e demais equipamentos de lei, ano/modelo última versão, ar condicionado, zero km, cor branca, cilindrada mínima 1.6, bico	R\$ 45.500,00	01	R\$ 3.100,00
Valor Total				R\$ 3.100,00

Crono Desembolso

Número da Parcela	Tipo I	MÊS	ANO	Valor Total (R\$)
1	CONCEDENTE	NOVEMBRO	2012	R\$ 151.900,00



2	CONVENENTE	NOVEMBRO	2012	R\$ 3.100,00 DÉS E CONTRATOS
	Valor Total			R\$ 155.000,00

12. Monitoramento e Avaliação

Ao longo do período de execução do projeto, as atividades serão acompanhadas pela equipe disponibilizada pela prefeitura sendo: o coordenador geral, o coordenador pedagógico, o coordenador administrativo e uma comissão composta por 03 conselheiras do Conselho Municipal de Direitos e Políticas Públicas para Mulheres. A equipe integrada com a comissão adotarão de formulários para avaliação, entrevistas com as mulheres beneficiárias, observação *in loco*, análise documental. Serão avaliadas as participantes e o desenvolvimento metodológico dos instrutores. No final a comissão elaborará um relatório final contendo das facilidades e dificuldades identificadas, das metas atingidas, dos impactos, e alcance social.

CHOPINZINHO, 10 de junho de 2012.


NEIDE MARIA GASPARRETTI PASQUALI
Assistente Social CRESS 1149
Responsável Técnica pelo Projeto


VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1883

85.560-000

CHOPINZINHO



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1048/2013, e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria da Mulher, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

1501.1442200251.134.4490.52 (983)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 09 de julho de 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388 - PARANÁ

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 125/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL N° 52/2013

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
ATENDIMENTO AO PROGRAMA “ESTRUTURAN-
DO VIDAS”.



Município de Chopinzinho⁶⁷

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGAO PRESENCIAL - EDITAL N.º 52/2013

O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto 074/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação	: MENOR PREÇO POR ITEM
Data da Licitação	: 12 DE AGOSTO DE 2013
Horário de entrega dos envelopes	: Até às 09:00 horas
Início da Disputa de Preços	: Às 09:30 horas
Local	: Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3883 CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO CONVÉNIO N.º 133/2012 – “ESTRUTURANDO VIDAS”, RECURSOS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo I deste Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.3 O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.4.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.4.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

2.4.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.4.4. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, entre o horário de 08:30 às 08:55 horas, com prazo de tolerância de 05 (cinco) minutos.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

A - Credenciamento específico (conforme modelo anexo 2).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo de declaração, anexo 3), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, anexo 4), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo 7).

F - Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadram) da forma que segue abaixo:

F.1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (ANEXO 8), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 8, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa, e;

F.2 - Certidão Simplificada da Junta Comercial, com data de emissão não superior a 06 (seis) meses.

OBS: Estes documentos (anexos 2, 3, 4, 7 e 8), deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

8.1.2 A não entrega dos documentos exigidos no item 3.2 letra "a", "b", "c", "d", "e" e "f", com exceção da letra "f" que é opcional, implicará no não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.1.3 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

**ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



EDITAL N° /2013 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL N° /2013 - PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter:

- a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa preferencialmente em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
- b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.
- c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.
- d) Constar preço unitário e total dos produtos **por ITEM**, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem praticados (**Anexo 1**), descrição completa dos Produtos e indicação da marca e modelo. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu valor **UNITÁRIO** **por ITEM** de todos os produtos elencados no **Objeto deste Edital e Anexo 1**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (**Anexo 1**).
- h) **Não poderão ser aceitas propostas que não atenderem às exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante desse.**
- i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos serviços a serem contratados.
- j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).
- l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

4.4.1 – Para as Empresas cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho.

1. Certificado de Registro Cadastral, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 2883

85.560-000

CHOPINZINHO



2. Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e CNDT.

4.4.2 – Para as Empresas NÃO cadastradas como fornecedores do Município de Chopinzinho.

- a) Contrato Social e últimas alterações.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei.
- c) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social.
- d) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- e) Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos Trabalhistas – CNDT.
- f) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), válido no dia da abertura deste Edital.
- h) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27.10.99, DOU de 28.10.99), conforme modelo constante do Anexo 9.

4.4.3 Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

4.4.4 Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório.

4.4.5 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.6 Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.7 As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

4.4.8 O Certificado de Registro Cadastral poderá ser feito até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura das propostas, através de requerimento próprio, acompanhado da documentação pertinente, protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- a) Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.
- b) Recolhimento dos envelopes “proposta de preços” e “documentos de habilitação”, os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



c) Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.

d) Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por Item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.

b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.

c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:

c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX , do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.

c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.

d.2) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores unitários ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequencia dos lances seguintes.

d.3.) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor.

d.4.) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

f.1.) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.

f.2.) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

f.3.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

f.4.) Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

f.5.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

f.6.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

f.7.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 – DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 5285

85.560-000

CHOPINZINHO



- a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;
- b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1. – A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os Produtos objetos desta licitação deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a homologação do processo licitatório e assinatura do contrato, no prédio da Secretaria Municipal da Mulher em Chopinzinho, e serão analisados e fiscalizados pela Senhora Neide M. G. Pasquali, Coordenadora da SM. O fornecimento julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

8.3. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

8.4. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos equipamentos e/ou produtos fornecidos.

8.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.6. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto ou equipamento em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

8.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, pagará, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos equipamentos e produtos fornecidos.

9.2. O pagamento será efetuado pelo MUNICÍPIO, da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e/ou produtos e apresentação da Nota Fiscal.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 23883-000

85.560-000

CHOPINZINHO



9.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

9.4. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

9.5. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

9.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

9.7. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

10.2. De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

10.3. A multa prevista no item 10.2. será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.4. alínea b.

10.4. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito.
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este MUNICÍPIO, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobrar será encaminhado para execução pela Procuradoria do MUNICÍPIO.

10.5.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal.

10.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 2883

85.560-000

CHOPINZINHO



11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Os recursos para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: **SECRETARIA DA MULHER: 1501.1442200251.134.4490.52 (983).**

11.2. O custo total estimado para a aquisição do objeto ora licitado é de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).**

12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 1: Descrição dos Equipamentos/Produtos.

ANEXO 2: Modelo de Declaração Credenciamento específico.

ANEXO 3: Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

ANEXO 4: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação.

ANEXO 5: Modelo de Proposta de preços.

ANEXO 6: Minuta do Contrato.

ANEXO 7: Modelo de Termo de Recebimento de Edital.

ANEXO 8: Modelo de Declaração de Enquadramento de Porte da Empresa.

ANEXO 9: Declaração que não emprega menores.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.

13.2. Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.

13.8. Os desatendimentos de exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005 publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.

13.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.

13.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fone-Fax: (46) 3242-8600, sob pena de não conhecimento.

13.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

13.12.13 - O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 09 de julho de 2013.

Leomar Bolzan

Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

Fis: 77

23883

PARANA

ESTADOS E CONTRAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º /2013

ANEXO 1

DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
1	1	Unid.	Mesa de madeira 2,5mx1,50m, base palito	1.300,00	1.300,00
2	1	Unid	Mesa diretor 150 cm, altura 70cm, MDF, com 2 gavetas	449,00	449,00
3	1	Unid.	Balcão de MDF, 6 portas, Puxador de alumínio; Revestimento em BP, 40cm de profundidade, 70cm de altura	850,00	850,00
4	1	Unid	<p>Impressora multifuncional-tonner, copiadora, e scanner e porta USB 2.0.</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>Velocidade de impressão a preto (normal,A4) Até 18 ppm. Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas. Tabuleiro de entrada para 150 folhas. Tabuleiro de saída para 100 folhas com a face para baixo. Opções de impressão frente e verso. Formatos personalizados dos suportes 76 x 127 a 216 x 356 mm Tipos de suportes suportados Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais. Velocidade do processador 400 MHz Memória de série 8 MB. Conectividade de série. Porta Hi-Speed USB 2.0.</p> <p>Copiadora:</p> <p>Resolução de cópia (texto a preto) Até 600 x 400 ppp Resolução de cópia (gráficos e texto a cores) Até 600 x 400 ppp Dimensionamento da copiadora 30 até 400%.</p> <p>Scanner:</p> <p>Tipo de digitalização Base plana Resolução óptica de digitalização até 1200 ppp. Profundidade de bits 24 bits. Dimensão da digitalização plana (máxima) 216 x 297 mm. Qualidade de digitalização preto (normal) até 6 ppm. Garantia de 01 (um) ano.</p>	1.010,00	1.010,00
5	2	Unid.	Caixa Amplificada Multiuso Vsu1800 Usb 150watts Rms Voxstorm Potência: 150 Watts RMS, 1 alto falante de 15", 1 driver de alta freqüência, 1 entrada USB, 5 canais de entrada, equalização de graves, médios e agudos, peso: 26,8kg, dimensões (LxAxP) 580x795x310mm.	1.217,00	2.434,00
6	1	Unid	Microfone sem fio UHF, Duplo. Características mínimas: Alcance 50 metros. Cor: Preto Modulação: FM. Sensibilidade: 105 dBm. Voltagem: Receptor: Fonte de 120 v AC 2~18 DC 300MA (INCLUSO), com conector de 2,1mm. Transmissor: Bateria alcalina de 9V (2, INCLUSAS) Itens Inclusos: 2 Transmissores (Microfones de mão). 1 Base com 2 antenas. 1 Cabo P10 P10 (1mm). 2 Cachimbos. 1 Case (Maleta). Manual Inglês e Português.	438,00	438,00
7	1	Unid.	Tela de projeção com tripé, 2 x 2m. Tecido Matte White, com verso preto. Estojo em alumínio. Pintura eletrostática. Alça para Transporte. Tripé em aço com tratamento anticorrosão. Sistema de regulagem da tela para impedir descida involuntária. Garantia de 01 (um) ano.	550,00	550,00
8	1	Unid	Projetor Multimídia - Brilho: 3.200 ANSI lumens, Contraste: 5.000:1, Correção do Trapézio: Manual Vertical ±40°, Formato de Tela: 4:3 Native, 16:9 Selecionável, Display de Cores: 1.07 bilhões de cores, Lentes: F=2.56- 2.8, f=21 - 23.1 mm, Zoom: Manual, Terminais de Entrada - PC: Analógico RGB: D-sub 15	4.933,00	4.933,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



			pin x 2/ USB: Tipo A x 1 (Leitor USB); Mini-B x1 (Visualização por USB) A/V: HDMI V1.3 x 1/ Componente Vídeo: D-sub 15 pin x 2/ (Compartilhado com conector Analógico RGB)/ S-Video: Mini Din 4 pin x 1/ Vídeo Composto: RCA x 1/ Áudio: Estéreo Mini Jack x 1/ Áudio L/R: RCA x 2 , controle remoto, Correção da cor da parede, Visualização por USB/ Leitor USB Wireless Display, 3D Ready, Esfriamento Rápido, 3D Color Management , Zoom Digital (x2) Auto Desligar, Modo altitude elevada, Password para segurança, Congelamento de imagem.		
9	1	Unid.	Computador Desktop novo, multiusuário, processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 3,6 GHz, 4 Mb de cachê, 64 bits, Memória RAM: 4GB, DDR3 1066 Mhz, Slots de Memória: 2 ou 4, Disco Rígido (HD): 500 GB, SATA2, 7200RPM, Unidade Óptica: DVD-RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x), Áudio: Integrado, com suporte para Áudio 5.1, Rede: 10 / 100 / 1000 Mbps, Fast Ethernet, 02(duas) portas USB frontal e 04(quatro) traseiras, Teclado Multimídia USB, Português Brasil ABNT2, 107 Teclas, Mouse USB 2 botões c/ Scroll, Óptico, Caixas de som, Placa de vídeo integrada ON-BOARD, slots PCI-Express , Leitor de Cartões: MS, MS PRO, SD, MMC, Compact Flash, Monitor LED de 18.5 Polegadas, Sistema Operacional Windows 7 Enterprise 64 bits, Licenciado, fonte de alimentação bivolt, garantia mínima de 12(doze) meses.	1.895,00	1.895,00
10	1	Unid	Notebook novo - Processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 2.0 GHz, Memória Cache mínima: 3MB. Tela: Tela de 15 polegadas Widescreen com tecnologia LED; 4GB DDR3 S-DRAM 1333 Mhz. Unidade de Disco Rígido: 500GB. Unidade Óptica: (ODD) Leitor e gravador de DVD e CD Slot para cartão de memória: suporta Memory Stick PRO (Duo)[4], Secure Digital (SD) Card. Ethernet: 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T com interface RJ-45. Controle de Cursor: Touch pad eletrostático. Teclado: Português Autonomia Estimada da Bateria: até 3 horas com bateria padrão[5]. Recursos de Comunicação e Segurança: Câmera e microfone integrados. Saída HDMI - Transmite as imagens em alta definição. Tecla Assist - permite o acesso rápido e fácil à central de soluções, Áudio: 5.1, Outras Interfaces: USB 2.0 (4), saída HDMI, saída VGA, saída para fones de ouvido, mic-in monoaural, DC In. Conexão Sem Fio Integrada (Wireless): Wi-Fi padrão - IEEE 802.11/802.11b/802.11g/802.11n [6]. Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 3.2 - 3.7cm x 24.8cm x 36.9 cm. (tolerância de até 10% para + ou - nas medidas), Peso: 2,7 kg com bateria padrão. Acessórios Incluídos: Bateria de íons de lítio, cabo de força, adaptador de CA bivolt. Garantia de 12(doze) meses. Sistema Operacional: Windows 7 - LICENCIADO, bivolt	2.099,00	2.099,00
11	16	Unid.	Cadeiras estofadas, base palito, espuma injetada, revestida polipropileno.	115,00	1.840,00
12	3	Unid	Cadeira giratória secretária, rodinha, base de elevação	122,00	366,00
13	1	Unid	TV LED 42 polegadas, Full HD, Conversor digital integrado, 4HDMI, Contrates 4.000.000:1, USB, DLNA,120Hz	2.336,00	2.336,00
Total - R\$					20.500,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º /2013



ANEXO 2

CRECIENCIAMENTO ESPECÍFICO

(Modelo)

Pelo presente a empresa....., situada na ru-
a....., CNPJ nº através de
seu....., outorga ao Sr., RG
nº....., amplos poderes para representá-la junto ao MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº /2013, inclusive para interpor ou desistir de
recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos,
formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em
nome do proponente.

Local....., de.....de 2013

Assinatura do Diretor ou responsável legal pela proponente

RG nº

CPF nº

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º /2013

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº /2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL N.º /2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente

RG nº

CPF nº

(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: preitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º /2013

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca e Modelo	Unit. R\$	Total – R\$

Total geral (por extenso)

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Obs.: Deverá constar a descrição completa dos Produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho – PR.

Local de data

Dados do representante legal da proponente.

Nome completo:

CPF:

RG:

Cargo na Empresa:

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente

(Apresentar a Proposta em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PREGÃO PRESENCIAL-EDITAL N.º /2013

ANEXO 6

MINUTA DE CONTRATO N.º/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -----

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----, município de, estado do, com CNPJ nº -----, Inscrição Estadual nº -----, neste ato representada pelo senhor(a) ----- portador(a) do CPF nº ----- e do RG nº -----.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº /2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R\$	Total – R\$

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº /2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do(s) veículo(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ (.....), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do(s) veículo(s) e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: SECRETARIA DE

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR, se compromete a realizar a entrega do(s) veículo(s) licitado(s) e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, No pátio da Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº /2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1883

85.560-000

CHOPINZINHO

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para à sua utilização;

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo(a) Secretário(a) Municipal de , senhor(a) , estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuênciia prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais, para FÉS E CONTRATOS
rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, de

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Empresa:.....
Representante:.....
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 52/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebemos do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, cópia do Edital nº 52/2013 - Pregão Presencial, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO _____ / _____ / _____

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 5883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º /2013

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declararemos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão n.º (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3683

85.560-000

CHOPINZINHO

88

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º /2013



ANEXO 9

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

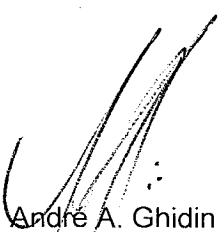
85.560-000

CHOPINZINHO



JUSTIFICATIVA PELA ADOÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

ANDRÉ A. GHIDIN,, Secretário Municipal de Administração e Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Chopinzinho, JUSTIFICA que a adoção da modalidade de Pregão Presencial, tem como objetivo regionalizar as aquisições, em face da peculiaridade da mesma, visto que os equipamentos deverão ter assistência técnica permanente, além do período de garantia fato que o Pregão Eletrônico foge da regionalização, consequentemente dificultando a assistência técnica quando da necessidade da mesma.



André A. Ghidin

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Roberto Alencar Przendiuk
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório – **Pregão Presencial**, que objetiva a aquisição de móveis e equipamentos para atendimento ao Programa “Estruturando Vidas”, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 05/07 dos presentes autos.

Observado o disposto na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial os constantes do art. 45 e 55.

A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls. 06) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de conformidade com a Lei 10.520/2002, conforme requerimento da Senhora Neide Maria Gasparetto Pasquali, Coordenadora - Secretaria da Mulher, às fls. 05/07.

Ressalta-se que os presentes autos não estão numerados, bem como não consta o número do edital regente.

Da análise da documentação apresentada, **após o processo ser devidamente identificado**, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos supra da Lei 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 12 de julho de 2.013.

Alcagir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB/PR nº 23.512
Matr. 1.024-0

Tribuno

do Povo

Nossa vida é fazer jornal para Você

Chopinzinho, 26 de julho de 2013

Ano: X

Edição nº 507

R\$ 2,00

E-mail: tribunachz@gmail.com

Contato: (46) 9811-7047



A cidade onde tudo congela

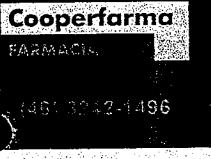
Urupema nesse inverno registrou -11 graus na Serra das Torres

Pág. 01C



Escolas
chopinzinhenses
estão passando
por reformas

Pág. 07C



Tempo		
Sexta	Sábado	Domingo
Sol alternando com algumas nuvens. 0 mm	Sol alternando com algumas nuvens. 6 mm	Sol alternando com algumas nuvens. 10 mm
→ 0° → 15°	→ 3° → 17°	→ 7° → 19°

Chopinzinho sedia o Brasileiro do Bocha nesse fim de semana

Pág. 07C

Saudade do Iguaçu

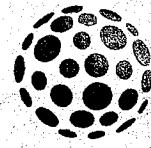
**Samu visita saudadenses
e recebe apoio**

Pág. 09



Mounir diz que
Cohapar chegará
10 mil habitações
rurais

Pág. 04



REDE MASSA

Em Chopinzinho CANAL 13

Pág. 12

Prefeito Mauro (dir.) ratificou total apoio as ações do SAMU

Coronel Vivida
**Município oferece curso
de segurança no trabalho**

Pág. 08C



Prefeito Frank afirmou que vagas são do Programa Pronatec

Pág. 12



PUBLICAÇÕES LEGais MUNICÍPIO DE CHOPIN

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 50/2013. Data da Licitação: 08 de agosto de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos para Impressão. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 25 de julho de 2013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 51/2013. Data da Licitação: 09 de agosto de 2013, às 09:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Exames Especializados por Imagens. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 25 de julho de 2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 53/2013 – MODALIDADE: ELETRÔNICO

ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição futura de Medicamentos para a Farmácia Básica de Saúde. Edital disponível a partir da dia 29/07/2013, a partir de 08 hs (horário Brasília), no site: www.bli.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00min do dia 12/08/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 12h00min do dia 13/08/2013. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min, do dia 13/08/2013. Maiores informações: Divisão de Licitações, telefone (46) 3242-8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 52/2013. Datá da Licitação: 12 de agosto de 2013, às 09:00 horas. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para atendimento ao Convênio 133/2012 – Projeto “Estruturando Vidas”, Recursos da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Leomar Bolzani
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Data da Licitação: 19 de agosto de 2013, às 10 hs. Modalidade: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de Empresa para disponibilizar Professores para ministrar Cursinho Pré Vestibular. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho 25 de julho de 2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2013 AO CONTRATO N° 2012.12.24.0010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2012.12.24.0010

Especie: Extrato do Contrato 238/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Policlínica, Chopinzinho LTDA. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Plantão para Urgência e Emergência. Valor total: R\$ 540.739,10 (quinhentos e quarenta mil setecentos e trinta e nove reais e dez centavos). Origem: Inexigibilidade 16/2013; Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (494). Data da assinatura: 15/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valmir Carlos Bieseck pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato 239/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sementes Sojamil LTDA. CNPJ: 80.593.496/0001-58. Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas – Fertilizantes Químicos. Valor total: R\$ 91.809,60 (noventa e um mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos). Origem: Pregão Presencial 47/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1048. Data da assinatura: 18/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Albino Scclaro, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato 240/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Royal Distribuidora LTDA. CNPJ: 14.918.622/0001-08. Objeto: Aquisição de Equipamentos Antropométricos. Valor total: R\$ 8.468,00 (oitocentos e quarenta e seis reais). Origem: Pregão Presencial 48/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 877. Data da assinatura: 19/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Leandro Mori do Couto, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato 241/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares LTDA CNPJ: 09.396.523/0001-73. Objeto: Aquisição de Equipamentos Antropométricos. Valor total: R\$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais). Origem: Pregão Presencial 48/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 877. Data da assinatura: 19/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Agatha Kelly Garcia Bravo, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato 242/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CGTEC Treinamentos e Eventos Ltda - ME. CNPJ: 18.156.783/0001-62. Objeto: Contratação de Empresa para realização de Cursos e Oficinas para a Secretaria da Mulher, Projeto "Construindo Caminhos". Valor total: R\$ 57.020,00 (cinqüenta e sete mil e vinte reais). Origem: Pregão Eletrônico 49/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Elemento de despesa: 980-982. Data da assinatura: 24/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marlei Delurdes Chioqueta, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato 243/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Agenor Petica - EPP. CNPJ: 01.854.809/0001-43. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada – Carretas Agrícolas. Valor total: R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais). Origem: Pregão Eletrônico 49/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02. Elemento de despesa: 1049. Data da assinatura: 24/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Agenor Petica, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço Total. Por Item nº 45/2013, de 24/06/13, para contratação de Empresa para realização de Cursos e Oficinas para a Secretaria da Mulher e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total – R\$
CGTEC TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME	57.020,00

Que apresentou os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/07/2013.

Tendo em vista o Parecer da C. processó licitatório, na modalida de 02/07/13, e após expirado público a HOMOLOGAÇÃO do ADJUDICAÇÃO do obje(s) ei

Empresa:
ROYAL DISTRIBUIDORA LTD
PROMISSE COMERCIO DE
HOSPITALARES LTDA
Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidad Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE

Tendo em vista o Parecer da C. processó licitatório, na modalida nº 49/2013, de 02/07/13, para Agrícolas e após expirado o pr. a HOMOLOGAÇÃO do proce ADJUDICAÇÃO do obje à emp

Empresa:
AGENOR PETICA
Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidad Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE

Tendo em vista o Parecer da Processo de Inexigibilidade nº Prefeito, torno pública a RATIFI do obje da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$
540.739,10

Conforme proposta.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE

O Presidente do Poder Legis

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 006 /20

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 26 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0395

Fls: 93

Página 4 / 100

BOA VISTA DA APARECIDA

PREFEITURA

DECRETO N° 242/13

Data 24/07/13

SÚMULA. Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 060/13, e dá outras providências.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 060/13 que atribuiu o seguinte valor ao bem imóvel para alienação:

Lote 33-A-U-4, da quadra nº 37, com área de 185,98m² (cento e oitenta e cinco vírgula noventa e oito metros quadrados), localizado na cidade de Boa Vista da Aparecida, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Confronta com o lote nº 33-A-U-2, medindo 13,05 metros; LESTE: Confronta com o lote nº 33-A-U-3, medindo 15,81metros; SUL: Confronta com o lote nº 33-A-U-5, medindo 12,67metros; OESTE: Confronta com o lote nº 33-A-U-6, medindo 13,48metros..... R\$ 3.550,35

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 24 de julho de 2013.

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS

Prefeito Municipal

06/07/2013

PREFEITURA

DECRETO N° 275/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0903	Divisão de Ensino Superior		
1236400152.022	Manutenção do Ensino Superior e Profissionalizante		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	504	48.500,00
TOTAL			48.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE VIACÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	504	48.500,00
TOTAL			48.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ronnie Emerson Bordin

Secretário de Fazenda

06/07/2013

PORTARIA N° 579/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora do seu cargo em confiança de Diretora do Departamento de Saúde da Criança;

CONSIDERANDO retorno da servidora ao seu cargo efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º-Lotar a servidora Anna Thereza Zanotto Mazutti, matrícula funcional nº 1257-6, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 22 de julho de 2013.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito

Ivoliciano Leonarchick

Secretário de Saúde

06/07/2013



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOI® - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

06/07/2013

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo de tempo, informe o código ao lado no site.

1650254630





Nº 143, sexta-feira, 26 de julho de 2013

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

191



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013

Que será no dia 12 de agosto de 2013, às 09:00hs (horário local), na sala de licitação, na prefeitura Municipal, na Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, nesta cidade, que tem como objetivo a aquisição de material escolar, material pedagógico ou literário e aquisição de gêneros alimentícios, objetivando implementar ações para alfabetização de jovens e adultos no âmbito do programa Brasil Alfabetizado, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. A cópia completa do edital também poderá ser obtida na comissão Permanente de Licitação. Informações pelo telefone (81) 3635-1064, ou através do e-mail: licitaciopmp@yahoo.com.br.

Pedras de Fogo-PB, 25 de julho de 2013.
LEANDRO DA COSTA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

O Pregoeiro oficial do município de São Bentinho/PB, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei Federal Nº 10.520/2002, vem a público Adjudicar o Objeto do presente Pregão Presencial a empresa DICAL - Distribuidora de Veículos Caçazeiras Ltda., CNPJ Nº 35.503.721/0001-07, no valor de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil duzentos reais).

São Bentinho-PB, 2 de julho de 2013.
ALBERTO FERREIRA DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

A Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB, através da sua Equipe de Pregão, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 014/2013, realizado no dia 02/07/2013, cujo objeto é: Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, com motorização de 1.000cc, 08 (oito) Válvulas (tipo popular), fabricação nacional, com 04 (quatro) portas laterais, tipo hatch, câmbio manual, 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré, na cor branca, suspensão reforçada, ar condicionado e demais características, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Bentinho/PB, sagrando-se Vencedora a DICAL - Distribuidora de Veículos Caçazeiras Ltda., CNPJ Nº 35.503.721/0001-07, no valor de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil duzentos reais).

São Bentinho-PB, 2 de julho de 2013.
ALBERTO FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CREDIEC (PAR) DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e Decreto Municipal Nº 0003/2011. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. Email: saojosedoscordeiros_pregoeira@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, às 11:00 horas do dia 12 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TRATOR MOTONIVELADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. Recursos: Convenio: MAPA/CEF e previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e Decreto Municipal Nº 0003/2011. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. Email: saojosedoscordeiros_pregoeira@hotmail.com

São José dos Cordeiros - PB, 25 de julho de 2013
SANDRO FERREIRA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública Nº 0001/2013, que objetiva: A aquisição de alimentação escolar, em cumprimento estabelecido pela Lei 11.947/2009 (Resolução nº 26/2013 com data de 17 Junho do Ministério da Educação e da Lei Municipal nº389/2009, através da solicitação de compras de produtos da Agricultura Familiar, emitida pela Secretaria Municipal da Educação, para o período de Julho a Dezembro de 2013; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto ao Grupo informal para os seguintes agricultores: Antônio Carlos Gomes com 19.400,00; Jaiton Tavares com 13.285,00; Valdilton Tavares de Oliveira 17.671,24; Claudio Gomes da S.Júnior 19.432,00; Edvaldo Leite Pereira 14.250,00

S.S de Lagoa de Roça-PB, 25 de julho de 2013.
MARIA DO SOCORRO CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e Decreto Municipal Nº 10/2009. Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3387-1066. Email: laguaderocalicita@gmail.com

S.S de Lagoa de Roça-PB, 25 de julho de 2013.
ROSINERIS COSTA NÉRIS
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 229/2011 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2011 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção de complexo esportivo localizado na Avenida Francisco Alves Pereira entre o Jardim Ana Rosa e Jardim Paraiso no município de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência do mesmo em 150 (cento e cinquenta) dias.
Bandeirantes-PR, 23 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva PREGOEO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
José Adilson dos Santos

SANTOS & FERRARI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 039/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS INSTALAÇÕES DO ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA IVETE KAFER A SEREM ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAR 957012013.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 12 de Agosto de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 24 de julho de 2013
GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013

ÓRGÃO: Município de Chopinzinho-PR., Data da Licitação: 12 de agosto de 2013, às 09:00 horas. OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para atendimento ao Convênio 133/2012 - Projeto "Estruturando Vidas". Recursos da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, Nº 3.883. Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, Nº 3.883 - Chopinzinho/PR. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2013

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Prefeito Sr. Claudemir Romero Bongiorno, e de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, tipo menor preço para o seguinte: Contratação de empresas para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

As propostas deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município, até as 08:45 do dia 08 de agosto de 2013. A abertura e julgamento das propostas estão marcados para as 09:00 do dia 08 de agosto de 2013.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados c/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações.

Em 22 de julho de 2013.
GUSTAVO GARCIA
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2013

Errata
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de utensílios de cozinha para as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, para a Secretaria Municipal de Administração e para as unidades de Assistência Social da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Pregão Presencial foi transferido para o dia 13 de agosto de 2013 às 09:00 horas, conforme errata publicada no site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo-PR, 25 de julho de 2013.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2013-SME

O MUNICÍPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ORGANIZADORA DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE ESPAÇO, INCLUINDO 2 (DUAS) PERNOTÉS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR), LOCACÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, PARA A "PRIMEIRA ETAPA DA FORMAÇÃO CONTINUADA DO JOVEM URBANO", NA CIDADE DE SÃO PAULO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.



Município de Chopinzinho

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 52/2013. Data da Licitação:
12 de agosto de 2013, às 09:00 horas. Objeto:
CNPJ 976.995.774/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Aquisição de móveis e equipamentos para
atender ao Convenio 133/2012 - Projeto
"Estreitando Vidas" R\$60.000,00 da Secretaria de
Políticas para as Mulheres da Presidência da
República, Local da Licitação: Rua Santos
Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e
retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho,
Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos
Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR. Informações
pelo Telefone (46) 3242 8600.

Leomar Bolzani

Prefeito

ESTADO DO PARANÁ

Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont 3.883

CHOPINZINHO



RS

PARANÁ

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeito

Leomar Bolzani

pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR,
Pregão Presencial nº 52/2013. Data da Licitação:
12 de agosto de 2013, às 09:00 horas. Objeto:
Aquisição de móveis e equipamentos para
atender ao Convenio 133/2012 - Projeto
"Estreitando Vidas", Recursos da Secretaria de
Políticas para as Mulheres da Presidência da
República, Local da Licitação: Rua Santos
Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e
retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho,
Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos
Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR. Informações
pelo Telefone (46) 3242 8600.

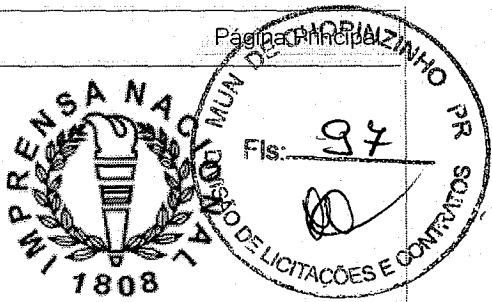
licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <novo-lar@brturbo.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 26 de julho de 2013 14:58
Anexar: Edital Móveis e Equipamentos SM.doc
Assunto: Edital Móveis e Equipamentos Secretaria da Mulher - Chopinzinho

Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR



[Imprimir Recibo](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 24/07/2013 16:36:36**Origem:** Prefeitura Municipal de Chopinzinho**Operador:** Roberto Alencar Przendziuk**Ofício:** 2590773**Data prevista de publicação:** 26/07/2013**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** Empenho

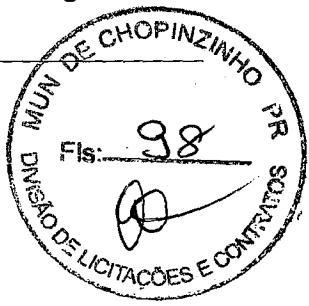
As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
6059753	Aviso MóveisDOU.rtf		5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 151,85
TOTAL DO OFÍCIO			5,00	R\$ 151,85

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "AWD Licta" <awdlicita@hotmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 31 de julho de 2013 16:49
Anexar: Edital Móveis e Equipamentos SM.pdf
Assunto: Re: Solicitação de Edital PP 052/2013
Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR



----- Original Message -----

From: AWD_Licta
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Wednesday, July 31, 2013 3:56 PM
Subject: Solicitação de Edital PP 052/2013

Boa Tarde,

Solicito envio do edital do Pregão Presencial 052/2013.
Empresa AWD Comércio de Eletro Eletrônicos LTDA
CNPJ: 17.059.712/0001-89

Att
Cássia Ferreira
AWD Comercial
41 3092-9224

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Ana Michele Santolin" <anamichele@hotmail.com>
Enviada em: terça-feira, 30 de julho de 2013 08:09
Anexar: Edital Móveis e Equipamentos SM.pdf
Assunto: Re: Solicitação de edital - Chopinzinho
Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR



----- Original Message -----

From: Ana Michele Santolin
To: Licitações Chopinzinho
Sent: Monday, July 29, 2013 2:51 PM
Subject: Solicitação de edital

Boa tarde, venho por meio deste solicitar o Edital **PR/52/2013**, bem como seus arquivos para geração de proposta magnética (se houver), em razão de interesse em participar.

Para tanto, encaminho em anexo os documentos requeridos.

Att.

Ana Michele Santolin



licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licitacao@linplast.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 29 de julho de 2013 14:40
Anexar: Edital Móveis e Equipamentos SM.pdf
Assunto: Edital Móveis e Equipamentos SM - Chopinzinho-PR

Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <leonardo@vscosta.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 29 de julho de 2013 13:17
Anexar: Edital Móveis e Equipamentos SM.pdf
Assunto: Re: PEDIDO DO EDITAL
Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.



Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----

From: leonardo@vscosta.com.br
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Monday, July 29, 2013 9:34 AM
Subject: PEDIDO DO EDITAL

----- Original Message -----

From: Leonardo Costa
To: leonardo@vscosta.com.br
Sent: Tuesday, July 16, 2013 2:11 PM
Subject: FW: SOLICITAÇÃO GDC

From: leonardocestari@hotmail.com

Subject:

Date: Tue, 16 Jul 2013 17:10:26 +0000

Aos Senhores

Vimos atraves dessa solicitar a copia do edital Pregao Presencial 52/2013, temos um grande interesse em participar.

Sem mais no momento

Agradeco

Leonardo da Silva Costa
GDC DA SILVA COSTA ARAPONGAS

CNPJ: 09.721.729/0001-21

INSCR EST.: 9044579577

RUA: FRANCELHO, 72

VILA NOVA

ARAPONGAS/PR

FONE: 43 30553166

FAX: 43 32527897

E-MAIL:gdcdobrasil@gdcdobrasil.com.br

SITE:www.gdcdobrasil.com.br

CONTATO: Valdir da Silva Costa



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

Fis:

102

PARANÁ

LEI DE CHOPINZINHO
CITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 52/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA
“ESTRUTURANDO VIDAS”

O signatário da presente, o senhor Daniela Somaiva, representante
legalmente constituído da proponente: Realle móveis Planejados,
CNPJ nº 13.682.280/0001-07, declara que a mesma retirou
o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3242-3015

Chopinzinho, 29 de julho de 2.013.

Daniela Somaiva
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 5883

85.560-000

CHOPINZINHO

Fis. 103
PARANÁ
AÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 52/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA
“ESTRUTURANDO VIDAS”

O signatário da presente, o senhor Patrícia Ferrari, representante
legalmente constituído da proponente: J. de SIlva Tendo de Davi,
CNPJ nº 09.468.615/0001-11, declara que a mesma retirou
o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 3242-3034

Chopinzinho, 29 de julho de 2.013.

Patrícia Ferrari
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 52/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA
“ESTRUTURANDO VIDAS”

O signatário da presente, o senhor Salvito L. Bozzo, representante
legalmente constituído da proponente: Bozzo e Paragominhas Ltda.,
CNPJ nº 11.814.305/0001-53, declara que a mesma retirou
o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 32429022

Chopinzinho, 29 de julho de 2.013.

Salvito L. Bozzo
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 52/2013

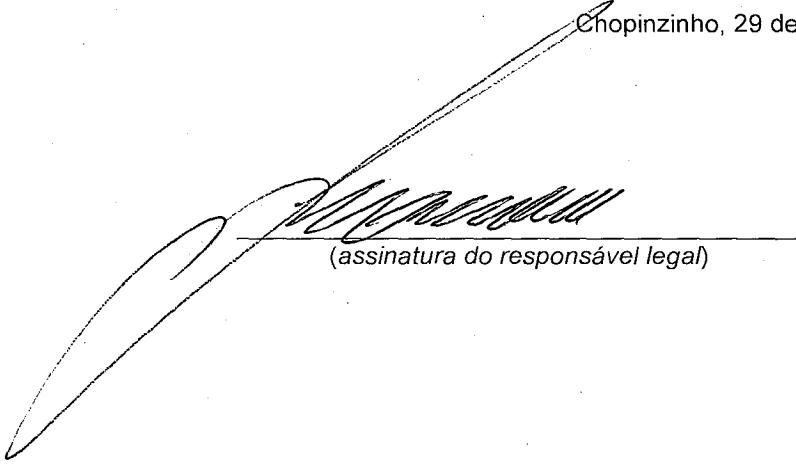
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA
“ESTRUTURANDO VIDAS”

O signatário da presente, o senhor Vilsoni Vrnceson, representante
legalmente constituído da proponente: _____,

CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou
o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: _____

Chopinzinho, 29 de julho de 2.013.


(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fis. 106
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 52/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA
“ESTRUTURANDO VIDAS”

O signatário da presente, o senhor José M. Beck, representante
legalmente constituído da proponente: J. Rodrigo Beck - me,
CNPJ nº 08.705.850/0001-05, declara que a mesma retirou
o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3242-3762

Chopinzinho, 29 de julho de 2.013.

[Signature]
[08.705.850/0001-05]
RODRIGO BECK
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 52/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA
“ESTRUTURANDO VIDAS”

O signatário da presente, o(a) senhor(a) Renata Garella Bordimhá, representante legalmente constituído da proponente: AMB Equipamentos Sócia, CNPJ nº 07.995.349.0001-50, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3242-2882

Chopinzinho, 29 de julho de 2.013.

Renata Garella Bordimhá
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br FIs: 108
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 52/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA
“ESTRUTURANDO VIDAS”.

O signatário da presente, o senhor: Willian Ferri, representante legalmente constituído da proponente: Comércio de Móveis Chopinzinho Ltda, CNPJ nº _____ declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46)3242 - 1491

Chopinzinho, 05 de agosto de 2.013.

(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

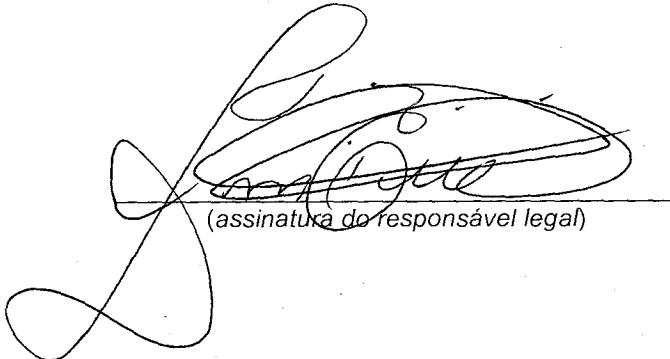
Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 52/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA “ESTRUTURANDO VIDAS”.

O signatário da presente, o senhor: Zeno Bortolotto, representante legalmente constituído da proponente: Zeno Bortolotto, CNPJ nº 02.535.454/0001-92, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3232 - 4100

Chopinzinho, 07 de agosto de 2.013.



(assinatura do responsável legal)

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "VXJ Comércio de Móveis" <vxjcomercial@yahoo.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 7 de agosto de 2013 13:09
Anexar: Edital Móveis e Equipamentos SM.pdf
Assunto: Re: solicitação de edital
Segue o Edital solicitado



----- Original Message -----

From: VXJ Comércio de Móveis
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Wednesday, August 07, 2013 11:04 AM
Subject: solicitação de edital

Bom dia!

Solicito o envio do edital conforme dados abaixo:

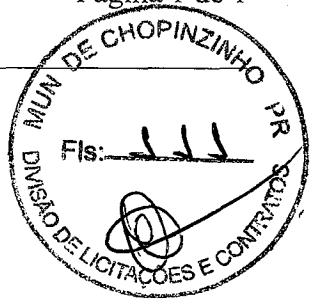
Objeto:	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO CONVENIO 133/2012 PROJETO "ESTRUTURANDO VIDAS", RECURSOS DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA A MULHERES DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.		
Edital:	PR/52/2013	Nº ConLicitação:	7157419
Datas:	Prazo: 12/08/2013 as 09:00		
Observação:	Local da Licitação: Rua Santos Dumont, No- 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, No- 3.883 Chopinzinho/PR. Informações pelo Telefone 46 3242 8600.		
Unid. Licitante:	Prefeitura Municipal de Chopinzinho		
Endereço:	Rua Santos Dumont, 3883.		
CEP:			
Fone:	(46) 3242-8600		
E-mail:	licita@chopinzinho.pr.gov.br		
Homepage:	http://www.chopinzinho.pr.gov.br		

Grata,

Vívian Dias

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "adovandro fraporti" <adovandro@yahoo.com.br>
Enviada em: terça-feira, 6 de agosto de 2013 13:30
Anexar: Edital Móveis e Equipamentos SM.pdf
Assunto: Re: solicitação do edital P.P 52/2013
Segue anexo o Edital solicitado.



----- Original Message -----

From: adovandro fraporti
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Tuesday, August 06, 2013 11:18 AM
Subject: solicitação do edital P.P 52/2013

Bom dia,

Conforme contato por telefone gostaria de solicitar o edital P.P 52/2013

Att:

Razão Social: Dilso Luiz Fraporti-EPP
Pessoa para contato: Alana
CNPJ: 15.068.663/0001-15
Fone: (51) 3751-3274
Endereço: Capitão Sebastião R. das Rosas Silveira,435, Jardim da Fonte,
Encantado-RS
Insc.Est.: 037/0046277



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fls: 112

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL

Certifico que o Edital de Pregão Presencial nº 52/2013, ficou afixado no quadro de Editais e Avisos desta Prefeitura, no período compreendido entre os dias 26 de julho a 12 de agosto de 2013.

Como expressão da verdade, firmo a presente.

Chopinzinho, PR, 12 de agosto de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

Fis:

113

PARANÁ

ACÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 125/2013 Pregão No 52/2013

Razão Social: 34 - FRANCESCON PRESENTES LTDA.

Credenciado: Sim

CNPJ: 00.503.931/0001-02

Endereço: Rua Presidente Dutra, 3.999 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: VOLMEI FRANCESCON

RG: 05.142.746-7 CPF: 694.878.479-87

Telefone:

E-mail: Assinatura:

Razão Social: 58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 03.145.412/0001-08

Endereço: Avenida XV de Novembro, 4.333 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: VOLMEI FRANCESCON

RG: 05.142.746-7 CPF: 694.878.479-87

Telefone:

E-mail: Assinatura:

Razão Social: 754 - P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 05.192.025/0001-58

Endereço: Rua 14 de Dezembro, 866, Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: VANDERLAN TAVARES

RG: 00.000.000-0 CPF: 967.596.159-72

Telefone:

E-mail: Assinatura:

Razão Social: 2819 - J. DA SILVA - TENDA DE DAVI

Credenciado: Sim

CNPJ: 09.468.615/0001-11

Endereço: AV. Getulio Vargas, 3.828 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: JHONAS DA SILVA

RG: 07.289.962-8 CPF: 031.783.469-02

Telefone:

E-mail: Assinatura:

Razão Social: 2839 - ZENO BORTOLOTTO

Credenciado: Sim

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Endereço: Rua da Liberdade, no 240 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85550-000 UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: ZENO BORTOLOTTO

RG: 00.000.000-0 CPF: 754.290.479-53

Telefone:

E-mail: Assinatura:

Razão Social: 3215 - AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 07.995.349/0001-50

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO

Bairro:

CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:

E-mail:

Representada por: FABIO JUNIOR AMBROSIO

RG: 09.064.432-7 CPF: 047.467.199-26

Telefone:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

E-mail:

Assinatura:

Pg: 2



NOVOLA
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS



PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 05.192.025/0001-58

INSC. EST. 902.61544-02

Fone: (0XX46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 52/2013

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

PROPONENTE: PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO Nº 4.372, CENTRO, CEP 85.560-000 – CHOPINZINHO – PR

CNPJ: 05.192.025/0001-58 FONE/FAX: (46)3242-3963

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca e Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
1	1	Unid.	Mesa de madeira 2,5mx1,50m, base palito	MANY	790,00	790,00
2	1	Unid	Mesa diretor 150 cm, altura 70cm, MDF, com 2 gavetas	ARTFLEX	229,00	229,00
3	1	Unid.	Balcão de MDF, 6 portas, Puxador de alumínio; Revestimento em BP, 40cm de profundidade, 70cm de altura	SALMAR	599,00	599,00
4	1	Unid	<p>Impressora multifuncional-tonner, copiadora, e scanner e porta USB 2.0.</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>Velocidade de impressão a preto (normal,A4) Até 18 ppm. Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas. Tabuleiro de entrada para 150 folhas. Tabuleiro de saída para 100 folhas com a face para baixo. Opções de impressão frente e verso. Formatos personalizados dos suportes 76 x 127 a 216 x 356 mm Tipos de suportes suportados Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais. Velocidade do processador 400 MHz Memória de série 8 MB. Conectividade de série. Porta Hi-Speed USB 2.0.</p> <p>Copiadora:</p> <p>Resolução de cópia (texto a preto) Até 600 x 400 ppp</p> <p>Resolução de cópia (gráficos e texto a cores) Até 600 x 400 ppp Dimensionamento da copiadora 30 até 400%.</p> <p>Scanner:</p> <p>Tipo de digitalização Base plana Resolução óptica de digitalização até 1200 ppp. Profundidade de bits 24 bits. Dimensão da digitalização plana (máxima) 216 x 297 mm. Qualidade de digitalização preto (normal) até 6 ppm. Garantia de 01 (um) ano.</p>	-	0,00	0,00
5	2	Unid.	Caixa Amplificada Multiuso Vsu1800 Usb 150watts Rms Voxstorm Potência: 150 Watts RMS, 1 alto falante de 15", 1 driver de alta freqüência, 1 entrada USB, 5 canais de entrada, equalização de graves, médios e agudos, peso: 26,8kg, dimensões (LxAxP) 580x795x310mm.	-	0,00	0,00
6	1	Unid	Microfone sem fio UHF, Duplo. Características mínimas: Alcance 50 metros. Cor: Preto Modulação: FM. Sensibilidade: 105 dBm. Voltagem: Receptor:	-	0,00	0,00



NOVO LAR

MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

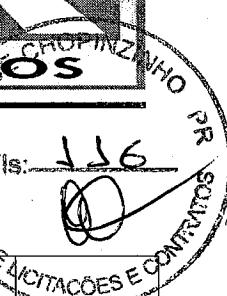
CNPJ: 05.192.025/0001-58

INSC. EST. 902.61544-02

Fis:

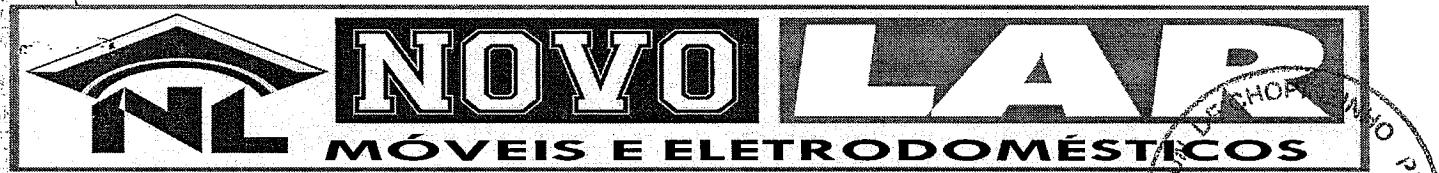
116

Fone: (0XX46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



			Fonte de 120 v AC 2~18 DC 300MA (INCLUSAS), com conector de 2,1mm. Transmissor: Bateria alcalina de 9V (2 INCLUSAS) Itens Inclusos: 2 Transmissores (Microfones de mão). 1 Base com 2 antenas. 1 Cabo P10 P10 (1mm). 2 Cachimbos. 1 Case (Maleta). Manual Inglês e Português.			
7	1	Unid.	Tela de projeção com tripé, 2 x 2m. Tecido Matte White, com verso preto. Estojo em alumínio. Pintura eletrostática. Alça para Transporte. Tripé em aço com tratamento anticorrosão. Sistema de regulagem da tela para impedir descida involuntária. Garantia de 01 (um) ano.	-	0,00	0,00
8	1	Unid	Projetor Multimídia - Brilho: 3.200 ANSI lumens, Contraste: 5.000:1, Correção do Trapézio: Manual Vertical ±40°, Formato de Tela: 4:3 Native, 16:9 Selecionável, Display de Cores: 1.07 bilhões de cores, Lentes: F=2.56- 2.8, f=21 - 23.1 mm, Zoom: Manual, Terminais de Entrada - PC: Analógico RGB: D-sub 15 pin x 2/ USB: Tipo A x 1 (Leitor USB); Mini-B x1 (Visualização por USB) A/V: HDMI V1.3 x 1/ Componente Vídeo: D-sub 15 pin x 2/ (Compartilhado com conector Analógico RGB)/ S-Vídeo: Mini Din 4 pin x 1/ Vídeo Composto: RCA x 1/ Áudio: Estéreo Mini Jack x 1/ Áudio L/R: RCA x 2 , controle remoto, Correção da cor da parede, Visualização por USB/ Leitor USB Wireless Display, 3D Ready, Esfriamento Rápido, 3D Color Management , Zoom Digital (x2) Auto Desligar, Modo altitude elevada, Password para segurança, Congelamento de imagem.	-	0,00	0,00
9	1	Unid.	Computador Desktop novo, multiusuário, processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 3,6 GHz, 4 Mb de cachê, 64 bits, Memória RAM: 4GB, DDR3 1066 Mhz, Slots de Memória: 2 ou 4, Disco Rígido (HD): 500 GB, SATA2, 7200RPM, Unidade Óptica: DVD-RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x), Áudio: Integrado, com suporte para Áudio 5.1, Rede: 10 / 100 / 1000 Mbps, Fast Ethernet, 02(duas) portas USB frontal e 04(quatro) traseiras, Teclado Multimídia USB, Português Brasil ABNT2, 107 Teclas, Mouse USB 2 botões c/ Scroll, Óptico, Caixas de som, Placa de vídeo integrada ON-BOARD, slots PCI-Express , Leitor de Cartões: MS, MS PRO, SD, MMC, Compact Flash, Monitor LED de 18.5 Polegadas, Sistema Operacional Windows 7 Enterprise 64 bits, Licenciado, fonte de alimentação bivolt, garantia mínima de 12(doze) meses.	-	0,00	0,00
10	1	Unid	Notebook novo - Processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 2.0 GHz, Memória Cache mínima: 3MB. Tela: Tela de 15 polegadas Widescreen com tecnologia LED; 4GB DDR3 SDRAM 1333 Mhz. Unidade de Disco Rígido: 500GB. Unidade Óptica: (ODD) Leitor e gravador de DVD e CD Slot para cartão de memória: suporta Memory Stick PRO (Duo)[4], Secure Digital (SD) Card. Ethernet:	-	0,00	0,00

H. [Signature] [Signature]



PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-002
 Fone: (0XX46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fis: 137



			10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T com interface RJ-45. Controle de Cursor: Touch pad eletrostático. Teclado: Português Autonomia Estimada da Bateria: até 3 horas com bateria padrão[5]. Recursos de Comunicação e Segurança: Câmera e microfone integrados. Saída HDMI - Transmite as imagens em alta definição. Tecla Assist - permite o acesso rápido e fácil à central de soluções, Áudio: 5.1, Outras Interfaces: USB 2.0 (4), saída HDMI, saída VGA, saída para fones de ouvido, mic-in monoaural, DC In. Conexão Sem Fio Integrada (Wireless): Wi-Fi padrão - IEEE 802.11/802.11b/802.11g/802.11n [6]. Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 3.2 - 3.7cm x 24.8cm x 36.9 cm. (tolerância de até 10% para + ou - nas medidas), Peso: 2,7 kg com bateria padrão. Acessórios Incluídos: Bateria de Ions de Lítio, cabo de força, adaptador de CA bivolt. Garantia de 12(doze) meses. Sistema Operacional: Windows 7 - LICENCIADO, bivolt			
11	16	Unid.	Cadeiras estofadas, base palito, espuma injetada, revestida polipropileno.	ARTFLEX	89,90	1.438,40
12	3	Unid	Cadeira giratória secretária, rodinha, base de elevação	ARTFLEX	118,00	354,00
13	1	Unid	TV LED 42 polegadas, Full HD, Conversor digital integrado, 4HDMI, Contrates 4.000.000:1, USB, DLNA, 120Hz	-	0,00	0,00

Total geral (por extenso) R\$ 3.410,40 (Três mil e quatrocentos e dez reais e quarenta centavos).

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Obs.: Deverá constar a descrição completa dos Produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 09 de agosto de 2013.

Vanderlan Tavares
 P. V. T. Móveis e
 Eletrodomésticos Ltda.
 Vanderlan Tavares

Vanderlan Tavares
 CPF: 967.596.159-72
 RG: 5.722.029-5 SSP/PR
 Sócio Administrador

05.192.025/0001-58

P.V.T. Móveis e
 Eletrodomésticos Ltda

Rua 14 de Dezembro, 4372 centro
 85560-000 CHOPINZINHO

PR

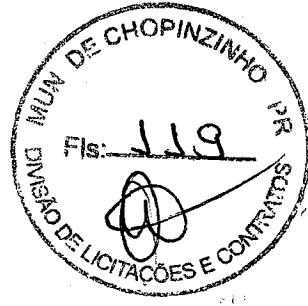
ZENO BORTOLOTTO
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
fone/fax:(46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO 5
PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO	MARCA/MODELO	UNIT.R\$	TOTAL R\$
1	1	UNID	Mesa de madeira 2,5mx1,50m, base palito	ARTFLEX / MOD.A13	1200,00	1200,00
2	1	UNID	Mesa diretor 150 cm, altura 70cm, MDF, com 2 gavetas	ARTFLEX MOD.AD3	300,00	300,00
3	1	UNID	Balcao de MDF, 6 portas, Puxador de alumirio; Revestimento em BP, 40cm de profundidade, 70cm de altura	ARTFLEX MOD.AB5	750,00	750,00
4	1	UNID	<p>Impressora multifuncional-tonner, copiadora, e scanner e porta USB 2.0.</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>Velocidade de impressao a preto (normal,A4) Ate 18 ppm. Ciclo de trabalho (mensal, A4) ate 8000 paginas.</p> <p>Tabuleiro de entrada para 150 folhas. Tabuleiro de saida para 100 folhas com a face para baixo. Opcoes de impressao frente e verso. Formatos personalizados dos suportes 76 x 127 a 216 x 356 mm Tipos de suportes suportados Papel (normal, para impressao a laser), envelopes, transparencias, etiquetas, cartolina, postais. Velocidade do processador 400 MHz Memoria de serie 8 MB. Conectividade de serie. Porta Hi-Speed USB 2.0.</p> <p>Copiadora:</p> <p>Resolucao de copia (texto a preto) Ate 600 x 400 ppp</p> <p>Resolucao de copia (graficos e texto a cores) Ate 600 x 400 ppp Dimensionamento da copiadora 30 ate 400%.</p> <p>Scanner:</p> <p>Tipo de digitalizacao Base plana Resolucao optica de digitalizacao ate 1200 ppp. Profundidade de bits 24 bits. Dimensao da digitalizacao plana (maxima) 216 x 297 mm. Qualidade de digitalizacao preto (normal) ate 6 ppm. Garantia de 01 (um) ano.</p>	SAMSUNG MOD.SCX-3405FW	720,00	720,00
5	2	UNID	Caixa Amplificada Multiuso Vsu1800 Usb 150watts Rms Voxstorm Potencia: 150 Watts RMS, 1 alto falante de 15", 1 driver de alta frequencia, 1 entrada USB, 5 canais	VOYTORM MOD.VSU1800	1200,00	2400,00

ZENO BORTOLOTTO
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
fone/fax:(46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



			de entrada, equalizacao de graves, medios e agudos, peso: 26,8kg, dimensoes (LxAxP) 580x795x310mm.			
7	1	UNID	Tela de projecao com tripe, 2 x 2m. Tecido Matte White, com verso preto. Estojo em aluminio. Pintura eletrostatica. Alca para Transporte. Tripe em aco com tratamento anticorrosao. Sistema de regulagem da tela para impedir descida involuntaria. Garantia de 01 (um) ano.	THAIDI MOD.TTRP0005	450,00	450,00
8	1	UNID	Projetor Multimidia - Brilho: 3.200 ANSI Lumens, Contraste: 5.000:1, Correciao do Trapezio: Manual Vertical ±40°, Formato de Tela: 4:3 Native, 16:9 Selecionavel, Display de Cores: 1.07 bilhoes de cores, Lentes: F=2.56- 2.8, f=21 - 23.1 mm, Zoom: Manual, Terminais de Entrada - PC: Analogico RGB: D-sub 15 pin x 2/ USB: Tipo A x 1 (Leitor USB); Mini-B x1 (Visualizacao por USB) A/V: HDMI V1.3 x 1/ Componente Video: D-sub 15 pin x 2/ (Compartilhado com conector Analogico RGB)/ SVideo: Mini Din 4 pin x 1/ Video Composto: RCA x 1/ Audio: Estereo Mini Jack x 1/ Audio L/R: RCA x 2 , controle remoto, Correciao da cor da parede, Visualizacao por USB/ Leitor USB Wireless Display, 3D Ready, Esfriamento Rapido, 3D Color Management , Zoom Digital (x2) Auto Desligar, Modo altitude elevada, Password para segurança, Congelamento de imagem	BENQ MOD.DLP MX662	3900,00	3900,00
9	1	UNID	Computador Desktop novo, multiusuario, processador de 02 (nucleos fisicos), clock speed 3,6 GHz, 4 Mb de cache, 64 bits, Memoria RAM: 4GB, DDR3 1066 Mhz, Slots de Memoria: 2 ou 4, Disco Rígido (HD): 500 GB, SATA2, 7200RPM, Unidade Optica: DVD-RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x), Audio: Integrado, com suporte para Audio 5.1, Rede: 10 / 100 / 1000 Mbps, Fast Ethernet, 02(duas) portas USB frontal e 04(quatro) traseiras, Teclado Multimidia	INTEL MOD.CORE I72600 MON.ACER MOD.E970SWNL	1895,00	1895,00

ZENO BORTOLOTTO
 RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO
 CORONEL VIVIDA – PR
 85550-000
 CNPJ: 02.535.454/0001-92
 fone/fax:(46)32324100
 zenoserigraf@hotmail.com



			USB, Portugues Brasil ABNT2, 107 Teclas, Mouse USB 2 botoes c/ Scroll, Optico, Caixas de som, Placa de video integrada ON-BOARD, slots PCI-Express , Leitor de Cartoes: MS, MS PRO, SD, MMC, Compact Flash, Monitor LED de 18.5 Polegadas, Sistema Operacional Windows 7 Enterprise 64 bits, Licenciado, fonte de alimentacao bivolt, garantia minima de 12(doze) meses.			
10	1	UNID	Notebook novo - Processador de 02 (nucleos fisicos), clock speed 2.0 GHz, Memoria Cache minima: 3MB. Tela: Tela de 15 polegadas Widescreen com tecnologia LED; 4GB DDR3 SDRAM 1333 Mhz. Unidade de Disco Rigido: 500GB. Unidade Optica: (ODD) Leitor e gravador de DVD e CD Slot para cartao de memoria: suporta Memory Stick PRO (Duo)[4], Secure Digital (SD) Card. Ethernet: 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T com interface RJ-45. Controle de Cursor: Touch pad eletrostatico. Teclado: Portugues Autonomia Estimada da Bateria: ate 3 horas com bateria padrao[5]. Recursos de Comunicacao e Seguranca: Camera e microfone integrados. Saída HDMI - Transmite as imagens em alta definicao. Tecla Assist - permite o acesso rapido e facil a central de solucoes, Audio: 5.1, Outras Interfaces: USB 2.0 (4), saída HDMI, saída VGA, saída para fones de ouvido, mic-in monoaural, DC In, Conexao Sem Fio Integrada (Wireless): Wi-Fi padrao - IEEE 802.11/802.11b/802.11g/802.11n [6]. Dimensoes (Altura x Largura x Profundidade): 3.2 - 3.7cm x 24.8cm x 36.9 cm. (tolerancia de ate 10% para + ou - nas medidas), Peso: 2,7 kg com bateria padrao. Acessorios Incluidos: Bateria de ions de litio, cabo de força, adaptador de CA bivolt. Garantia de 12(doze) meses. Sistema Operacional: Windows 7 - LICENCIADO, bivolt	ACER MOD.CORE I3	1850,00	1850,00

ZENO BORTOLOTTO
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
fone/fax:(46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



11	16	UNID	Cadeiras estofadas, base palito, espuma injetada, revestida polipropileno.	ARTFLEX MOD.SECRETARIA A1	65,00	1040,00
12	3	UNID	Cadeira giratoria secretaria, rodinha, base de elevacao	ARTFLEX MOD.SECRETARIA A2	112,00	336,00
13	1	UNID	TV LED 42 polegadas, Full HD, Conversor digital integrado, 4HDMI, Contrates 4.000.000:1, USB, DLNA,120Hz	SONY MOD.KDL-42R475A	2130,00	2130,00
TOTAL R\$						16.971,00

R\$16.971,00(DEZESSEIS MIL,NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS)

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, alem do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execucao do objeto licitado, na forma e condicoes previstas no Edital e seus anexos

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

Lugar da Entrega: Chopinzinho – PR.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ZENO BORTOLOTTO – ME

CNPJ:02.535.454/0001-92

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90159886-03

REPRESENTANTE: ZENO BORTOLOTTO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.635.272-6 SSP/PR

CPF: 754-290-479-53

CARGO:SOCIO ADMINISTRADOR

TELEFONE: (46) 3232-4100

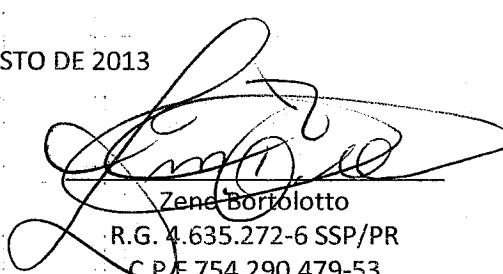
ENDEREÇO: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685 – CENTRO

AGÊNCIA : 2008-7

CONTA BANCARIA: 15924-7

BANCO DO BRASIL

CHOPINZINHO,12 DE AGOSTO DE 2013


Zeno Bortolotto
R.G. 4.635.272-6 SSP/PR
C.P.F 754.290.479-53
PROPRIÉTARIO

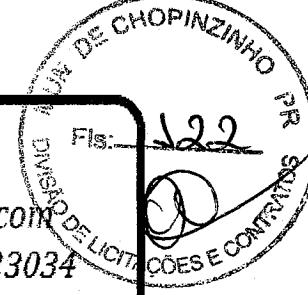
02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR



J. DA SILVA - TENDA DE DAVI

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com
 Avenida XV de Novembro, nº 3788 - Centro Fone (46) 32423034
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2013

EDITAL Nº 52/2013

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant	Unid	Descrição do Produto	Marca e Modelo	Unit. R\$	Total R\$
1	1	Unid.	Mesa de madeira 2,5mx1,50m, base palito	JB	1.300,00	1.300,00
5	2	Unid.	Caixa Amplificada Multiuso Usb 150watts Rms Potência: 150 Watts RMS, 1 alto falante de 15", 1 driver de alta freqüência, 1 entrada USB, 5 canais de entrada, equalização de graves, médios e agudos, peso: 26,8kg, dimensões (LxAxP) 580x795x310mm.	Vsu1800 Voxstorm	1.215,00	2.430,00
6	1	Unid	Microfone sem fio UHF, Duplo. Características mínimas: Alcance 50 metros. Cor: Preto Modulação: FM. Sensibilidade: 105 dBm. Voltagem: Receptor: Fonte de 120 v AC 2~18 DC 300MA (INCLUSO), com conector de 2,1mm. Transmissor: Bateria alcalina de 9V (2 INCLUSAS) Itens Inclusos: 2 Transmissores (Microfones de mão). 1 Base com 2 antenas. 1 Cabo P10 P10 (1mm). 2 Cachimbos. 1 Case (Maleta). Manual Inglês e Português.	Vocal SEM FIO	438,00	438,00
7	1	Unid.	Tela de projeção com tripé, 2 x 2m. Tecido Matte White, com verso preto. Estojo em alumínio. Pintura eletrostática. Alça para Transporte. Tripé em aço com tratamento anticorrosão. Sistema de regulagem da tela para impedir descida involuntária. Garantia de 01 (um) ano.	Visograf IEC	549,00	549,00
8	1	Unid	Projetor Multimídia - Brilho: 3.200 ANSI lumens, Contraste: 5.000:1, Correção do Trapézio: Manual Vertical ±40°, Formato de Tela: 4:3 Native, 16:9 Selecionável, Display de Cores: 1.07 bilhões de cores, Lentes: F=2.56- 2.8, f=21 - 23.1 mm, Zoom: Manual, Terminais de Entrada - PC: Analógico RGB: D-sub 15 pin x 2/ USB: Tipo A x 1 (Leitor USB); Mini-B x1 (Visualização por USB) A/V: HDMI V1.3 x 1/ Componente Vídeo: D-sub 15 pin x 2/ (Compartilhado com conector Analógico RGB)/ S-Vídeo: Mini Din 4 pin x 1/ Vídeo Composto: RCA x 1/ Áudio: Estéreo Mini Jack x 1/ Áudio L/R: RCA x 2 , controle remoto, Correção da cor da parede, Visualização por USB/ Leitor USB Wireless Display, 3D Ready, Esfriamento Rápido, 3D Color Management , Zoom Digital (x2) Auto Desligar, Modo altitude elevada, Password para segurança, Congelamento de imagem.	BENQ MX660	4.900,00	4.900,00
11	16	Unid.	Cadeiras estofadas, base palito, espuma injetada, revestida polipropileno.	MV Roma	113,00	1.808,00
12	3	Unid	Cadeira giratória secretária, rodinha, base de elevação	MV Secretaria	121,00	363,00

R\$ 11.788,00

Total geral

ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS



J. DA SILVA - TENDA DE DAVI

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com
Avenida XV de Novembro, nº 3788 - Centro Fone (46) 32423034
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fis:

123

SEU
NOME
SOLICITANTE
Nº DO LOTE
PRAZO DE LICITAÇÃO
PESO E CORTEZIA

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

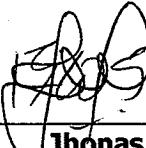
Obs.: Deverá constar a descrição completa dos Produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

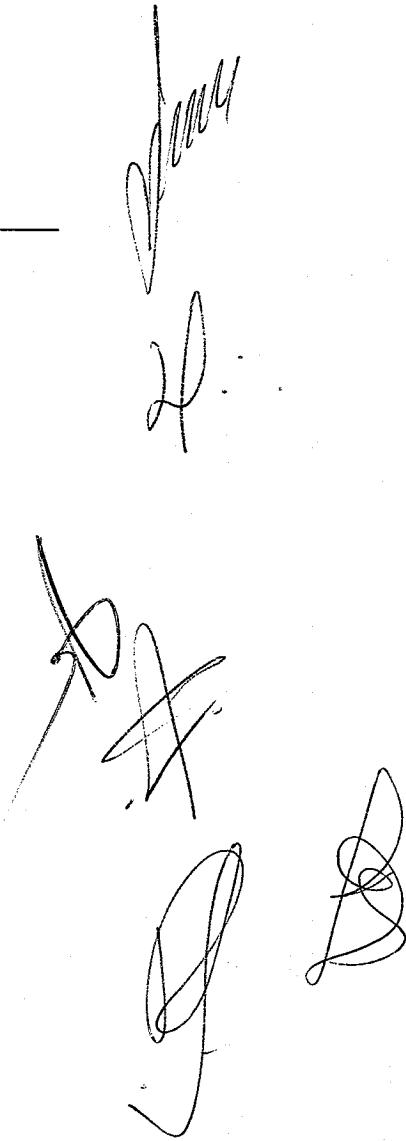
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 12 de agosto de 2013.



Jhonas da Silva
RG nº 7289962-8
CPF nº 031.783.469-02
Administrador





PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N° 52/2013

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

Item	Quant	Unid.	Descrição do Produto / Marca	Unit.	Total R\$
2	1	Unid	Mesa diretor KAPPESBERG 150 cm, altura 70cm, MDF, com 2 gavetas	295,80	295,80
			<p>Impressora multifuncional-tonner, copiadora, e scanner e porta USB 2.0.</p> <p><u>Especificações Mínimas:</u></p> <p>Velocidade de impressão a preto (normal,A4) Até 18 ppm. Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas. Tabuleiro de entrada para 150 folhas. Tabuleiro de saída para 100 folhas com a face para baixo. Opções de impressão frente e verso. Formatos personalizados dos suportes 76 x 127 a 216 x 356 mm Tipos de suportes suportados Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais. Velocidade do processador</p> <p>400 MHz Memória de série 8 MB. Conectividade de série. Porta Hi-Speed USB 2.0.</p> <p><u>Copiadora:</u></p> <p>Resolução de cópia (texto a preto) Até 600 x 400 ppp Resolução de cópia (gráficos e texto a cores) Até 600 x 400 ppp Dimensionamento da copiadora 30 até 400%.</p> <p><u>Scanner:</u></p> <p>Tipo de digitalização Base plana Resolução óptica de digitalização até 1200 ppp. Profundidade de bits 24 bits. Dimensão da digitalização plana (máxima) 216 x 297 mm. Qualidade de digitalização preto (normal) até 6 ppm. Garantia de 01 (um) ano.</p>		
4	1	Unid	MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M1212NF FAX	936,58	936,58
7	1	Unid	Tela de projeção VISOGRAF com tripé, 2 x 2m. Tecido Matte White, com verso preto. Estojo em alumínio. Pintura eletrostática. Alça para Transporte. Tripé em aço com tratamento anticorrosão. Sistema de regulagem da tela para impedir descida involuntária. Garantia de 01 (um) ano.	539,40	539,40
8	1	Unid	<p>Projetor Multimídia - Brilho: 3.200 ANSI lumens, Contraste: 5.000:1, Correção do Trapézio: Manual Vertical ±40°, Formato de Tela: 4:3 Native, 16:9 Selecionável, Display de Cores: 1.07 bilhões de cores, Lentes: F=2.56- 2.8, f=21 - 23.1 mm, Zoom: Manual, Terminais de Entrada - PC: Analógico RGB: D-sub 15 pin x 2/ USB: Tipo A x 1 (Leitor USB); Mini-B x1 (Visualização por USB) A/V: HDMI V1.3 x 1/ Componente Video: D-sub 15 pin x 2/ (Compartilhado com conector Analógico RGB)/ S-Video: Mini Din 4 pin x 1/ Video Composto: RCA x 1/ Áudio: Estéreo Mini Jack x 1/ Áudio L/R: RCA x 2 , controle remoto, Correção da cor da parede, Visualização por USB/ Leitor USB Wireless Display, 3D Ready, Esfriamento Rápido, 3D Color Management , Zoom Digital (x2) Auto Desligar, Modo altitude elevada, Password para segurança, Congelamento de imagem.</p> <p>PROJETOR BENQ MX660 XGA DLP XGA 1024X768 3200 ANSI LUMENS</p>	2.599,00	2.599,00



9	1	Unid	Computador Desktop novo, multiusuário, processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 3,6 GHz, 4 Mb de cachê, 64 bits, Memória RAM: 4GB, DDR3 1066 Mhz, Slots de Memória: 2 ou 4, Disco Rígido (HD): 500 GB, SATA2, 7200RPM, Unidade Óptica: DVD-RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x), Audio: Integrado, com suporte para Áudio 5.1, Rede: 10 / 100 /1000 Mbps, Fast Ethernet, 02(duas) portas USB frontal e 04(quatro) traseiras, Teclado Multimídia USB, Português Brasil ABNT2, 107 Teclas, Mouse USB 2 botões c/ Scroll, Óptico, Caixas de som, Placa de vídeo integrada ON-BOARD, slots PCI-Express , Leitor de Cartões: MS, MS PRO, SD, MMC, Compact Flash, Monitor LED de 18.5 Polegadas, Sistema Operacional Windows 7 Enterprise 64 bits, Licenciado, fonte de alimentação bivolt, garantia mínima de 12(doze) meses.	1.890,00	1.890,00
			PROCESSADOR AMD AM3+ FX-4300 X4 3.8GHZ 8M CACHE; MB GIGABYTE GA-78LMT-S2 (SOM /VIDEO /REDE) AM3+ DDR3; MEMÓRIA DDR3 4GB MARKVISION 1333MHZ; HD SEAGATE SATA 500GB; GRAVADOR DE DVD LG; LEITOR DE CARTÃO K-MEX; GABINETE WISECASE ATX 2 BAIAS; MONITOR 18.5" LG LED E1941; WINDOWS 7 ULTIMATE 64 BITS.		
10	1	Unid	Notebook novo - Processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 2.0 GHz, Memória Cache mínima: 3MB. Tela: Tela de 15 polegadas Widescreen com tecnologia LED; 4GB DDR3 S-DRAM 1333 Mhz. Unidade de Disco Rígido: 500GB. Unidade Óptica: (ODD) Leitor e gravador de DVD e CD Slot para cartão de memória: suporta Memory Stick PRO (Duo)[4], Secure Digi-tal (SD) Card. Ethernet: 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T com interface RJ-45. Controle de Cursor: Touch pad eletrostático. Teclado: Português Autonomia Estimada da Bateria: até 3 horas com bateria padrão[5]. Recursos de Comunicação e Segurança: Câmera e microfone integrados. Saída HDMI - Transmite as imagens em alta definição. Tecla Assist - permite o acesso rápido e fácil à central de soluções, Áudio: 5.1, Outras Interfaces: USB 2.0 (4), saída HDMI, saída VGA, saída para fones de ouvido, mic-in monoaural, DC In. Conexão Sem Fio Integrada (Wireless): Wi-Fi padrão IEEE 802.11/802.11b/802.11g/802.11n [6]. Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 3.2 - 3.7cm x 24.8cm x 36.9 cm. (tolerância de até 10% para + ou - nas medidas), Peso: 2,7 kg com bateria padrão. Acessórios Incluídos: Bateria de íons de lítio, cabo de força, adaptador de CA bivolt. Garantia de 12(doze) meses. Sistema Operacional: Windows 7 - LICENCIADO, bivolt.	1.739,00	1.739,00
			NOTEBOOK GATEWAY NE56R13B COM INTEL CORE 3 I5-3230M 2.6 GHZ 3MB CACHE, 4GB DE MEMÓRIA DDR3 1333 MHZ; HD 500GB, TELA 15.6" DE LED, WEB CAM, WIFI, LAN, LEITOR DE CARTÃO, SAÍDA HDMI, TECLADO ABNT + NUMÉRICO, WINDOWS 8.		
11	16	Unid	Cadeiras PETHIFLEX estofadas, base palito, espuma injetada, revestida polipropileno.	112,00	1.792,00
12	3	Unid	Cadeira PETHIFLEX giratória secretária, rodinha, base de elevação	119,00	357,00

Total geral (por extenso): Dez mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.



ALLINFO

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: vladimir@grupovolfran.com.br



Obs.: Deverá constar a descrição completa dos Produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho – PR.

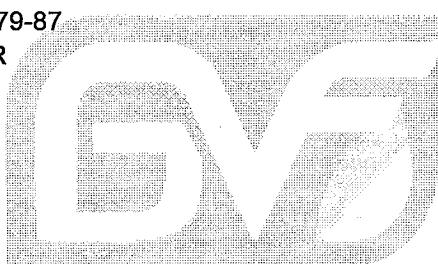
Chopinzinho, 12 de agosto de 2013.

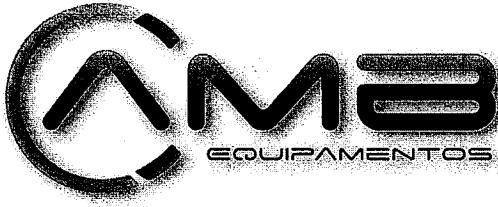

Volmei Francescon
Volfran Papelaria e Informática Ltda. - EPP,

Nome: VOLMEI FRANCESCON

RG/CPF: 5.142.746-7 / 694.878.479-87

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR


Volfran
GRUPO



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br

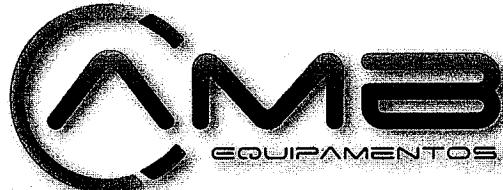


Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 52/2013
Processo licitatório nº 125/2013

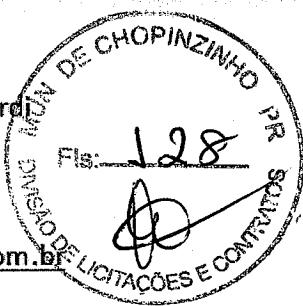
AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ/MF nº 07.995.349/0001-50 , Inscrição Estadual nº 90618854-60, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) FÁBIO JUNIOR AMBRÓSIO , portador(a) do documento de identidade RG nº 9.064/432-7, emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 047.467.199-26, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

- 1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores de contratação por ITEM:

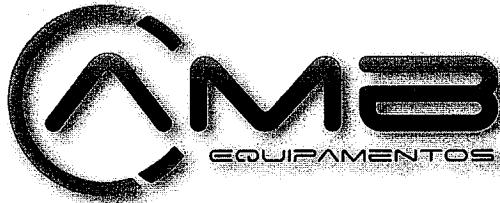
Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	1	Unid.	Mesa de madeira 2,5mx1,50m, base palito	DELLUS	850,00	850,00
2	1	Unid	Mesa diretor 150 cm, altura 70cm, MDF, com 2 gavetas	DELLUS	350,00	350,00
3	1	Unid.	Balcão de MDF, 6 portas, Puxador de alumínio; Revestimento em BP, 40cm de profundidade, 70cm de altura	DELLUS	790,00	790,00
4	1	Unid	Impressora multifuncional-tonner, copiadora, e scanner e porta USB 2.0. <u>Especificações Mínimas:</u> Velocidade de impressão a preto (normal,A4) Até 18 ppm. Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas. Tabuleiro de entrada para 150 folhas. Tabuleiro de saída para 100 folhas com a face para baixo. Opções de impressão frente e verso. Formatos personalizados dos suportes 76 x 127 a 216 x 356 mm Tipos de suportes suportados Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais. Velocidade do processador	HP M1132	890,00	890,00



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



			400 MHz Memória de série 8 MB. Conectividade de série. Porta Hi-Speed USB 2.0.			
			<p>Copiadora: Resolução de cópia (texto a preto) Até 600 x 400 ppp Resolução de cópia (gráficos e texto a cores) Até 600 x 400 ppp Dimensionamento da copiadora 30 até 400%.</p> <p>Scanner: Tipo de digitalização Base plana Resolução óptica de digitalização até 1200 ppp. Profundidade de bits 24 bits. Dimensão da digitalização plana (máxima) 216 x 297 mm. Qualidade de digitalização preto (normal) até 6 ppm. Garantia de 01 (um) ano.</p>			
5	2	Unid.	Caixa Amplificada Multiuso Vsu1800 Usb 150watts Rms Voxstorm Potência: 150 Watts RMS, 1 alto falante de 15", 1 driver de alta freqüência, 1 entrada USB, 5 canais de entrada, equalização de graves, médios e agudos, peso: 26,8kg, dimensões (LxAxP) 580x795x310mm.			
6	1	Unid	Microfone sem fio UHF, Duplo. Características mínimas: Alcance 50 metros. Cor: Preto Modulação: FM. Sensibilidade: 105 dBm. Voltagem: Receptor: Fonte de 120 v AC 2~18 DC 300MA (INCLUSAS), com conector de 2,1mm. Transmissor: Bateria alcalina de 9V (2 INCLUSAS) Itens Inclusos: 2 Transmissores (Microfones de mão). 1 Base com 2 antenas. 1 Cabo P10 P10 (1mm). 2 Cachimbos. 1 Case (Maleta). Manual Inglês e Português.			
7	1	Unid.	Tela de projeção com tripé, 2 x 2m. Tecido Matte White, com verso preto. Estojo em alumínio. Pintura eletrostática. Alça para Transporte. Tripé em aço com tratamento	NARDELLI	550,00	550,00



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



			anticorrosão. Sistema de regulagem da tela para impedir descida involuntária. Garantia de 01 (um) ano.			
8	1	Unid	Projetor Multimídia - Brilho: 3.200 ANSI lumens, Contraste: 5.000:1, Correção do Trapézio: Manual Vertical ±40°, Formato de Tela: 4:3 Native, 16:9 Selecionável, Display de Cores: 1.07 bilhões de cores, Lentes: F=2.56- 2.8, f=21 - 23.1 mm, Zoom: Manual, Terminais de Entrada - PC: Analógico RGB: D-sub 15 pin x 2/ USB: Tipo A x 1 (Leitor USB); Mini-B x1 (Visualização por USB) A/V: HDMI V1.3 x 1/ Componente Vídeo: D-sub 15 pin x 2/ (Compartilhado com conector Analógico RGB)/ S-Video: Mini Din 4 pin x 1/ Vídeo Composto: RCA x 1/ Áudio: Estéreo Mini Jack x 1/ Áudio L/R: RCA x 2 , controle remoto, Correção da cor da parede, Visualização por USB/ Leitor USB Wireless Display, 3D Ready, Esfriamento Rápido, 3D Color Management , Zoom Digital (x2) Auto Desligar, Modo altitude elevada, Password para segurança, Congelamento de imagem.	BENQ	4.933,00	4.933,00
9	1	Unid.	Computador Desktop novo, multiusuário, processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 3,6 GHz, 4 Mb de cachê, 64 bits, Memória RAM: 4GB, DDR3 1066 Mhz, Slots de Memória: 2 ou 4, Disco Rígido (HD): 500 GB, SATA2, 7200RPM, Unidade Óptica: DVD-RW (Gravador de CD 48x, Gravador de DVD 16x), Áudio: Integrado, com suporte para Áudio 5.1, Rede: 10 / 100 / 1000 Mbps, Fast Ethernet, 02(duas) portas USB frontal e 04(quatro) traseiras, Teclado Multimídia USB, Português Brasil ABNT2, 107 Teclas, Mouse USB 2 botões c/ Scroll, Óptico, Caixas de som, Placa de vídeo integrada ON-BOARD, slots PCI-Express , Leitor de	DUEX	1.895,00	1.895,00



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi

Chopinzinho / PR

Fone: 46 3242 1688

CNPJ: 07.995.349/0001-50

Email: fabio@ambequipamentos.com.br



			Cartões: MS, MS PRO, SD, MMC, Compact Flash, Monitor LED de 18.5 Polegadas, Sistema Operacional Windows 7 Enterprise 64 bits, Licenciado, fonte de alimentação bivolt, garantia mínima de 12(doze) meses.			
10	1	Unid	Notebook novo - Processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 2.0 GHz, Memória Cache mínima: 3MB. Tela: Tela de 15 polegadas Widescreen com tecnologia LED; 4GB DDR3 SDRAM 1333 Mhz. Unidade de Disco Rígido: 500GB. Unidade Óptica: (ODD) Leitor e gravador de DVD e CD Slot para cartão de memória: suporta Memory Stick PRO (Duo)[4], Secure Digital (SD) Card. Ethernet: 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T com interface RJ-45. Controle de Cursor: Touch pad eletrostático. Teclado: Português Autonomia Estimada da Bateria: até 3 horas com bateria padrão[5]. Recursos de Comunicação e Segurança: Câmera e microfone integrados. Saída HDMI - Transmite as imagens em alta definição. Tecla Assist - permite o acesso rápido e fácil à central de soluções, Áudio: 5.1, Outras Interfaces: USB 2.0 (4), saída HDMI, saída VGA, saída para fones de ouvido, mic-in monoaural, DC In. Conexão Sem Fio Integrada (Wireless): Wi-Fi padrão - IEEE 802.11/802.11b/802.11g/802.11n [6]. Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 3.2 - 3.7cm x 24.8cm x 36.9 cm. (tolerância de até 10% para + ou - nas medidas), Peso: 2,7 kg com bateria padrão. Acessórios Incluídos: Bateria de íons de lítio, cabo de força, adaptador de CA bivolt. Garantia de 12(doze) meses. Sistema Operacional: Windows 7 - LICENCIADO, bivolt	ACER	2.099,00	2.099,00



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi

Chopinzinho / PR

Fone: 46 3242 1688

CNPJ: 07.995.349/0001-50

Email: fabio@ambequipamentos.com.br



11	16	Unid.	Cadeiras estofadas, base palito, espuma injetada, revestida polipropileno.	DELLUS	89,00	1.424,00
12	3	Unid	Cadeira giratória secretária, rodinha, base de elevação	DELLUS	122,00	366,00
13	1	Unid	TV LED 42 polegadas, Full HD, Conversor digital integrado, 4HDMI, Contrates 4.000.000:1, USB, DLNA, 120Hz	LG	2.336,00	2.336,00
Total - R\$						16.483,00

Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 12 de agosto de 2013.

Dados do representante legal da proponente.

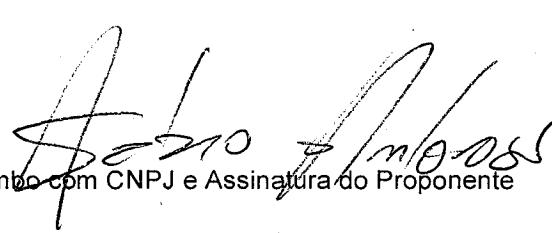
Nome completo: Fábio Junior Ambrósio

CPF: 047.467.199-26

RG: 9.064.432-7 SSP PR

Cargo na Empresa: Sócio

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente


AMB EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 07.995.349/0001-50
Rua Frei Everaldo, 3949
85.560-000 - Chopinzinho - PR

(Apresentar a Proposta em papel timbrado da Empresa)



Mundo
Mágico

AV. XV DE NOVEMBRO, 4210
FONE: (44) 3242.1914
CNPJ: 00.503.931/0001-02

CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 52/2013.

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

Item	Quant	Unid.	Descrição do Produto / Marca	Unit.	Total R\$
5	2	Unid	Caixa Amplificada Multiuso Vsu1800 Usb 150watts Rms Voxstorn Potência: 150 Watts RMS, 1 alto falante de 15", 1 driver de alta freqüência, 1 entrada USB, 5 canais de entrada, equalização de graves, médios e agudos, peso: 26,8kg, dimensões (LxAxP) 580x795x310mm.		
6	1	Unid	Microfone sem fio UHF, Duplo. Características mínimas: Alcance 50 metros. Cor: Preta Modulação: FM. Sensibilidade: 105 dBm. Voltagem: Receptor: Fonte de 120 v AC 2~18 DC 300MA (INCLUSAS), com conector de 2,1mm. Transmissor: Bateria alcalina de 9V (2 INCLUSAS). Itens Inclusos: 2 Transmissores (Microfones de mão). 1 Base com 2 antenas. 1 Cabo P10 P10 (1mm). 2 Cachimbos. 1 Case (Maleta). Manual Inglês e Português.		
13	1	Unid	TV CCE LED 42 polegadas, Full HD, Conversor digital integrado, 4HDMI, Contrates 4.000.000:1, USB, DLNA,120Hz.	1.699,00	1.699,00

Valor R\$ 1.699,00 (Um mil, seiscentos e noventa e nove reais).

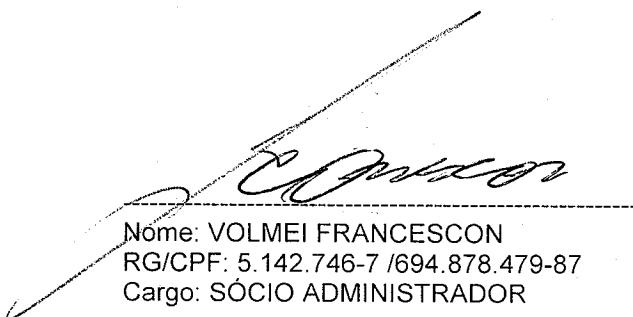
Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas e seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Obs.: Deverá constar a descrição completa dos Produtos e indicação da Marca e modelo que está sendo apresentado.

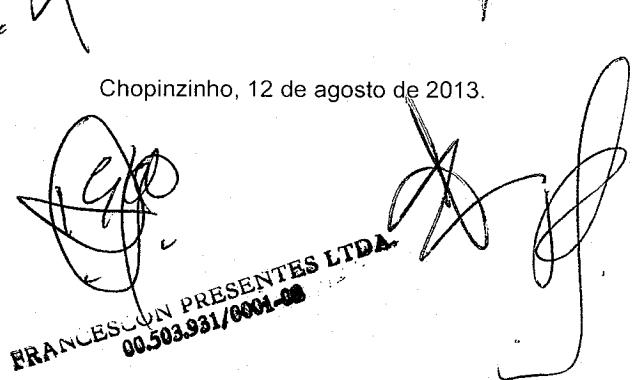
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho – PR.


Chopinzinho, 12 de agosto de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR


FRANCESCO CONDE PRESENTES LTDA
00.503.931/0001-02



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

Fis: 133

PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR
ACÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 028/2013

VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

ENDEREÇO:

Av. XV de Novembro, 4.210 - Centro

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

11/05/1999

Junta comercial: 20041015371

17/03/2004

CNPJ: 03.145.412/0001-08

INSC. ESTADUAL: 90182727-30

DADOS BANCÁRIOS:

SICREDI – AG 740 – C/C 20.334-3

SICOOB – AG 4390-7 – C/C 507-5

HSBC – AG 0093 – C/C 43-61

FONE: (46) 242-2171

FAX: (46) 3242-2171

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Volmei Francescon

CPF 694.878.479-87

RG 5.142.746-7 SSPPR

Valdirene Francescon Martins

CPFº 866.720.299-15

RG 5.111.685-2 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, aparelhos eletrônicos e seus acessórios, artigos de papelaria e livraria, artigos de material de escritório, serviços de cópia de documentos e outros papéis.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 14 de janeiro de 2013.


ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01092/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 5050

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP

CPF/CNPJ....: 03.145.412/0001-08

RG/Inscr....:

Endereco....: AVN XV DE NOVEMBRO

Numero.....: 4210

Bairro.....: CENTRO

CEP.....: 85560000

Cidade.....: CHOPINZINHO

UF.....: PR

ALVARA No...: 057/1999

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Dvida Ativa, ate a presente data.

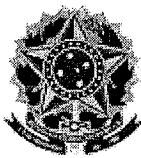
Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 05 de Agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.145.412/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:56:11 do dia 04/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2013.

Código de controle da certidão: **1362.D9AA.F5E4.BBDD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10756440-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.145.412/0001-08**

Nome: **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/12/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10756440-50	
Emitida Eletronicamente via Internet 09/08/2013 - 10:28:31	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



IMPRIMIR | VOLTA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03145412/0001-08

Razão Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

Nome Fantasia: ALLINFO SUPRIMENTOS

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4333 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2013 a 27/08/2013

Certificação Número: 2013072908494580738936

Informação obtida em 09/08/2013, às 10:28:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000762013-14021412
Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.145.412/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/05/2013.
Válida até 09/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.145.412/0001-08

Certidão nº: 33844886/2013

Expedição: 09/08/2013, às 11:06:13

Validade: 04/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.145.412/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfoc@brturbo.com.br

Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 52/2013

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.145.412/0001-08, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 125/2013 – Pregão nº. 52/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 09 de agosto de 2013.

Volmei Francescon
RG: 5.142.746-7 SSP/PR
CPF: 694.878.479-87
Sócio Administrador

Gerente

Antonio Carlos Lopes De Vargas
CRC: 037234/0-8
CPF: 859.818.429-20

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rue 14 de Dezembro, 4675, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1019
85500-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/0-8
CPF 859.818.429-20



Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av XV de Novembro, 4353 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 52/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 – CENTRO.

CNPJ: 03.145.412/0001-08 FONE/FAX: (46) 3242-2171

O representante legal da Empresa Volmei Francescon na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 52/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 12 de Agosto de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Volfran Papelaria e Informática Ltda - EPP.
Gerente



Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av XV de Novembro, 4350 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfoc@brturbo.com.br

Chopinzinho

Fis: 142

PR.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 52/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.145.412/0001-08, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 - CENTRO, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho 12.de Agosto de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR



Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. 25 de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfoc@brturbo.com.br

Chopinzinho

Fis: 143

PR.

RE

RE

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 – CENTRO.

CNPJ: 03.145.412/0001-08 FONE/FAX: (46) 3242-2171

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 125/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 12 de Agosto de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87



Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho



Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 52/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 52/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 – CENTRO.

CNPJ DA EMPRESA: 03.145.412/0001-08

TELEFONE: (46) 3242-2171

FAX: (46) 3242-2171

E-MAIL: volmei@hotmail.com

Recebemos do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, cópia do Edital nº 52/2013 - Pregão Presencial, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho- PR.

Localidade 12 / 09 / 2013

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 034/2013

VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

FRANCESCON PRESENTES LTDA - EPP

ENDEREÇO:

Av. XV de Novembro, 4210 – Sala 03

CEP: 85560.000

CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

24/03/1995

Junta Comercial: 41203223946

24/03/1995

CNPJ.: 00.503.931/0001-02

INSC. ESTADUAL: 31.201.090-99

DADOS BANCÁRIOS:

FONE:

FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Volmei Francescon

CPF 694.878.479-87 RG 5.142.746-7 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:

47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

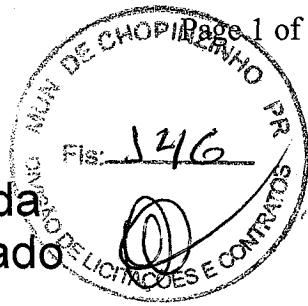
OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 14 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10755887-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.503.931/0001-02

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/12/2013. Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10755887-93
Emitida Eletronicamente via Internet 09/08/2013 - 09:45:06	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME
CNPJ: 00.503.931/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

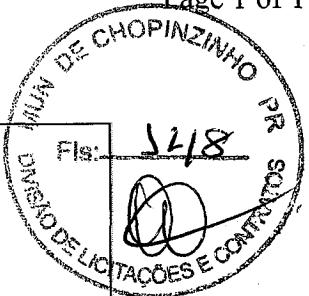
Emitida às 09:33:29 do dia 09/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até ~~05/02/2014~~

Código de controle da certidão: **7723.3F87.9668.89C1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00503931/0001-02

Razão Social: FRANCESCON PRESENTES LTDA

Endereço: RUA PRESIDENTE DUTRA S/N / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2013 a 07/09/2013

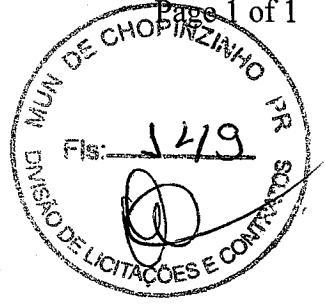
Certificação Número: 2013080909455505918702

Informação obtida em 09/08/2013, às 09:45:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000632013-14021931

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME

CNPJ: 00.503.931/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

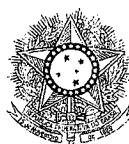
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/08/2013.

Válida até 05/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.503.931/0001-02

Certidão nº: 33838029/2013

Expedição: 09/08/2013, às 10:15:15

Validade: 04/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.503.931/0001-02, ~~NAO CONSTA~~ do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fis: 151

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CHOPINZINHO PR
LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01098/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 3330

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: FRANCESCON - PRESENTES LTDA
CPF/CNPJ.....: 00.503.931/0001-02
Endereco.....: RUA PRESIDENTE DUTRA
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:
Numero.....: 3999
CEP.....: 85560000
UF.....: PR

ALVARA No....: 033/1995

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, ~~NAO CONSTA DEBITOS~~, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divilda Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

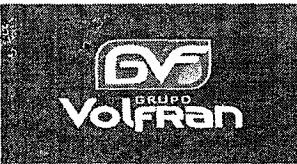
A presente CERTIDAO tem validade por 60 (Sessenta) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 07 de Agosto de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretaria de Finanças
Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 52/2013

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa FRANCESCON PRESENTES LTDA, situada na rua AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 03, CNPJ nº 00.503.931/0001-02, através do Sr. VOLMEI FRANCESCON, Sócio Administrador, outorga ao Sr. Denise Tibes, RG nº 6.858.965-7, SSP/PR, amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 52/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Chopinzinho, 12 de Agosto de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

FRANCESCON PRESENTES LTDA



CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 52/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROONENTE: FRANCESCON PRESENTES LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 03 – CENTRO.

CNPJ: 00.503.931/0001-02 FONE/FAX: (46) 3242-1814

O Responsável pela Empresa FRANCESCON PRESENTES LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 52/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa está com sua situação fiscal regular e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 52 de Agosto de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR



CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 52/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa FRANCESCON PRESENTES LTDA, CNPJ nº 00.503.931/0001-02, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 03 - CENTRO, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 12 de Agosto de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br

Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 52/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: FRANCESCON PRESENTES LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 03 – CENTRO.

CNPJ: 00.503.931/0001-02 FONE/FAX: (46) 3242-1814

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 52/2013, por seu RESPONSÁVEL, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 12 de Agosto de 2013.

Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

FRANCESCON PRESENTES LTDA
00.503.931/0001-02



CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
e-mail: mundomagico@grupovolfran.com.br
Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 52/2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 52/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: FRANCESCON PRESENTES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 03 - CENTRO

CNPJ DA EMPRESA: 00.503.931/0001-02

TELEFONE: (46) 3242-1814

FAX: (46) 3242-1814

E-MAIL: volmei@hotmail.com

Recebemos do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, cópia do Edital nº 52/2013 - Pregão Presencial, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, lo- calizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho- PR.

CHOPINZINHO 12/09/2013

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível:



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: mundomagico@grupovalfran.com.br

Chopinzinho



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 52/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa FRANCESCON PRESENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.931/0001-02, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 135/2012 – Pregão nº 61/2012, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 12 de Dzembro de 2013.

~~Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR~~

~~FRANCESCON PRESENTES LTDA.
00.503.931/0001-02~~

Evertton Bordin
Contador
CRC/PR 048527/Q-8
CPF 966.131.909-00
Fone 0xx46 2421235

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

J. DA SILVA - TENDA DE DAVI

CNPJ N° 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com
Avenida XV de Novembro, nº 3788 - Centro Fone (46) 32423034
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls:

158



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 125/2013
EDITAL N° 52/2013

ANEXO 2

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa J. DA SILVA – TENDA DE DAVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.468.615/0001-11, situada na Avenida XV de Novembro, nº 3788, Sala 05, centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, através de seu representante legal, outorga ao Sr. Jhonatas da Silva, brasileiro, portador do RG nº 7289962-8, amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 52/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Chopinzinho, 12 de agosto de 2013.

Jhonatas da Silva
RG nº 7289962-8
CPF nº 031.783.469-02
Administrador

09.468.615/0001-11
J. DA SILVA
TENDA DE DAVI
Av. 15 de Novembro, 3788 - Sala - 05
85.560-000 - Chopinzinho - PR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome.



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 2013080915290042-0300

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

J. DA SILVA - TENDA DE DAVI

CNPJ: 09.468.615/0001-11

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, sexta-feira, 9 de agosto de 2013.

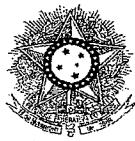
*** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ***

Titular

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Gisseli Trentin
auxiliar juramentada





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. DA SILVA - TENDA DE DAVI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.468.615/0001-11

Certidão nº: 24046992/2013

Expedição: 04/03/2013, às 12:02:29

Validade: ~~30/08/2013~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. DA SILVA - TENDA DE DAVI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.468.615/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09468615/0001-11

Razão Social:J DA SILVA TENDA DE DAVI

Endereço: AV GETULIO VARGAS 3828 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2013 a **09/09/2013**

Certificação Número: 2013081118113432550865

Informação obtida em 11/08/2013, às 18:11:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right corner of the document.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000472013-14021615

Nome: J. DA SILVA - TENDA DE DAVI - ME
CNPJ: 09.468.615/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/03/2013.
Válida até 08/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NÚMERO
01126/2013

NO CADASTRO DA EMPRESA 22060

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: J. DA SILVA - TENDA DE DAVI
CPF/CNPJ.....: 09.458.615/0001-11
Endereço.....: AVN XV DE NOVEMBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:
Número.....: 3788
CEP.....: 85560000
UF.....: PR

ALVARA N...: 036/2008

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES.

ORS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 09 de Agosto de 2013.

[Handwritten signature]
LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretaria de Finanças
Documento nº: 0007/2013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO - PARANÁ

[Handwritten signature]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10760332-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.468.615/0001-11

Nome: J DA SILVA - TENDA DE DAVI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade:

Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/12/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10760332-09
Emitida Eletronicamente via Internet 11/08/2013 - 18:07:38	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. DA SILVA - TENDA DE DAVI - ME

CNPJ: 09.468.615/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:09:09 do dia 11/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2014.

Código de controle da certidão: **7EC5.08C6.06A4.272E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106298635		NIRE DA FILIAL (preencher sempre se houver mais de uma filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com inscrição fiscal) JHONAS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (único) SEBASTIÃO TADEU DA SILVA		MÃE MARLENE SALETE DA SILVA	
NASCIDO EM (data da inscrição fiscal) 15/05/1980	INSCRIÇÃO: (inscrição) 72899628	UF SSP	CPF/Inscrição PR 031.783.469-02
EMANCIPADO POR (data de emancipação) - somente se não puder de responder XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA ILORADOURO - Rua, nº, etc. ESTRADA LINHA SILVA		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/ DISTRITO ZONA RURAL		CEP 85.660-000
MUNICÍPIO CHOPINZINHO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATG 002	DESCRICAÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRICAÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAÇÃO DO EVENTO XXXX XXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAÇÃO DO EVENTO XXXX XXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. DA SILVA - TENDA DE DAVI ME			
LOIRADOURO (rua, nº, etc) AVENIDA 15 DE NOVEMBRO		NÚMERO 3788	
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO/ DISTRITO CENTRO		CEP 85.560-000
MUNICÍPIO CHOPINZINHO		UF PR	PÁIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4756300	DESCRICAÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICA, ENSINO DE MUSICA, ENSINO DE ARTES, INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
Atividade secundária: 7319099 ,5920100 8592903 4754701 8592999 9313100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2008		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00468615000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX
			UF XX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante autorizado)			
<i>J. DA SILVA - TENDA DE DAVI</i>			
DATA DA ASSINATURA 30/04/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>J. DA SILVA</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ronaldo Siqueira Cardoso RG 41147 152-PR	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2010 SOB NÚMERO: 20100168446084 Protocolo: 10/544908-4, DE 03/05/2010 03 MAI 2010		
		LUIZ CARLOS SALVADO SECRETARIO GERAL	
		201001684461	



J. DA SILVA - TENDA DE DAVI
CNPJ N° 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com
Avenida XV de Novembro, nº 3788 - Centro Fone (46) 32423034
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 125/2013
EDITAL N° 52/2013
ANEXO 9

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: J. DA SILVA – TENDA DE DAVI

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, nº 3788, Sala 05, centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CNPJ: 09.468.615/0001-11 FONE (46) 3242-3034

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 52/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 12 de agosto de 2013.



Jonas da Silva
RG nº 7289962-8
CPF nº 031.783.469-02
Administrador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.468.615/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/03/2008

NOME EMPRESARIAL
J. DA SILVA - TENDA DE DAVI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TENDA DE DAVI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
85.92-9-03 - Ensino de música
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
AV 15 DE NOVEMBRO

NÚMERO
3788

COMPLEMENTO
SALA 05

CEP
85.560-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CHOPINZINHO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/08/2013** às **18:21:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



JOSÉS DA SILVA

ESTANISLÁSIO LAMEI DA SILVA
ANGELIM SAETE DA SILVA

15/05/1970

ESTANISLÁSIO LAMEI DA SILVA
ANGELIM SAETE DA SILVA

11/01/1995

JAH. Cidão Roberto

169

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106298635		NIRE DA FILIAL (preencher sempre que houver mais de uma filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (comunidade, seção, associação) JHONAS DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (não é obrigatório) SEBASTIÃO TADEU DA SILVA		NAME MARLENE SALETE DA SILVA		
NASCIDO EM (data da inscrição na Junta de Comercio) 15/05/1980	IDENTIDADE (número) 72899628	CÓDIGO PESSOAL SSP	NF PR 031.783.469-02	
EMANCIPADO POR (data da emancipação - Somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CP (Número) SN		
DOMICÍLIO NA ILIGERSBOURG - Rua, nº, etc. ESTRADA LINHA SILVA		NÚMERO SN		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	Bairro/Distrito ZONA RURAL	CEP 85.560-000	COLUNA DO MUNICÍPIO (apenas para o caso de menor de idade) 5358	
MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRICAÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRICAÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRICAÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL J. DA SILVA - TENDA DE DAVI ME				
LOGRADOURO (rua, etc) AVENIDA 15 DE NOVEMBRO		NÚMERO 3788		
COMPLEMENTO SALA 05	Bairro/Distrito CENTRO	CEP 85.560-000	COLUNA DO MUNICÍPIO (apenas para o caso de menor de idade) 5358	
MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (pode exceder) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4756300 Atividade secundária 7319099 5920100 8592903 4754701 8592999 9313100	DESCRICAÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICA, ENSINO DE MUSICA, ENSINO DE ARTES, INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09468615000111	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF CÓDIGO ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DISPONENTE DE AUTORIZAÇÃO MATERIAL 1-400
ASSEGURAÇÃO DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (não preencher se representante legal estiver presente) J. DA SILVA - TENDA DE DAVI				
DATA DA ASSINATURA 30/04/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ronaldo Siqueira Cardoso RG 1141.152-PR	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2010 SOB NÚMERO: 201001684461 Protocolo: 10/544608-4, DE 03/05/2010 03 MAIO 2010			
03 MAIO 2010		LUIZ CARLOS SALVADO SECRETARIO GERAL  201001684461		



J. DA SILVA - TENDA DE DAVI

CNPJ Nº 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com
Avenida XV de Novembro, nº 3788 - Centro Fone (46) 32423034
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2013
EDITAL Nº 52/2013

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: J. DA SILVA – TENDA DE DAVI

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, nº 3788, Sala 05, centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CNPJ: 09.468.615/0001-11

FONE (46) 3242-3034

O representante legal da Empresa J. DA SILVA – TENDA DE DAVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.468.615/0001-11, situada na Avenida XV de Novembro, nº 3788, Sala 05, centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 52/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 12 de agosto de 2013.



Jhonatas da Silva
RG nº 7289962-8
CPF nº 031.783.469-02
Administrador



J. DA SILVA - TENDA DE DAVI

CNPJ N° 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com
Avenida XV de Novembro, nº 3788 - Centro Fone (46) 32423034
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 125/2013

EDITAL N° 52/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa J. DA SILVA – TENDA DE DAVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.468.615/0001-11, situada na Avenida XV de Novembro, nº 3788, Sala 05, centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 12 de agosto de 2013.

Jhonatas da Silva
RG nº 7289962-8
CPF nº 031.783.469-02
Administrador



J. DA SILVA - TENDA DE DAVI
CNPJ N° 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com
Avenida XV de Novembro, nº 3788 - Centro Fone (46) 32423034
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 52/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: J. DA SILVA – TENDA DE DAVI

ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, nº 3788, Sala 05, centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná.

CNPJ DA EMPRESA: 09.468.615/0001-11

TELEFONE: (46) 3242-3034

E-MAIL: tendamusical@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 52/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO, 06/08/2013

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: Jhonatas da Silva

09.468.615/0001-11

J. DA SILVA
TENDA DE DAVI
Av. 15 de Novembro, 3788 - Sala - 05
85.560-000 - Chopinzinho - PR



J. DA SILVA - TENDA DE DAVI

CNPJ N° 09.468.615/0001-11 E-mail: tendamusical@hotmail.com
Avenida XV de Novembro, nº 3788 - Centro Fone (46) 32422024
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 125/2013

EDITAL N° 52/2013

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa J. DA SILVA – TENDA DE DAVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.468.615/0001-11, situada na Avenida XV de Novembro, nº 3788, Sala 05, centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná é microempresa nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº .125/2013 – Pregão n ° 52/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 12 de agosto de 2013.

Jhonás da Silva
RG nº 7289962-8
CPF nº 031.783.469-02
Administrador

Ivaldo Detogni
CRC nº 33466



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

J. DA SILVA - TENDA DE DAVI ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0629863-5	09.468.615/0001-11	25/03/2008	25/03/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 3788 - SALA 05, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSÓRIOS SERVIÇO DE SOM PARA PUBLICIDADE,
ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICA, ENSINO DE MUSICA, ENSINO DE ARTES, INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO

Capital: R\$ 16,000.00
(quinze mil reais)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 03/05/2010 Número: 20105446084

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

JHONAS DA SILVA

Identidade: 72899628, SSP/PR

CPF: 031.783.469-02

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

11/219051-2



PATO BRANCO - PR, 03 de março de 2011

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 1141.152-PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 033/2013

VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP.

ENDEREÇO:

Rua 14 de Dezembro, nº 4.372 – Centro

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

29/07/2002

Junta Comercial: 20084371668
08/10/2008

CNPJ.: 05.192.025/0001-58

INSC. ESTADUAL: 90261544-02

DADOS BANCÁRIOS:

HSBC – AG. 0093 C/C 00024-23

FONE: (46) 3242-3963

FAX: (46) 3242 3963

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Vanderlan Tavares

CPF 967.596.159-72

RG: 5.722.029-5

Peterson Venâncio Tavares

CPF 842.374.079-72

RG: 5.722.988-2

RAMO DE ATIVIDADE:

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 14 de Janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.192.025/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:53:41 do dia 04/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até ~~31/12/2013~~

Código de controle da certidão: **5D55.A7B0.6D5B.D046**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

A circular stamp with a double-line border. The outer ring contains the text "BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO" at the top and "PR. SÓLIDOS" at the bottom. The inner circle has "FOLHA" on the left and "DE SOLICITAÇÕES E CONTATOS" on the right. In the center, it says "Nº 178" above a signature.

Certidão Negativa

**de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10749374-52**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.192.025/0001-58

Nome: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/12/2013 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão N° 10749374-52

Emitida Eletronicamente via Internet
08/08/2013 - 08:56:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01124/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 14130

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 05.192.025/0001-58 RG/Inscr.....:
Endereco.....: RUA 14 DE DEZEMBRO Numero.....: 4372
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No....: 092/2002

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, ~~NAO CONSTA DE DEBITOS~~, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divilda Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESENTA) dias.

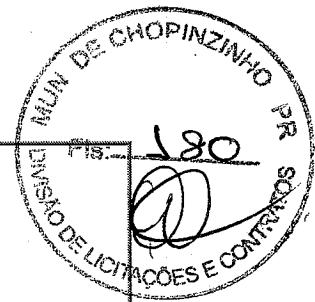
Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 09 de Agosto de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretaria de Finanças
Decreto nº 009/2013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05192025/0001-58

Razão Social: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 866 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2013 a 06/09/2013

Certificação Número: 2013080808543414947991

Informação obtida em 08/08/2013, às 08:54:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right corner of the document.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000732013-14021025

Nome: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.192.025/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

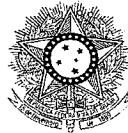
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/07/2013

Válida até 31/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.192.025/0001-58

Certidão nº: 33765905/2013

Expedição: 08/08/2013, às 09:02:23

Validade: 03/02/2014 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.192.025/0001-58, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME

CNPJ N.º 05.192.025/0001-58

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS. 01/04

PETERSON VENANCIO TAVARES, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 5.721.988-2 expedida, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob n.º 842.574.079-72, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, s/n.º - Bairro: São Genaro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **FLÁVIA DANIELE RIEDI TAVARES**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, vendedora, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 6.888.727-5 expedida, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob n.º 029.656.539-37, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, s/n.º - Bairro: São Genaro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de "**PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME**", com sede e foro nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua 14 de Dezembro, n.º 866 - Bairro: Centro, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.192.025/0001-58, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41204849288, por decisão de 29 de Julho de 2002, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1^a Retira-se da sociedade a sócia **FLÁVIA DANIELI RIEDI TAVARES**, que possuía na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais), que pela presente alteração de contrato social, cede e transfere neste ato pelo valor nominal, ao sócio ingressante **VANDERLAN TAVARES**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral n.º 5.722.029-5 expedida, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob n.º 967.596.159-72, residente e domiciliado na Rua Padre Diogo Antonio Feijó, n.º 3.917 - Bairro: São Genaro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, o valor de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais).

2^a A sócia retirante **FLÁVIA DANIELI RIEDI TAVARES**, da ao sócio remanescente **PETERSON VENÂNCIO TAVARES** e ao sócio ingressante **VANDERLAN TAVARES**, plena, geral, total e rasa quitação da cessão e transferência ora efetuada, declarando o sócio remanescente e o sócio ingressante da sociedade, conhecedores da situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações, decorrentes do presente instrumento.

3^a O capital que é de R\$=80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado, e divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$=1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre o sócio remanescente e o sócio ingressante:

Confere com original 09/03/2013

Domingos Tavares *Wanderlan Tavares* *Peterson Venâncio Tavares*

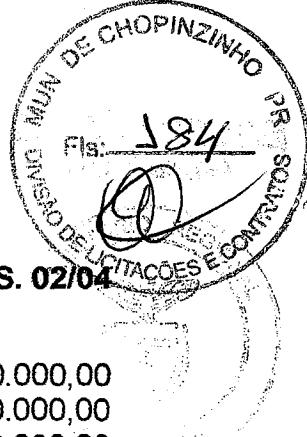
PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME

CNPJ N.º 05.192.025/0001-58

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PETERSON VENANCIO TAVARES	30.000 QUOTAS	R\$=30.000,00
VANDERLAN TAVARES	50.000 QUOTAS	R\$=50.000,00
TOTAL	80.000 QUOTAS	R\$=80.000,00

FLS. 02/04



4^a Em virtude da presente alteração, a administração da sociedade caberá ao sócio remanescente **PETERSON VENANCIO TAVARES** e ao sócio ingressante **VANDERLAN TAVARES**, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5^a Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de fesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6^a A sociedade passa a ter sua sede e foro, na Rua 14 de Dezembro, n.º 4.372, Bairro: Centro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

7^a Todos os sócios, comunicam, na forma do § 2º do art. 8º da Lei nº 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

8^a À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadamente às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1^a A sociedade gira sob o nome empresarial de **PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME**, que tem sua sede e domicílio na Rua 14 de Dezembro, n.º 4.372, Bairro: Centro, CEP: 85.560-000, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

2^a O capital que é de R\$=80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas, de valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

PETERSON VENANCIO TAVARES	30.000 QUOTAS	R\$=30.000,00
VANDERLAN TAVARES	50.000 QUOTAS	R\$=50.000,00

*Peterson Venancio Tavares
Vanderlan Tavares*

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME

CNPJ N.º 05.192.025/0001-58

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS. 03/04

TOTAL

80.000 QUOTAS

R\$=80.000,00



3^a O objeto é Comércio varejista de móveis e eletrodomésticos, artigos de colchoaria, cama , mesa e banho e comércio varejista de brinquedos e artigos re-creativos.

4^a A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7^a A administração da sociedade caberá aos sócios **PETERSON VENANCIO TAVARES** e **VANDERLAN TAVARES**, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9^a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10^a A reunião será convocada pela Administradora e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

11^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

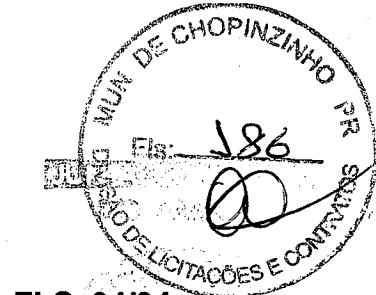
12^a As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

Fábio Tavares, Vanderlan Venâncio Peterson Tavares

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME

CNPJ N.º 05.192.025/0001-58

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



FLS. 04/04

13^a Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14^a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15^a Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

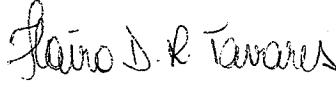
16^a Todos os sócios, comunicam, na forma do § 2º do art. 8º da Lei nº 9.841/99, o seu reenquadramento na condição de empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de sua receita bruta.

17^a Fica eleito o foro de Chopinzinho – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

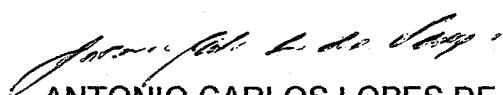
Chopinzinho - Pr, 15 de outubro de 2003.

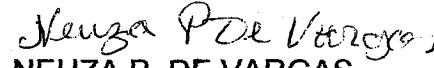

PETERSON VENANCIO TAVARES


FLÁVIA DANIELE RIEDE TAVARES


VANDERLAN TAVARES

Testemunhas :


**ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
RG Nº. 6.042.620-1 SSP/PR**


**NEUZA P. DE VARGAS
RG Nº. 4.306.127-5 SSP/PR**

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 05.192.025/0001-58

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PETERSON VENANCIO TAVARES, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da CI RG Nº 5.721.988-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 842.574.079-72, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, S/Nº, Bairro São Genaro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **VANDERLAN TAVARES**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da CI RG Nº 5.722.029-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 967.596.159-72, residente e domiciliado na Rua Padre Diogo Antonio Feijó, 3.917, Bairro São Genaro, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de “**PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**”, com sede e foro nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua 14 de Dezembro, 4.372, Centro, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 05.192.025/0001-58, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41204849288, por decisão de 29 de Julho de 2002 e Primeira Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 20033418942, por decisão de 03 de novembro de 2003, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª Altera-se o endereço de residência e domicílio do sócio **PETERSON VENANCIO TAVARES**, para: Rua Tiradentes, 4.169, Bairro São Genaro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000.

2ª Em virtude da presente alteração de Contrato Social, a atividade econômica da sociedade passará a ter a seguinte redação: “**COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA E ARTIGOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**”.

3ª Em virtude da presente alteração de Contrato Social, a administração da sociedade passará a ter a seguinte redação: A sociedade será administrada pelos sócios, **PETERSON VENANCIO TAVARES** e **VANDERLAN TAVARES** com os poderes e atribuições de Administrar, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os Administradores ficam dispensados da prestação de caução.

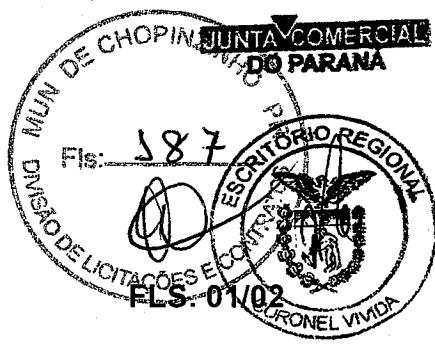
Vanderlan Tavares

Ray Robinson Bezavento

Peterson Tavares

Maria José das Graças

Confere com original 01/08/13



PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP

=====

CNPJ Nº 05.192.025/0001-58

=====

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

=====

4ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Chopinzinho, 30 de setembro de 2008.

Peter Peterson
PETERSON VENANCIO TAVARES

Vanderlan Tavares
VANDERLAN TAVARES

Testemunhas :

Juan José Lopes de Vargas
Antonio Carlos Lopes De Vargas
CO.CRC-PR 037.234/O-8

Roy Robinson Pezavento
Roy Robinson Pezavento
RG Nº 3.349.376-2 SSP/PR

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2008 SOB NÚMERO: 20084371668 Protocolo: 08/437166-8, DE 08/10/2008 Empresa: 41 2 0484928 8 PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP 2111206	 MARIA THEREZA LOPEZ SALOMAC SECRETARIA GERAL
--	---	---

Maria Thereza Lopes Salomac
RG 4.359.742-6
RELATORA

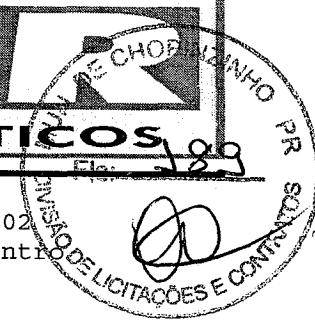
(Signature)

(Signature)



NOVO LAVOR

MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS



PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 05.192.025/0001-58

INSC. EST. 902.61544-02

Fone: (0XX46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 52/2013

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO Nº 4.372, CENTRO, CEP 85.560-000 – CHOPINZINHO – PR

CNPJ: 05.192.025/0001-58 FONE/FAX: (46)3242-3963

O representante legal da Empresa PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, na qualidade de PropONENTE do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 52/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 09 de agosto de 2013.

Vanderlan Tavares

Vanderlan Tavares

CPF: 967.596.159-72

RG: 5.722.029-5 SSP/PR

Sócio Administrador

05.192.025/0001-58

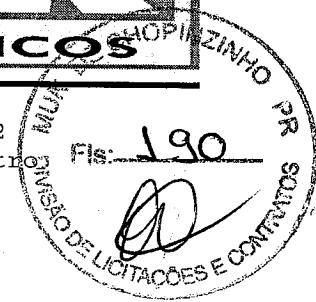
**P.V.T. Móveis e
Eletrodomésticos Ltda**

Rua 14 de Dezembro, 4372 centro
85560-000 CHOPINZINHO

PR



PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (0XX46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 52/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 05.192.025/0001-58, sediada RUA 14 DE DEZEMBRO Nº 4.372, CENTRO, CEP 85.560-000 – CHOPINZINHO – PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 09 de agosto de 2013.

Vanderlan Tavares
Vanderlan Tavares
CPF: 967.596.159-72
RG: 5.722.029-5 SSP/PR
Sócio Administrador

05.192.025/0001-58

P.V.T. Móveis e
Eletrodomésticos Ltda

Rua 14 de Dezembro, 4372 centro
85560-000 CHOPINZINHO PR

NL

NOVO LAR

MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

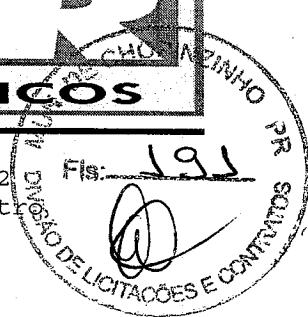
CNPJ: 05.192.025/0001-58

INSC. EST. 902.61544-02

Fis: 195

Fone: (0XX46) 3242-3963
85.560-000Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 52/2013

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 52/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO Nº 4.372, CENTRO, CEP 85.560-000 – CHOPINZINHO – PR

CNPJ DA EMPRESA: 05.192.025/0001-58

TELEFONE/FAX: (46) 3242-3963

E-MAIL: novo-lar@brturbo.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 52/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO, 09/08/2013.

05.192.025/0001-58

**P.V.T. Móveis e
Eletrodomésticos Ltda**

Rua 14 de Dezembro, 4372 centro
85560-000 CHOPINZINHO

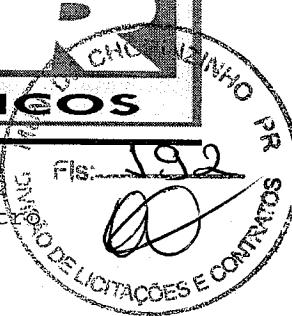
PR

Vanderlan Tavares
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: VANDERLAN TAVARES



PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58 INSC. EST. 902.61544-02
Fone: (0XX46) 3242-3963 - Rua 14 de Dezembro, 4.372 - Centro
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 52/2013

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.192.025/0001-58, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº. 125/2013 – Pregão nº. 52/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 09 de agosto de 2013.

Vanderlan Tavares
CPF: 967.596.159-72
RG: 5.722.029-5 SSP/PR
Sócio Administrador

05.192.025/0001-58

**P.V.T. Móveis e
Eletrodomésticos Ltda**

Rua 14 de Dezembro, 4372 centro
85560-000 CHOPINZINHO PR

Antonio Carlos Lopes De Vargas
CRC: 037234/0-8
CPF: 859.818.429-20

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4372, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1619
85560-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/0-8
CPF 859.818.429-20



VALDINA TRAVARES		VANDERLAN TRAVARES	
PONCIANO TRAVARES		IVALDINA TRAVARES	
DATA DE NASCIMENTO		DATA DE NASCIMENTO	
23/01/1974		24/04/1989	
DOC SIGNATURE		DOC SIGNATURE	
COMARCA=CHOPPINHO/PR, DA SEDE		COMARCA=7728, LIVIO=420, FOLHA=412	
CPF		CPF	
ASSINATURA DO DELEGADO Bel, Douglas Haquim		ASSINATURA DO DELEGADO Bel, Douglas Haquim	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fis. 194
001 / 001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PVT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0484928-8	05.192.025/0001-58	29/07/2002	01/08/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4372, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRONICOS E SEUS ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA E ARTIGOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PETERSON VENANCIO TAVARES 842.574.079-72	30.000,00 SOCIO	Sócio Gerente		XXXXXXXXXX
VANDERLAN TAVARES 967.596.159-72	50.000,00 SOCIO	Sócio Gerente		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 26/07/2012 Número: 20123523125 Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento (s):	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
---	--

CHOPINZINHO - PR, 09 de agosto de 2013

13/452743-7



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Sebastião Motta

[Assinatura]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO N°. 141/2013

VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

AMB EQUIPAMENTOS LTDA – ME

ENDEREÇO:

Rua Frei Everaldo, 3949, Bairro Verdi

CEP: 85560-000

CIDADE: **Chopinzinho - PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

01/06/2006

Junta Comercial: 20131654772
22/03/2013

CNPJ.: 07.995.349/0001-50

INSC. ESTADUAL:

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 3242 1688

FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Fábio Junior Ambrósio
Clóvis José de Ambrósio

CPF: 047.467.199-26
CPF: 028.167.189-30

RG: 9.064.432-7
RG: 7.866.240-9

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio varejista e importação de equipamentos de informática, e acessórios e periféricos para computadores;

Comércio varejista e importação de eletroeletrônicos de equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios televisores etc.

Aluguel operacional de curta ou longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório;

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédico;

Comércio varejista de móveis;

Serviço de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática, periférico, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, e mouses;

Supporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação;

Treinamento em informática.

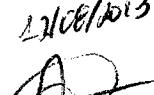
OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

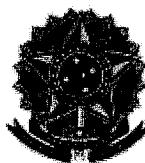
Chopinzinho, 28 de maio 2013.


ANDRE A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Confere com original
22/05/2013


AD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 07.995.349/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

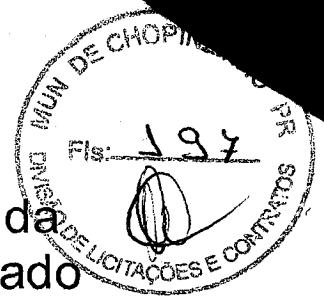
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 09:56:43 do dia 24/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até ~~20/01/2014~~

Código de controle da certidão: 12A1.CF80.D614.0EDE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10688750-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.995.349/0001-50

Nome: AMB EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até **21/11/2013** | Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10688750-80
Emitida Eletronicamente via Internet 24/07/2013 - 09:58:18	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07995349/0001-50, 07995349/0001-50

Razão Social: AMB EQUIPAMENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: EXPOENTE INFORMATICA

Endereço: RUA FREI EVERALDO LOTEAMENTO CASARAO 3949 CASA / VERDI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

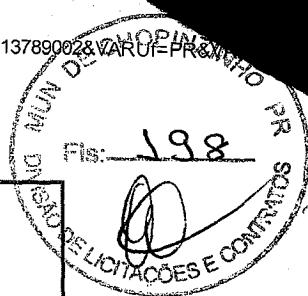
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2013 a 31/07/2013

Certificação Número: 2013070216050653661291

Informação obtida em 02/07/2013, às 16:05:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



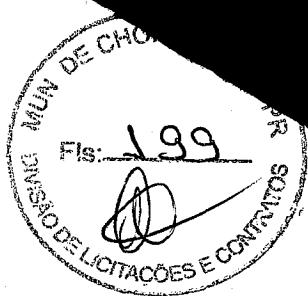


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000822013-14021349

Nome: AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 07.995.349/0001-50



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

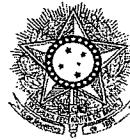
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/06/2013
Válida até 30/01/2013

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.995.349/0001-50

Certidão nº: 33116827/2013

Expedição: 24/07/2013, às 10:07:45

Validade: 19/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.995.349/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

Fis: 203

DE MUNICÍPIO
DE LIGAÇÕES E CONTRATOS

PARANÁ

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NÚMERO
01163/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 29490

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CPF/CNPJ....: 07.995.349/0001-50
Endereço....: RUA FREI EVERALDO
Bairro.....: VERDI
Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:
Número.....: 3951
CEP.....: 83560000
UF.....: PR

ALVARA N°....: 08/2013

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, PR, 29 de Julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

2013/08/21
2013/08/21

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07995349/0001-50

Razão Social: AMB EQUIPAMENTOS LTDA ME

Nome Fantasia: EXPOENTE INFORMATICA

Endereço: RUA FREI EVERALDO LOTEAMENTO CASARAO 3949 CASA / VERDI
/ CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

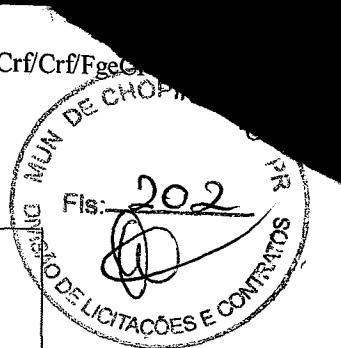
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2013 a 10/09/2013

Certificação Número: 2013081210144343106811

Informação obtida em 12/08/2013, às 10:14:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



PROCURAÇÃO

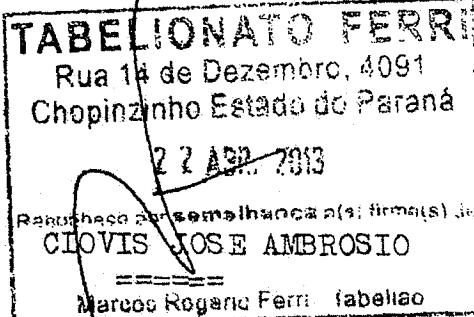
Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA "AMB EQUIPAMENTOS LTDA", com sede na Rua Frei Everaldo, nº3949, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.995.349/0001-50, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sr. Clovis José Ambrósio, brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Fábio Junior Ambrósio, Casado, Empresário, portador da cédula de identidade RG n.º9.064.432-7 SSP/PR e do CPF n.º047.467.199-26, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante, em todo e qualquer processo de licitação que houver nos estados do Paraná e Santa Catarina, em qualquer modalidade de pregão, tomada de preços, convite, concorrência, em especial para firmar declarações e atas, apresentar proposta comercial de preços, assinar documentos em nome da empresa, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em que a empresa estiver participando.

Essa Procuração tem validade até 31.12.2013

TABELIONATO FERRI

Chopinzinho, em 15 de Abril de 2013.

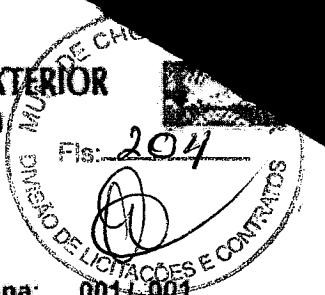
Clovis José Ambrósio
Sócio - Administrador



comprovar original
32/06/2013



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001-001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:

AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0570324-4	07.996.349/0001-60	12/05/2006	12/05/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA FREI EVERALDO, 3949-LOTEAMENTO CASARÃO, VERDI, CHOPINZINHO, PR, 85.580-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS PARA COMPUTADORES;

COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO -

CAMARAS, FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES, ETC.;

ALUGUEL OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE TODO TIPO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E HORTOPÉDICOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTATEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS, TAIS COMO IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETORES, SCANNERS E MOUSES;

SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Participação no capital (R\$)	Espécie do Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ					
FÁBIO JUNIOR AMBRÓSIO 047.467.199-26		25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CLOVIS JOSE AMBROSIO 028.167.189-30		25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 22/03/2013 Número: 20131654772

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 10 de junho de 2013

13/317810-2



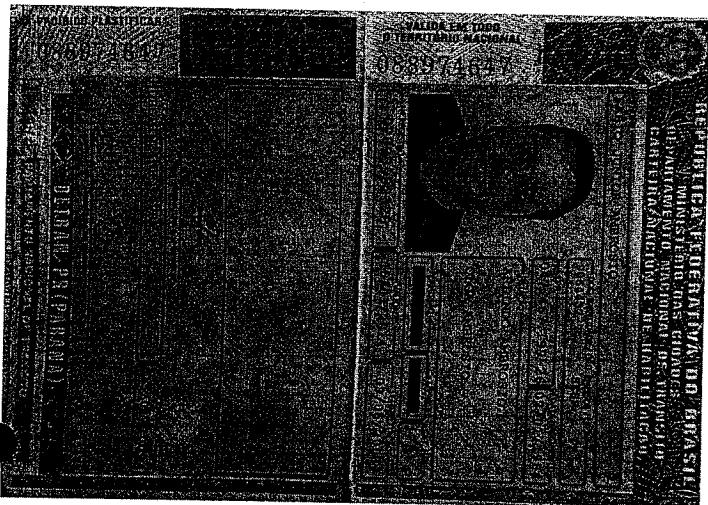
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Motta:

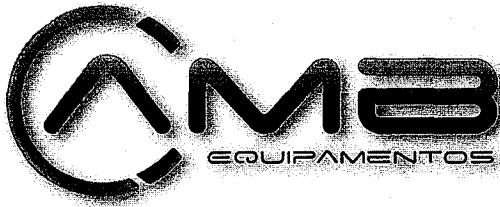
*Conferir com original
12/06/2013*

(Signature)

(Signature)



A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



Edital de Licitação – 52/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Chopinzinho - PR

AMB Equipamentos LTDA
Rua Frei Everaldo, 3949, Bairro Verdi, CEP 85560-000, Chopinzinho - PR
CNPJ: 07.995.349/0001-50 Fone: (46) 3242 2882

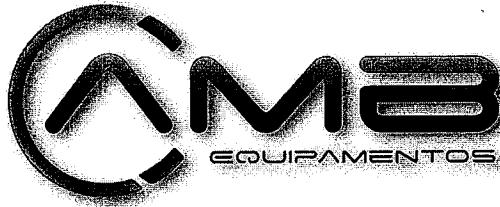
O representante legal da Empresa FABIO JUNIOR AMBROSIO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 52/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, em 01de agosto de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fábio Ambrosio".
Fábio Junior Ambrosio
047.467.199-26
9.064.432-7
Sócio

A small, partially visible handwritten signature in the bottom right corner of the page.



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



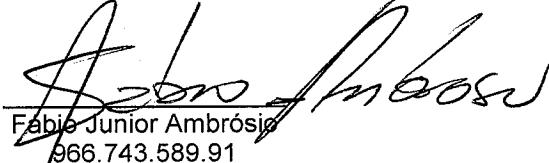
Edital de Licitação – 52/2013

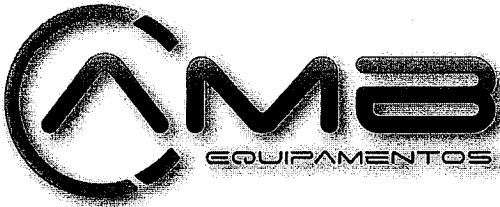
A Comissão de Licitação da Prefeitura de Chopinzinho - PR

A empresa AMB EQUIPAMENTOS LTDA , CNPJ nº 07.995.349/0001-50 , sediada na rua Frei Everaldo, 3949, bairro Verdi, CEP 85560-000, no município de Chopinzinho - PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, em 01 de agosto de 2013.


Fabio Junior Ambrósio
966.743.589.91
6.447.022-1
Sócio



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



Edital de Licitação – 52/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Chopinzinho - PR

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 52/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: AMB EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO, 3949, BAIRRO VERDI, CEP 85560-000,
CHOPINZINHO – PR.

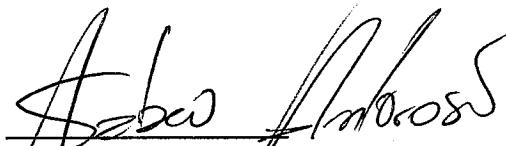
CNPJ DA EMPRESA: 07.995.349/0001-50

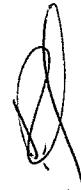
TELEFONE: (46) 3242 2882

E-MAIL: licitacoes@ambequipamentos.com.br

Recebemos do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, cópia do Edital nº 52/2013 - Pregão Presencial, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, em 01 de agosto de 2013.


Fábio Junior Ambrósio
047.467.199-26
9.064.432-7
Sócio





Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



Edital de Licitação – 52/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Chopinzinho - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa AMB Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.349/0001-50, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência de participação no procedimento licitatório nº 125/2013 – Pregão nº 52/2013 realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

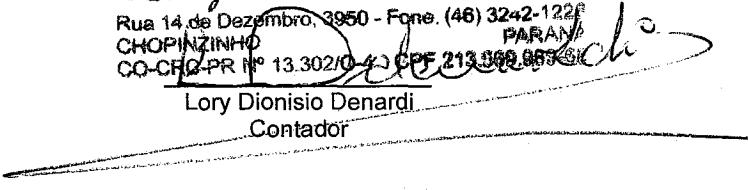
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, em 01 de agosto de 2013.

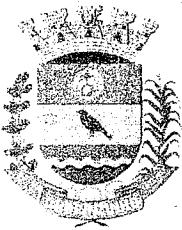

Fábio Junior Ambrosio
Sócio

Lory Dionisio Denardi

Rua 14 de Dezembro, 3950 - Fone. (46) 3242-1228
CHOPINZINHO PARANÁ
CO-CR/PR Nº 13.302/0-4 CPF 213.869.888-86


Lory Dionisio Denardi
Contador





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 112/2013

VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ZENO BORTOLOTTO - ME

ENDEREÇO:
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685 - CENTRO

CEP: 85.550-000

CIDADE: CORONEL VIVIDA - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

01/06/2008

Junta Comercial: 20126876509

Data: 23/10/2012

CNPJ.: 02.535.454/0001-92

INSC. ESTADUAL: 90159886-03

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 3232-4100

FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

ZENO BORTOLOTTO CPF: 754.290.479-53 RG:4.635.272-6 SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

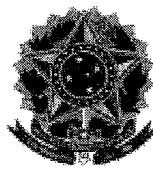
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E USO PESSOAL E DOMÉSTICO

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 12 de março de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente da Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZENO BORTOLOTTO - ME
CNPJ: 02.535.454/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 03:20:22 do dia 18/02/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até ~~17/08/2013~~

Código de controle da certidão: **12CF.7CE8.49B4.5431**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado**



**Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10733153-80**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.535.454/0001-92**

Nome: **ZENO BORTOLOTTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

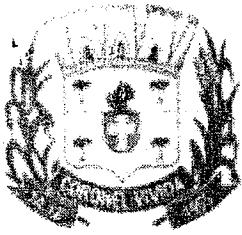
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/12/2013 - Fornecimento Gratuito

 PARANÁ	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10733153-80
Emitida Eletronicamente via Internet 05/08/2013 - 10:03:34	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA N° 880 /2013

Cadastro...: 540000000140
Nome.....: ZENO BORTOLOTTO
Endereço...: RUA MAJOR E.R.DO NASCIMENTO, 695
Bairro....: BAIRRO CENTRO

CPF/CNPJ...: 02.535.454/0001-92
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, LUANA MARCOLINA *Luana Marcolina*
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,
vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é valida sem rasuras até 19/09/2013 , e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 19 de Junho de 2013.

Carone Vivida
Rejane Gruntowski Mendes
Chefe das Div.Subord.ao Dpto.Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013

[IMPRIMIR]

[VOLTAR]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 02535454/0001-92

Razão Social: ZENO BORTOLOTTO

Endereço: RUA MJ ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO 685 / CENTRO /
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2013 a ~~16/08/2013~~

Certificação Número: 2013071810502084829405

Informação obtida em 30/07/2013, às 10:53:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000242013-14021454

Nome: ZENO BORTOLOTTO - ME

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/02/2013.

Válida até 25/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENO BORTOLOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.535.454/0001-92

Certidão nº: 21628206/2013

Expedição: 20/02/2013, às 14:18:34

Validade: 18/08/2013 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENO BORTOLOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.535.454/0001-92**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ZENO BORTOLOTTO
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
fone/fax:(46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



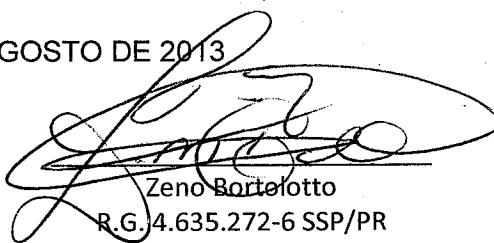
ANEXO 9
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ZENO BORTOLOTTO-ME
ENDERECO: MAJOR E. R. DO NASCIMENTO
CNPJ:02.535.454/001-92 FONE/FAX:(46)

A proponente abaixo assinada, participante da licitacao modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº3/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislacoes pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situacao regular perante o Ministerio do Trabalho, no que se refere a observancia do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituicao Federal.

Por ser a expressao da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 12 DE AGOSTO DE 2013



Zeno Bortolotto
R.G.4.635.272-6 SSP/PR
C.P.F 754.290.479-53
PROPRIÉTARIO

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR





FORMA CADASTRAL DE PESSOAS FÍSICAS

Nome do proprietário:

Nome da esposa:

Nome dos filhos:

Data de nascimento:

12/10/1983

RESIDÊNCIA FAMILIAR NO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Residência permanente e fixa

ZÉNIO PORTELLA FILHO

ZÉNIO PORTELLA

LEILA MARQUES PORTELLA

CORONEL UIVADA/PI

ENTREGUE A CORREIO URGENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to read "L. J. G." or similar initials.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104814792		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX		Fis: 221
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ZENO BORTOLOTTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
PILHO DE (pai) ZERCI BORTOLOTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 754.290.479-53
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON				NUMERO 143
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000		
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA UF PR				
Clara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRÍÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO				NUMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000		
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 021500 9329899 4661300 4649499 4679699 4755503	DESCRÍÇÃO DO OBJETO ENTE; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS; COM.ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM. ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COM. VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM. VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM. VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM. ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM. ATACADISTA DE PRODUTO XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXX/XXXXXXXXXX		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/gerente) <i>Zeno Bortolotto - me</i>				
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Zeno Bortolotto</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Man Lazzari</i> RG 4.359.742-6 Relatora 23/OUT/2012	AUTENTICAÇÃO
--	--------------



PR1201203855825

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
41104814792		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO (s) (pai) ZERCÍ BORTOLOTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, bv, etc) RUA RICARDO BORTOLON		NÚMERO 143	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 86.550-000	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			
UF PR			
Clara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍCION DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRÍCION DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX000000XX	DESCRÍCION DO EVENTO XXXXXX000000XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX000000XX	DESCRÍCION DO EVENTO XXXXXX000000XX
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, bv, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.550-000	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRÍCION DO OBJETO		
Atividade Principal 1813099	S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA; COM. ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREponderancia DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COM. VAREJISTA DE PENEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/ VEICULO AUTOMOTOR; COM. VAREJISTA MATERIAL ELETTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COM. ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; SERVIÇ OS DE PRE-IMPRESSAO. XXXXXXXXXX		
atividade secundária 4644301			
4642701			
4669999			
2229301			
4763602			
4686902			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
SUBSEÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO E CONFERENCIAMENTO CORONEL VIVIDA - PR			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente)			
Data da Assinatura 16/10/2012		Assinatura do Empresário Zeno Bortolotto - m Manoela Lazzati	

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Manoela Lazzati
RG 4.359.742-6
23/08/2012

AUTENTICAÇÃO

PR1201203855825

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)		
41104814792		XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ZENO BORTOLOTTO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
PILHO DE (pai) ZERCY BORTOLOTTO		(mãe) LEIA MACHADO BORTOLOTTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1973	IDENTIDADE (número) 46352726	Órgão emissor SSP	UF PR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - sonante no caso da menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 754.290.479-53		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RICARDO BORTOLON		NÚMERO 143		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOT.FLECK	CEP 85.550-000	UF PR	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA				
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME				
LOGRADOURO (rua,or, etc) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO			NÚMERO 685	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.550-000	UF PAÍS PR BRASIL	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1813099 Atividade secundária 4642702 4649408 4691500 4530705 4742300 4665600	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02535454000192	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	LIGAÇÃO MINTAIX DOCUMENTO DE ACORDO COM O GOVERNO FEDERATIVO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Zeno Bortolotto - ME</i>				ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tom Fleck</i>
DATA DA ASSINATURA 16/10/2012				

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mano Lazzari
 RG 4.359.742-6
 Relatora
23/OUT/2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2012
 SOB NÚMERO: 211.268.76509
 Protocolo: 12/687650-9, DE 23/10/2012
 ZENO BORTOLOTTO ME
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

201203855825

ZENO BORTOLOTTO
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
fone/fax:(46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

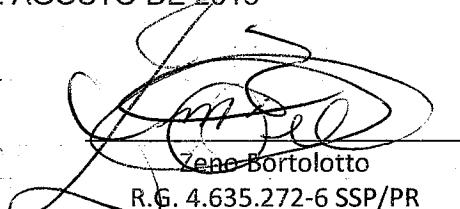


ANEXO 3
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ZENO BORTOLOTTO-ME
ENDERECO: MAJOR E. R. DO NASCIMENTO, 685
CNPJ: 02.535.454/0001/92 FONE/FAX: (46)32324100
O representante legal da Empresa, ZENO BORTOLOTTO-ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatorio sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL – Edital nº52/2013, instaurado pel Municipio de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitacao exigidos no respectivo edital de licitacao.

Por ser a expressao da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 12 DE AGOSTO DE 2013



Zeno Bortolotto
R.G. 4.635.272-6 SSP/PR
C.P.F 754.290.479-53
PROPRIÉTARIO

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

ZENO BORTOLOTTO
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
fone/fax:(46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa ZENO BORTOLOTTO-ME, CNPJ nº 02.535.454/0001-92, sediada MAJOR E.R .DO NASCIMENTO,685, declara sob as penas da Lei, que ate a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitacao no presente processo licitatorio, inclusive na vigencia contratual caso venha a ser contratado pelo ORGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CHOPINZINHO, 12 DE AGOSTO DE 2013


Zeno Bortolotto
R.G. 4.635.272-6 SSP/PR
C.P.F 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

ZENO BORTOLOTTO
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
fone/fax:(46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com



ANEXO 7

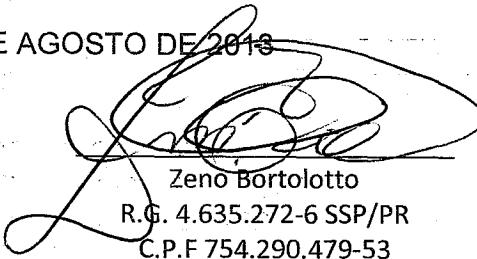
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

**TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 52/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

EMPRESA: ZENO BORTOLOTTO-ME
ENDERECO:MAJOR E. R. DO NASCIMENTO
CNPJ DA EMPRESA:02.535.454/0001-92
TELEFONE:(46)32324100
FAX: (46)32324100
E-MAIL: ZENOSERIGRAF@HOTMAIL.COM

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, copia do **Edital nº 52/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preco e Habilitacao serao recebidos pelo Pregoeiro ate as 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2013, na Sala da Divisao de Licitacoes, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edificio da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO,12 DE AGOSTO DE 2013


Zeno Bortolotto
R.G. 4.635.272-6 SSP/PR
C.P.F 754.290.479-53

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

ZENO BORTOLOTTO
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
fone/fax:(46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

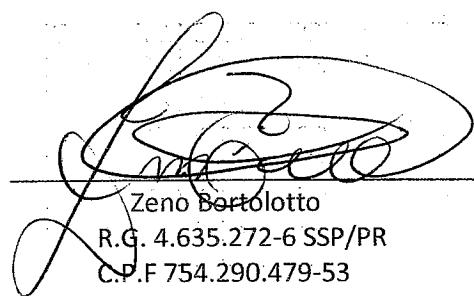


ANEXO 8

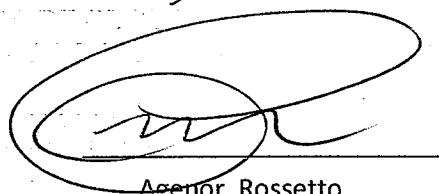
**DECLARACAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUÉNO PORTE –
A COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO –
PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuizo das sancoes e multas previstas no edital, que a empresa ZENO BORTOLOTTO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferencia como criterio de desempate no procedimento licitatorio nº .125/2013 – Pregao n º 52/2013, realizado pelo Municipio de Chopinzinho – PR.

CHOPINZINHO,12 DE AGOSTO DE 2013



Zeno Bortolotto
R.G. 4.635.272-6 SSP/PR
C.P.F 754.290.479-53

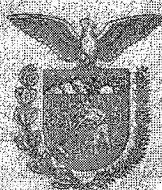


Aenor Rossetto
CRC/PR 0031723-0-4

**02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO**

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Aenor João Rossetto
Com. CRC-PR 031723/0-4
CPF 473888078-87



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CHOPINZ
EXTERIOR

Fls. 222
Q
3100
Página: 001/002

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTTO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0481479-2	CNPJ 02.535.454/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/05/1998	Data de Início de Atividade 01/06/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MJ. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto SERVICOS GRAFICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCACAO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIOS E ACESSORIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNCIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNCIO, CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMERCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA COSNTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL; SERVICOS DE PRE-IMPRESSÃO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte <i>(Lei nº 123/2006)</i>		
Microempresa			

**Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)**

Microempresa

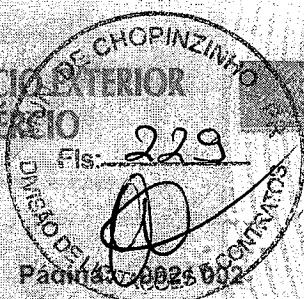
卷之六

CORONEL VIVIDA - PR 15 de julho de 2013

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Maria Lassnig
M. Lassnig
1974
Dokumentation
977295750
977274611

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTTO ME		CERTIDÃO SIMPLIFICADA	
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 411 0481479-2	CNPJ 02.535.454/0001-92		
Último Arquivamento Data: 23/10/2012 Número: 20126876509		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ZENO BORTOLOTTO		CPF: 754.290.479-53	
Identidade: 46352726, SSP/PR		Regime de Bens: Comunhão Parcial	
Estado Civil: Casado			

CORONEL VIVIDA - PR, 15 de julho de 2013

13/402224-6




SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Manoel Mazzoni
RG 4.358.742-6
Secretaria



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

230

PARANÁ

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013

Às nove horas do dia doze de agosto de dois mil e treze, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 074/2013, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 52/2013, para a Aquisição de Móveis e Equipamentos para Atendimento ap Programa "Estruturando Vidas". Antes, as oito e trinta horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às nove horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

FRANCESCON PRESENTES LTDA

VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

J. DA SILVA – TENDA DE DAVI

ZENO BORTOLOTTÔ

AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Na sequência, o Pregoeiro informou que a sessão de disputa de lances teria início às nove e trinta horas.

Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais, conforme Mapa de Preços em Anexo.

Como previa o edital, às nove e trinta horas, o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida iniciou-se a etapa de lances verbais, com a respectiva evolução dos lances, conforme Mapa de Preços Depois dos Lances em Anexo. Encerrado os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Todas as empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações verificadas e achadas conformes. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 52/2013, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras nos respectivos ITENS, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio.
Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio

Roberto Przendziuk



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Até 30 dias apos a entrega dos produtos.

Validade da Proposta.: 60 Dias

Frazo de Execucao....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
3215	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME	07.995.349/0001-50
34	FRANCESCON PRESENTES LTDA	00.503.931/0001-02
619	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI	09.468.615/0001-11
754	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	05.192.025/0001-58
58	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08
2839	ZENO BORTOLOTTO	02.535.454/0001-92

Lote/Item Quantidade Uni. Med. Descriçao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade Un Mesa de madeira 2,5mx1,50m, ba	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 790,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 790,00 12 MESES		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 850,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 850,00 12 MESES	
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.200,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.200,00 12 MESES		J. DA SILVA - TENDA DE DAVI Valor Unitario 1.300,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.300,00 12 MESES	
	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Item nao cotado pelo Fornecedor		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0002 Quantidade Un Mesa diretor 150 cm, altura 70	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 229,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 229,00 12 MESES		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 295,8000 Quantidade 1,00 Valor Total 295,80 12 MESES	
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 300,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 300,00 12 MESES		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 350,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 350,00 12 MESES	
0001/0003 Quantidade Un Balcao de MDF, 6 portas, Puxad	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 599,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 599,00 12 MESES		ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 750,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 750,00 12 MESES	
	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 790,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 790,00 12 MESES			
0001/0004 Quantidade Un Impressora multifuncional-tonn	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 720,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 720,00 12 MESES		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 890,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 890,00 12 MESES	
	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 936,5800 Quantidade 1,00 Valor Total 936,58 12 MESES			
0001/0005 Quantidade Un Caixa Amplificada Multiuso Vsu	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.200,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.400,00 12 MESES		J. DA SILVA - TENDA DE DAVI Valor Unitario 1.215,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.430,00 12 MESES	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0006 Quantidade 1,00 Un Microfone sem fio UHF somente	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI Valor Unitario 438,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 438,00 12 MESES	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 539,4000 Quantidade 1,00 Valor Total 539,40 12 MESES		
0001/0007 Quantidade 1,00 Un Sela de projecao com tripe, 2	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 450,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 450,00 12 MESES	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI Valor Unitario 549,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 549,00 12 MESES	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 550,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 550,00 12 MESES	
0001/0008 Quantidade 1,00 Un Projetor Multimidia - Brilho:	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 2.599,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.599,00 12 MESES	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 3.900,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 3.900,00 12 MESES	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI Valor Unitario 4.900,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 4.900,00 12 MESES	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 4.933,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 4.933,00 12 MESES
0001/0009 Quantidade 1,00 Un Computador Desktop novo, multi	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 1.890,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.890,00 12 MESES	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 1.895,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.895,00 12 MESES	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.895,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.895,00 12 MESES	
0001/0010 Quantidade 1,00 Un Notebook novo - Processador de	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 1.739,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.739,00 12 MESES	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.850,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.850,00 12 MESES	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 2.099,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.099,00 12 MESES	
0001/0011 Quantidade 16,00 Un Cadeiras estofadas, base palit	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 65,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 1.040,00 12 MESES	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 89,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 1.424,00 12 MESES	P. V. T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 89,9000 Quantidade 16,00 Valor Total 1.438,40 12 MESES	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 112,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 1.792,00 12 MESES
0001/0012 Quantidade 3,00 Un Cadeira giratoria secretaria,	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI Valor Unitario 113,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 1.808,00 12 MESES	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI Valor Unitario 118,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 354,00 12 MESES	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 112,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 336,00 12 MESES	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 119,0000
				J. DA SILVA - TENDA DE DAVI Valor Unitario 121,0000



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

233

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Quantidade Valor Total 12 MESES	Quantidade Valor Total 12 MESES		Quantidade Valor Total 12 MESES
	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 122,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 366,00 12 MESES			
0001/0013 Quantidade 1,00 Un TV LED 42 polegadas, Full HD,	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 1.699,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.699,00 12 MESES	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 2.130,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.130,00 12 MESES		
	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 2.336,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.336,00 12 MESES			

Sugestão por Menor Preço Unitário

34 - FRANCESCON PRESENTES LTDA.	Lote/Item 0001/0013	Quantidade 1,00	Valor Unitario 1.699,0000	Valor total do item 1.699,00	Observações
Total do Fornecedor: 1.699,00					
2819 - J. DA SILVA - TENDA DE DAVI	Lote/Item 0001/0006	Quantidade 1,00	Valor Unitario 438,0000	Valor total do item 438,00	Observações
Total do Fornecedor: 438,00					
754 - P. V. T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	Lote/Item 0001/0001 0001/0002 0001/0003	Quantidade 1,00 1,00 1,00	Valor Unitario 790,0000 229,0000 599,0000	Valor total do item 790,00 229,00 599,00	Observações
Total do Fornecedor: 1.618,00					
58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Lote/Item 0001/0008 0001/0009 0001/0010	Quantidade 1,00 1,00 1,00	Valor Unitario 2.599,0000 1.890,0000 1.739,0000	Valor total do item 2.599,00 1.890,00 1.739,00	Observações
Total do Fornecedor: 6.228,00					
2839 - ZENO BORTOLOTTO	Lote/Item 0001/0004 0001/0005 0001/0007 0001/0011 0001/0012	Quantidade 1,00 2,00 1,00 16,00 3,00	Valor Unitario 720,0000 1.200,0000 450,0000 65,0000 112,0000	Valor total do item 720,00 2.400,00 450,00 1.040,00 336,00	Observações
Total do Fornecedor: 4.946,00					

Valor da compra total com os menores preços unitários: 14.929,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 Dias
Prazo de Execucao....: 12 MESES

Relacao dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
3215	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME	07.995.349/0001-50
34	FRANCESCON PRESENTES LTDA.	00.503.931/0001-02
3819	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI	09.468.615/0001-11
754	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	05.192.025/0001-58
58	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08
2839	ZENO BORTOLOTTO	02.535.454/0001-92

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade Un Mesa de madeira 2,5mx1,50m, ba	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 590,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 590,00 12 MESES		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 600,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 600,00 12 MESES	
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.200,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.200,00 12 MESES		J. DA SILVA - TENDA DE DAVI Valor Unitario 1.300,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.300,00 12 MESES	
	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Item nao cotado pelo Fornecedor		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0002 Quantidade Un Mesa diretor 150 cm, altura 70	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 210,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 210,00 12 MESES		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 219,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 219,00 12 MESES	
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 225,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 225,00 12 MESES		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 350,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 350,00 12 MESES	
0001/0003 Quantidade Un Balcao de MDF, 6 portas, Puxad	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 480,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 480,00 12 MESES		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 500,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 500,00 12 MESES	
	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 750,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 750,00 12 MESES			
0001/0004 Quantidade Un Impressora multifuncional-tonn	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 640,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 640,00 12 MESES		VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 647,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 647,00 12 MESES	
	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 698,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 698,00 12 MESES			
0001/0005 Quantidade Un Caixa Amplificada Multiuso Vsu	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI Valor Unitario 1.170,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.340,00 12 MESES		ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.179,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 2.358,00 12 MESES	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

235

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0006 Quantidade 1,00 Un Microfone sem fio UHF somente	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI Valor Unitario 437,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 437,00 12 MESES	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 380,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 380,00 12 MESES	
0001/0007 Quantidade 1,00 Un tela de projecao com tripe, 2	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 379,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 379,00 12 MESES	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI Valor Unitario 443,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 443,00 12 MESES	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 550,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 550,00 12 MESES
0001/0008 Quantidade 1,00 Un Projetor Multimidia - Brilho:	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 2.099,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.099,00 12 MESES	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 2.100,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.100,00 12 MESES	
0001/0009 Quantidade 1,00 Un Computador Desktop novo, multi	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 1.888,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.888,00 12 MESES	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.895,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.895,00 12 MESES	
0001/0010 Quantidade 1,00 Un Notebook novo - Processador de	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.895,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.895,00 12 MESES	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 1.690,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.690,00 12 MESES	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 1.700,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.700,00 12 MESES
0001/0011 Quantidade 16,00 Un Cadeiras estofadas, base palit	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 52,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 832,00 12 MESES	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 2.099,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.099,00 12 MESES	P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 53,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 848,00 12 MESES
0001/0012 Quantidade 3,00 Un Cadeira giratoria secretaria,	ZENO BORTOLOTTO Valor Unitario 56,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 896,00 12 MESES	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI Valor Unitario 113,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 1.808,00 12 MESES	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 112,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 1.792,00 12 MESES
		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 98,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 294,00 12 MESES	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI Valor Unitario 99,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 297,00 12 MESES
		P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Valor Unitario 105,0000	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 109,0000



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

236



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Quantidade Valor Total	3,00 315,00 12 MESES	Quantidade Valor Total	3,00 327,00 12 MESES
ZENO BORTOLOTTO				
Valor Unitario		112,0000		
Quantidade		3,00		
Valor Total		336,00		
12 MESES				
0001/0013				
Quantidade	1,00			
Un				
TV LED 42 polegadas, Full HD,				
FRANCESCON PRESENTES LTDA.				
Valor Unitario		1.698,0000		
Quantidade		1,00		
Valor Total		1.698,00		
12 MESES				
AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME				
Valor Unitario		2.336,0000		
Quantidade		1,00		
Valor Total		2.336,00		
12 MESES				

Sugestão por Menor Preço Unitário

	Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observações
3215 - AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME	Lote/Item 0001/0011	16,00	52,0000	832,00	
	0001/0012	3,00	98,0000	294,00	
	Total do Fornecedor:	1.126,00			
34 - FRANCESCON PRESENTES LTDA.	Lote/Item 0001/0013	1,00	1.698,0000	1.698,00	Observações
	Total do Fornecedor:	1.698,00			
2819 - J. DA SILVA - TENDA DE DAVI	Lote/Item 0001/0005	2,00	1.170,0000	2.340,00	Observações
	0001/0006	1,00	437,0000	437,00	
	Total do Fornecedor:	2.777,00			
754 - P.V.T. MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	Lote/Item 0001/0001	1,00	590,0000	590,00	Observações
	0001/0002	1,00	210,0000	210,00	
	0001/0003	1,00	480,0000	480,00	
	Total do Fornecedor:	1.280,00			
58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Lote/Item 0001/0007	1,00	379,0000	379,00	Observações
	0001/0008	1,00	2.099,0000	2.099,00	
	0001/0009	1,00	1.888,0000	1.888,00	
	0001/0010	1,00	1.690,0000	1.690,00	
	Total do Fornecedor:	6.056,00			
2839 - ZENO BORTOLOTTO	Lote/Item 0001/0004	1,00	640,0000	640,00	Observações
	Total do Fornecedor:	640,00			

Valor da compra total com os menores preços unitários:

13.577,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

237

PARANÁ

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 52/2013

Tendo em vista o resultado do Pregão nº 52/2013, de 09 de julho de 2013 para Aquisição de Móveis e Equipamentos para Atendimento ao Programa "Estruturando Vidas" e não havendo interposição recursal, eu, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, Pregoeiro, ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Total - R\$	Empresa(s)
1	590,00	P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
2	210,00	P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
3	480,00	P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
4	640,00	ZENÓ BORTOLOTTO
5	2.340,00	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI
6	437,00	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI
7	379,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
8	2.099,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
9	1.888,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
10	1.690,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
11	832,00	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME
12	294,00	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME
13	1.698,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.

CHOPINZINHO, PR., 12/08/13

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 52/2013, para Aquisição de Móveis e Equipamentos para Atendimento ao Programa “Estruturando Vidas”.

Item	Empresa(s)
13	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
7, 8, 9, 10	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
1, 2, 3	P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
5, 6	J. DA SILVA - TENDA DE DAVI
4	ZENO BORTOLOTTO
11, 12	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Chopinzinho, PR, 12/08/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 52/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 52/2013, de 09/07/13, para Aquisição de Móveis e Equipamentos para Atendimento ao Programa "Estruturando Vidas" e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
FRANCESCON PRESENTES LTDA.	1.698,00
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	6.056,00
P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.280,00
J. DA SILVA - TENDA DE DAVI	2.777,00
ZENO BORTOLOTTO	640,00
AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.126,00

Que apresentaram os menores preços.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15/08/2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



Espécie: Extrato do Contrato 257/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Móveis e Eletrodomésticos. CNPJ: 05.192.025/0001-58. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos – Programa “Estruturando Vidas”. Valor total: R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais). Origem: Pregão Presencial 52/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 983. Data da assinatura: 15/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Vanderlan Tavares, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 258/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Zeno BOrtolotto. CNPJ: 02.535.454/0001-92. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos – Programa “Estruturando Vidas”. Valor total: R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais). Origem: Pregão Presencial 52/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 983. Data da assinatura: 15/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Zeno Bortolotto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 259/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. Da Silva – Tenda de Davi. CNPJ: 09.468.615/0001-11. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos – Programa “Estruturando Vidas”. Valor total: R\$ 2.777,00 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais). Origem: Pregão Presencial 52/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 983. Data da assinatura: 15/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jhonas da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 260/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Volfran Papelaria e Informática Ltda. CNPJ: 03.145.412/0001-08. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos – Programa “Estruturando Vidas”. Valor total: R\$ 6.056,00 (seis mil e cinquenta e seis reais). Origem: Pregão Presencial 52/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 983. Data da assinatura: 15/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 261/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AMB Equipamentos Ltda - ME. CNPJ: 07.995.349/0001-50. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos – Programa “Estruturando Vidas”. Valor total: R\$ 1.126,00 (mil, cento e vinte e seis reais). Origem: Pregão Presencial 52/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 983. Data da assinatura: 15/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Fábio Júnior Ambrósio, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 262/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Francescon Presentes Ltda. CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos – Programa “Estruturando Vidas”. Valor total: R\$ 1.698,00 (mil, seiscientos e noventa e oito reais). Origem: Pregão Presencial 52/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 983. Data da assinatura: 15/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.

N.º 52 /2013 – PREGÃO PRESENCIAL
OPE A - PROPOSTA DE PREÇO

DENENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
REÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 4210-SALA 02
AX: 46 3242 2171
NPJ: 03.145.412/0001-08



EDITAL N.º 52 /2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
ENDERECO: AV. XV DE NOVEMBRO, 4210-SALA 02
ONE/FAX: 46 3242 2171
GC/CNPJ: 03.145.412/0001-08





LOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
ONENTE: FRANCESCON PRESENTES LTDA
REÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 4210-SALA 03
//FAX: 46 3242 2171
CNPJ: 00.503.931/0001-02

PROponente: FRANCESCON PRESENTES LTDA
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, 4210-SALA 03
Fone/Fax: 46 3242 2171
CGC/CNPJ: 00.503.931/0001-02



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 52/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58
DATA: 12/08/2013 às 08:30 hrs**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 52/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: PVT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 05.192.025/0001-58
DATA: 12/08/2013 às 08:30 hrs**





J. DA SILVA - TENDA DE DAVI CNPJ: 09.468.615/0001-11
EDITAL N° 52/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
COMISSÃO PLURIANALÍTICA DE LICITAÇÃO



J. DA SILVA - TENDA DE DAVI CNPJ: 09.468.615/0001-11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAGAO

**ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 52/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
AMB EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:07.995.349/0001-50**





ENVELOPE 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 52/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
AMB EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ:07.995.349/0001-50

LICITAÇÕES

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL N° 52/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: ZENO BORTOLOTTO-ME
CNPJ:02.535.454/0001-92



LICITAÇÕES



ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL N° 52/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: ZENO BORTOLOTTO-ME
CNPJ:02.535.454/0001-92



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

Fis:

253

PR

PARANÁ

VALDES E CONTRAÇÕES

CONTRATO N.º 257/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 4372, Centro, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 3242 – 3963, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 05.192.025/0001-58, Inscrição Estadual nº 90261544-02, neste ato representada pelo senhor Vanderlan Tavares, portador do CPF nº 967.596.159-72 e do RG nº 5.722.029-5 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 125/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 52/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do Edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
1	1	Unid.	Mesa de madeira 2,5mx1,50m, base palito	MANY	590,00	590,00
2	1	Unid	Mesa diretor 150 cm, altura 70cm, MDF, com 2 gavetas	ARTFLEX	210,00	210,00
3	1	Unid.	Balcão de MDF, 6 portas, Puxador de alumínio; Revestimento em BP, 40cm de profundidade, 70cm de altura	SALMAR	480,00	480,00
						1.280,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 52/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do(s) produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ 1.280,00 (mil, duzentos e oitenta reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do(s) produto(s) e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: SECRETARIA DA MULHER: 1501.1442200251.134.4490.52 (983).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR se compromete a realizar a entrega do(s) produto(s) licitado(s) e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, No prédio da Secretaria Municipal da Mulher, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 52/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fis: 254
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização serão efetuados pela Coordenadora da Secretaria Municipal da Mulher, senhora Neide Maria Gasparetto Pasquali, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuênciam prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



Chopinzinho, PR, 15 de agosto de 2013

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

P.V.T. Móveis e Eletrodomésticos Ltda
Vanderlan Tavares
Contratada

Testemunhas:



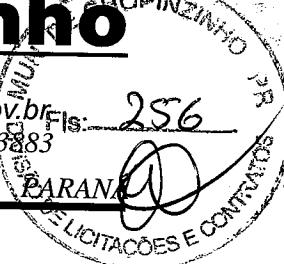
Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



CONTRATO N.º 258/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ZENO BORTOLOTTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ZENO BORTOLOTTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 685, Centro, CEP: 85.550-000, Telefone (46) 3232 – 4100, Coronel Vivida, Paraná, com CNPJ nº 02.535.454/0001-92, Inscrição Estadual nº 90159886-03, neste ato representada pelo senhor Zeno Bortolotto, portador do CPF nº 754.290.479-53 e do RG nº 4.635.272-9 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 125/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 52/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do Edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
4	1	Unid	Impressora multifuncional-tonner, copiadora, e scanner e porta USB 2.0. Garantia de 01 (um) ano.	SAMSUNG – MOD. SCX-3405 FW	640,00	640,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 52/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do(s) produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do(s) produto(s) e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: SECRETARIA DA MULHER: 1501.1442200251.134.4490.52 (983).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR se compromete a realizar a entrega do(s) produto(s) licitado(s) e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, No prédio da Secretaria Municipal da Mulher, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 52/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

Fis: 257

PARANÁ

ACÉS E CONTRATOS

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização serão efetuados pela Coordenadora da Secretaria Municipal da Mulher, senhora Neide Maria Gasparetto Pasquali, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuênciam prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

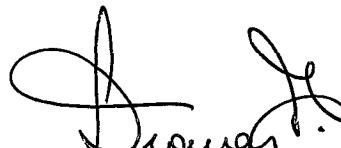
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

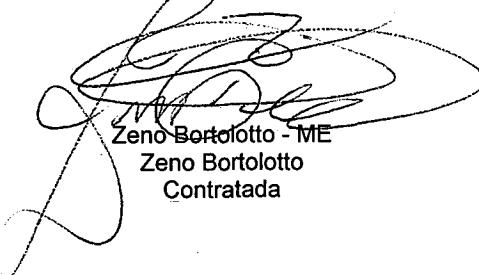
85.560-000

CHOPINZINHO



Chopinzinho, PR, 15 de agosto de 2013


Leomar Bolzani
Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante


Zeno Bortolotto - ME
Zeno Bortolotto
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Fis: 253

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO N.º 259/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA J. DA SILVA – TENDA DE DAVI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: J. DA SILVA – TENDA DE DAVI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 3788, Centro, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 3242 – 3034, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 09.468.615/0001-11, Inscrição Estadual nº 90436010-48, neste ato representada pelo senhor Jhonas da Silva, portador do CPF nº 031.783.469-02 e do RG nº 7.289.962-8 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 125/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 52/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do Edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
5	2	Unid.	Caixa Amplificada Multiuso Vsu1800 Usb 150watts Rms Voxstorm Potência: 150 Watts RMS, 1 alto falante de 15"	Vsu1800 Voxstorm	1.170,00	2.340,00
6	1	Unid	Microfone sem fio UHF, Duplo.	Vocal/Sem fio	437,00	437,00
TOTAL – R\$						2.777,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 52/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do(s) produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ 2.777,00 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do(s) produto(s) e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: SECRETARIA DA MULHER: 1501.1442200251.134.4490.52 (983).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR se compromete a realizar a entrega do(s) produto(s) licitado(s) e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, No prédio da Secretaria Municipal da Mulher, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 52/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

260

PARANÁ

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização serão efetuados pela Coordenadora da Secretaria Municipal da Mulher, senhora Neide Maria Gasparetto Pasquali, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuênciia prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



Chopinzinho, PR, 15 de agosto de 2013

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

J. Da Silva – Tenda de Davi
Jhonas da Silva
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

Fis: 262
PR
PARANÁ
VALORES E CONTRATOS

CONTRATO N.º 260/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 4210, Centro, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 3242 – 2171, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 03.145.412/0001-08, Inscrição Estadual nº 90182727-30, neste ato representada pelo senhor Volmei Francescon, portador do CPF nº 694.878.479-87 e do RG nº 5.142.746-7 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 125/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 52/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do Edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
7	1	Unid.	Tela de projeção com tripé, 2 x 2m. Tecido Matte White, com verso preto. Estojo em alumínio.	VISOGRAF	379,00	379,00
8	1	Unid	Projetor Multimídia - Brilho: 3.200 ANSI lumens.	BENQ MX660 XGA DLP XGA 1024X768	2.099,00	2.099,00
9	1	Unid.	Computador Desktop novo, multiusuário, processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 3,6 GHz, 4 Mb de cachê, 64 bits, Memória RAM: 4GB, DDR3 1066 Mhz, garantia de 12(doze) meses.	PROCESSADOR AMD, MEMÓRIA MARKVISION, HD SEAGATE, GRAVADOR LG, LEITOR KMEX, GABINETE WISECASE, MONITOR LG, WINDOWS 7 ULTIMATE	1.888,00	1.888,00
10	1	Unid	Notebook novo - Processador de 02 (núcleos físicos), clock speed 2.0 GHz, Memória Cache mínima: 3MB. Tela: Tela de 15 polegadas Widescreen com tecnologia Garantia de 12 (doze) meses. Sistema Operacional: Windows 7 - LICENCIADO, bivolt	GATEWAY NE56R13B	1.690,00	1.690,00
TOTAL – R\$						6.056,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 52/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do(s) produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ 6.056,00 (seis mil e cinquenta e seis reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do(s) produto(s) e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: SECRETARIA DA MULHER: 1501.1442200251.134.4490.52 (983).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br: 263
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 5883

85.560-000

CHOPINZINHO

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR se compromete a realizar a entrega do(s) produto(s) licitado(s) e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, No prédio da Secretaria Municipal da Mulher, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 52/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização serão efetuados pela Coordenadora da Secretaria Municipal da Mulher, senhora Neide Maria Gasparetto Pasquali, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuênciam prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 15 de agosto de 2013

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Volfran Papelaria e Informática Ltda
Volnei Francescon
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



CONTRATO N.º 261/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frei Everaldo, nº 3949, Bairro Verdi, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 3242 – 1688, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 07.995.349/0001-50, Inscrição Estadual nº 90618854-60, neste ato representada pelo senhor Fábio Júnior Ambrósio, portador do CPF nº 047.467.199-26 e do RG nº 9.064.432-7 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 125/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 52/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do Edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
11	16	Unid.	Cadeiras estofadas, base palito, espuma injetada, revestida polipropileno.	DELLUS	52,00	832,00
12	3	Unid	Cadeira giratória secretária, rodinha, base de elevação.	DELLUS	98,00	294,00
TOTAL – R\$						1.126,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 52/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do(s) produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ 1.126,00 (mil, cento e vinte e seis reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do(s) produto(s) e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DA MULHER: 1501.1442200251.134.4490.52 (983).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR se compromete a realizar a entrega do(s) produto(s) licitado(s) e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, No prédio da Secretaria Municipal da Mulher, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 52/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização serão efetuados pela Coordenadora da Secretaria Municipal da Mulher, senhora Neide Maria Gasparetto Pasquali, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuênciia prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

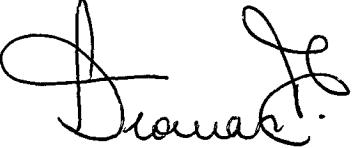
85.560-000

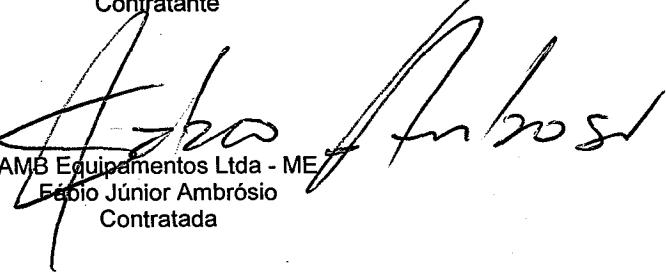
CHOPINZINHO

Fis: 267
PARANÁ
ACOES E CONTUTOS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e
rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 15 de agosto de 2013


Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante


AMB Equipamentos Ltda - ME
Fábio Júnior Ambrósio
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



CONTRATO N.º 262/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA FRANCESCON PRESENTES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: FRANCESCON PRESENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 4210 – Sala 03, Centro, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 3242 – 2171, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 00.503.931/0001-02, Inscrição Estadual nº 31201090-99, neste ato representada pelo senhor Volmei Francescon, portador do CPF nº 694.878.479-87 e do RG nº 5.142.746-7 SSP/PR.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 125/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 52/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item do Edital	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Modelo	Unit. R\$	Total – R\$
13	1	Unid	TV LED 42 polegadas, Full HD, Conversor digital integrado, 4HDMI, Contrates 4.000.000:1, USB, DLNA, 120Hz	CCE	1.698,00	1.698,00
TOTAL – R\$						1.698,00

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 52/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos, catálogos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela compra do(s) produto(s) acima descrito(s), a importância total de R\$ 1.698,00 (mil, seiscentos e noventa e oito reais), sendo que os mesmos serão pagos da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega do(s) produto(s) e apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: **SECRETARIA DA MULHER: 1501.1442200251.134.4490.52 (983)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS

O FORNECEDOR se compromete a realizar a entrega do(s) produto(s) licitado(s) e objeto deste Contrato, em Chopinzinho – PR, No prédio da Secretaria Municipal da Mulher, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 52/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação e prazos de garantias exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigada, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos equipamentos/produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização;

O recebimento e fiscalização serão efetuados pela Coordenadora da Secretaria Municipal da Mulher, senhora Neide Maria Gasparetto Pasquali, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos Produtos) deste Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será enquanto perdurarem os termos de garantias dos Produtos.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, sem anuênciam prévia e expressa da CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das combinações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

H. J.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 5883

85.560-000

CHOPINZINHO



Chopinzinho, PR, 15 de agosto de 2013

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Francescon Presentes Ltda
Volnei Francescon
Contratada

Testemunhas:

Tribuna

do Povo

Chopinzinho, 30 de agosto de 2013
Ano: X
Edição nº 512
R\$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 8911-7047



Nossa vida é fazer jornal para Você

Campanha
Agosto Azul quer mais saúde para os homens de Chopinzinho



Pág. 12



Puchetti anuncia Rotam, P2 e Canil para Chopinzinho

Pág. 03

Sulina e Saudade do Iguaçu mudam para a Zona Eleitoral de São João

Pág. 05

Prefeito Leomar acompanha obras contra enchentes

Pág. 11



Chopinzinho

Somos

20.077

Desde 1.996, quando éramos 20.318 habitantes, Chopinzinho tenta voltar a casa dos municípios com mais de 20.000 por quase 20 anos o município ficou abaixo dos 20.000. O número pode melhorar a arrecadação e consolida o crescimento populacional do município. A informação foi confirmada ontem à tarde pelo IBGE na projeção populacional para o ano de 2013.

Pág. 15



Cooperfarma

FARMÁCIA

(46) 8911-1496



Chopinzinho
Veja a nova tabela dos Jogos da Cidade

Pág. 15

Agricultores saudadenses aprovam Pacote Agrícola

Pág. 05



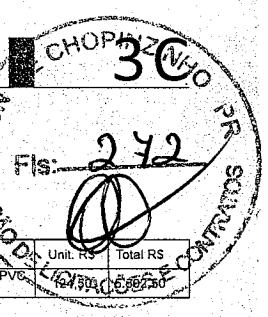
Prefeito Frank anuncia asfalto para o Bairro Mãe Vida

Pág. 05



Tribuna

Chopinzinho - Sexta - Feira, 30 de agosto 2013



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2013

Este dia do mês de agosto do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita à Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, o Sr. Leonor Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante do Município do Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.395.414/0001-60, com sede e fuso na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e em Casagrande, brasileiro, inscrito no CPF nº 006.275.019-40, portador do RG nº 6-3 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal TACK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.657.069/0001-46, inscrição Estadual nº 90472056-94, estabelecida Getúlio Vargas, nº 3828 - CEP: 85.560-000, Centro, em Chopinzinho, Paraná, nº 3242 - 2042, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em Ar, para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso entre as condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Licitatório nº 128/2013, Edital de Pregão Presencial nº 55/2013, que tem implantação de Registro de Preços para Material e Serviços de Impressão serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados

de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

UNICAÇÃO VISUAL LTDA - Contratada
Casagrande - Representante Legal

Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Itens	Quant.	Unid.	Mão de obra para decoração de ambientes	Preço Unitário	Total R\$
53	30	Hr	Edição de Arquivos	45,00	1.350,00
54	30	Hr	Edição de Arquivos	28,00	840,00
55	30	Hr	Arte Final	46,00	1.380,00
56	30	M²	Revestimento e preenchimento de Fachada em ACM	280,00	8.400,00
VALOR TOTAL RS					171.327,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2013

Os vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leonor Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município do Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.395.414/0001-60, com sede e fuso na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Fabiano Augusto Nunes, brasileiro, inscrito no CPF nº 996.137.359-68, portador do RG nº 6.336.806-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Matinhos-PR, representante legal da empresa JMB ARESTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.579.435/0001-47, inscrição Estadual nº 90580823-05, estabelecida na Rua Jacarezinho, nº 285 - CEP: 83.260-000, Bom Retiro, em Matinhos, Paraná, Telefone (41) 3473-4693, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar, para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 128/2013, Edital de Pregão Presencial nº 55/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Material e Serviços de Impressão Digital, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

JMB ARESTA - ME - Contratada
Fabiano Augusto Nunes - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant.	Und.	Material	Unit. R\$	Total R\$
30	M²	Adesivo Recorte Promocional	44,00	2.640,00	
50	M²	Adesivo Recorte	53,50	1.605,00	
60	M²	Adesivo Impresso Promocional	47,00	2.820,00	
80	M²	Adesivo Impresso 3 anos	62,00	1.860,00	
12	M²	Adesivo Impresso 7 anos	80,00	960,00	
50	M²	Adesivo Impresso com Recorte Promocional	52,00	3.120,00	
30	M²	Adesivo Impresso com Recorte 7 anos	65,00	1.950,00	
9	M²	Adesivo Impresso com Recorte 7 anos	85,00	765,00	
12	M²	Adesivo Impresso Refletivo	180,00	2.160,00	
6	M²	Adesivo Refletivo Grau Comercial	140,00	840,00	
30	M²	Adesivo Refletivo Grau Engenharia	226,00	6.780,00	
20	M²	Faixas em Lona Impressa	52,00	6.240,00	
30	M²	Banner Impresso Promocional	62,50	1.875,00	
48	M²	Lona Impressa para Painel	93,50	4.488,00	
50	M²	Lona Impressa para Painel com Ilhos	108,00	6.480,00	
18	M²	Painel em Lona Impressa com Estrutura Metálica em Tubo 20x20 Chapa 1,50mm	142,00	2.556,00	
18	M²	Painel em Lona Impressa com Estrutura Metálica em Tubo 20x30 Chapa 1,50mm	165,00	2.970,00	
9	M²	Painel em Lona Impressa com Estrutura Metálica em Tubo 30x40 Chapa 1,50mm	179,00	1.611,00	
12	M²	Painel em Chapa Galvanizada Estrutura Metálica em Tubo 20x20 Adesivos Sobrepostos e Verniz de Proteção	190,00	2.280,00	
9	M²	Painel em Chapa Galvanizada Estrutura Metálica em Tubo 20x30 Adesivos Sobrepostos e Verniz de Proteção	210,00	1.890,00	
9	M²	Painel em Chapa Galvanizada Estrutura Metálica em Tubo 30x40 Adesivos Sobrepostos e Verniz de Proteção	230,00	2.070,00	
18	M²	Painel em ACM Estrutura Metálica em Tubo 20x30	250,00	4.500,00	
30	M²	Painel em ACM Estrutura Metálica em Tubo 20x40	280,00	8.400,00	
30		Placas Informativas em Chapa Galvanizada 0,50mm	140,00	4.200,00	
15		Placas Informativas em ACM 3mm	185,00	2.775,00	
9	M²	Placas Informativas em Acrílico 2 mm	143,00	1.287,00	
9	M²	Placas Informativas em Acrílico 3 mm	205,00	1.845,00	
9	M²	Placas Informativas em Acrílico 5 mm	320,00	2.880,00	
45	M²	Placas Informativas em Acrílico 8 mm	500,00	22.500,00	
48	M²	Placas de Sinalização de Trânsito, chapa 2mm galvanizada com adesivo refletivo grau comercial (formato reto)	210,00	10.080,00	
12	M²	Placas de Sinalização de Trânsito, chapa 2mm galvanizada com adesivo refletivo grau comercial (formato circular)	252,00	3.024,00	
12	M²	Placas de Sinalização de Trânsito, chapa 2mm galvanizada com adesivo refletivo grau com engenharia (formato reto)	290,00	3.480,00	
6	M²	Placas de Sinalização de Trânsito, chapa 2mm galvanizada com adesivo refletivo grau engenharia (formato circular)	335,00	2.010,00	
6	M²	Totens	320,00	1.920,00	
12	M²	Totens Dupla Face	580,00	6.960,00	
6	M²	Displays com Recorte Especial em PVC	193,00	1.158,00	
6	M²	Displays com Recorte Especial em ACM	280,00	1.680,00	
6	M²	Toldos fixo em Policarbonato, 6mm	245,00	1.470,00	
6	M²	Toldos fixo em Policarbonato 10mm	285,00	1.710,00	
30	M²	Toldos em Lona	120,00	3.600,00	
30	M²	Toldos em Lona Retráteis	100,00	3.000,00	
30	M²	Toldos em Lona Tela Cortina	93,00	2.790,00	
30	M²	Painel para fechamento em Lona	108,00	3.240,00	
600	CM	Letra Caixa PVC 20mm	1,46	876,00	
600	CM	Letra Caixa ACM	1,20	720,00	
600	CM	Letra Caixa INOX	2,80	1.680,00	
600	CM	Letra Caixa Galvanizada com Pintura	2,35	1.410,00	
30	Hr	Mão de obra instalação de Placas	32,00	960,00	
18	Hr	Mão de obra instalação de Outdoor	37,00	666,00	
18	Hr	Mão de obra instalação de Toldos	32,00	576,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2013

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Leonor Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município do Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.395.414/0001-60, com sede e fuso na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Zeno Bortolotto, brasileiro, inscrito no CPF nº 754.290.797-53, portador do RG nº 4.635.27-2-SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida-PR, representante legal ZENO BORTOLOTTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 02.535.454/0001-92, inscrição Estadual nº 90159886-03, estabelecida na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 685 - CEP: 85.550-000, Centro, em Coronel Vivida, Paraná, Telefone (46) 3322 - 4100, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar, para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 128/2013, Edital de Pregão Presencial nº 55/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Material e Serviços de Impressão Digital, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

ZENO BORTOLOTTO - ME- Contratada

Zeno Bortolotto - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant.	Und.	Material	Unit. R\$	Total R\$
26	45	M²	Placas Informativas em PVC 3mm	24,00	1.080,00

Extrato de Portaria

Portaria nº 615/2013

Majora Gratificação

Data: 21/08/2013

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dicems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 616/2013

Designa Servidor para Prestar

Serviços Junto a Emater Local

Data: 21/08/2013

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dicems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 617/2013

Concede Licença Maternidade

Data: 23/08/2013

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dicems.com.br

Extrato de Portaria

Portaria nº 618/2013

Concede Licença Maternidade

Data: 23/08/2013

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dicems.com.br

Extrato de Férias

Data: 23/08/2013

Documento na íntegra no portal

HTTP://amsop.dicems.com.br

Exemplar: Extrato do Contrato 268/2013. Contratante: Municipio de Chopinzinho, Contratada: SOMAVILA & CIA LTDA, CNPJ: 79.028.445/0001-35. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO PARA O PROJETO "CONSTRUINDO CAMINHOS". Valor total: R\$ 42.902,05 (QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS). Origem: Pregão Presencial 57/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 26/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e ODESIO SOMAVILA, pela Empresa.

Exemplar: Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 285/2012. Contratante: Municipio de Chopinzinho, Contratada: ZOMBOLOTTI, CNPJ: 02.535.454/0001-92. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência para 28/10/2013. Origem: Tomada de Preços nº 7/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdir Luiz Macagnan, pela Empresa.

Exemplar: Extrato do Contrato 257/2013. Contratante: Municipio de Chopinzinho, Contratada: P.V.T. Móveis e Eletrodomésticos, CNPJ: 05.192.025/0001-58. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos - Programa "Estruturando Vidas". Valor total: R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta e seis reais reais). Origem: Pregão Presencial 57/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 983. Data da assinatura: 15/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Zeno Bortolotto, pela Empresa.

Exemplar: Extrato do Contrato 259/2013. Contratante: Municipio de Chopinzinho, Contratada: J. Da Silva - Tenda de Davi, CNPJ: 02.510.454/0001-92. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos - Programa "Estruturando Vidas". Valor total: R\$ 2.777,00 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais reais). Origem: Pregão Presencial 52/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 983. Data da assinatura: 15/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jônatas da Silva, pela Empresa.

Exemplar: Extrato do Contrato 258/2013. Contratante: Municipio de Chopinzinho, Contratada: VOLFRAN Papelaria e Informática Ltda, CNPJ: 03.145.412/0001-08. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos - Programa "Estruturando Vidas". Valor total: R\$ 6.036,00 (seis mil e cinqüenta e seis reais e seis reais). Origem: Pregão Presencial 52/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 983. Data da assinatura: 15/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volfran Francescon, pela Empresa.

Exemplar: Extrato do Contrato 261/2013. Contratante: Municipio de Chopinzinho, Contratada: AMB Equipamentos Ltda - ME, CNPJ: 07.995.349/0001-50. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos - Programa "Estruturando Vidas". Valor total: R\$ 1.126,00 (mil cento e vinte e seis reais e seis reais). Origem: Pregão Presencial 52/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 983. Data da assinatura: 15/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Fábio Júnior Ambrólio, pela Empresa.

Exemplar: Extrato do Contrato 262/2013. Contratante: Municipio de Chopinzinho, Contratada: FRANCESCON Presentes Ltda, CNPJ: 00.503.931/0001-02. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos - Programa "Estruturando Vidas". Valor total: R\$ 1.698,00 (mil secentos e noventa e oito reais). Origem: Pregão Presencial 52/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 983. Data da assinatura: 15/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmer Francescon, pela Empresa.

Exemplar: Extrato do Contrato 163/2013. Contratante: Municipio de Chopinzinho, Contratada: Panificadora Bischl Ltda, CNPJ: 77.744.280/0001-66. Objeto: Revisão de Preços de Item. Valor aditado relativo ao saldo remanescente da ARP - R\$ 1.101,94 (mil, cento e um reais e noventa e quatro centavos). Origem: Pregão/29/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 27/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Claudio José Capelli, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 2013/03/26/09/03/03, para Aquisição de Móveis e Equipamentos para Atendimento ao Programa "Estruturando Vidas" e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive a Ata de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
FRANCESCON PRESENTES LTDA.	1.698,00
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	6.036,00
P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	1.280,00

